

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 29 DE
NOVEMBRO DE 2023 -----**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram onze horas e dez minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia a todas e a todos. Para iniciar esta reunião iríamos começar com a tomada de posse do membro que virá substituir a senhora Vereadora Diana Monteiro que apresentou a sua renúncia ao mandato, por razões de ordem pessoal. Tendo sido convocado o cidadão, imediatamente, a seguir na ordem da lista do Movimento pela Guarda, Rui Manuel da Costa Melo, aqui presente para tomar posse como Vereador da Câmara Municipal neste quadriénio

dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco. Pedia ao senhor Chefe de Divisão que pudesse agilizar, por favor, o auto de posse.” -----

- Sérgio Cruz, Chefe da Divisão Administrativa e Recursos Humanos: “Muito bom dia a todos. Vou ler o auto da tomada de posse. -----

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na Sala António de Almeida Santos, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, onde eu, Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal, me encontrava, compareceu para, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 59.º, n.º 4 do artigo 76.º e n.º 1 do artigo 79.º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, tomar posse, na qualidade de Vereador deste Órgão Executivo, no exercício de funções para o mandato de 2021 - 2025, o cidadão Rui Manuel da Costa Melo. -----

O presente ato foi precedido de comunicação efetuada em dezasseis de novembro de dois mil e vinte e três, pela Vereadora do Movimento pela Guarda, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, manifestando a sua intenção de renunciar ao mandato tendo por base o propugnado no artigo 76.º do citado diploma legal. -----

Verificada a identidade do eleito e após ter prestado juramento legal, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou o presente auto de posse que vai ser devidamente assinado pelo empossado e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda.” -----

- Rui Melo, Vereador: “Juro, solenemente, pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Dando início à nossa reunião, eu começava por pedir para podermos antecipar a próxima Reunião de Câmara para o

dia sete, de manhã. Seria dia onze, em condições normais, mas eu pedia para que pudesse ser antecipada para dia sete, quinta-feira, às onze da manhã. -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Eu não posso. Se for até às onze e trinta.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então podemos fazer às dez horas. No que diz respeito a esta Ordem de Trabalhos, eu peço aos senhores Vereadores que possam aceitar o documento que distribuíram há pouco. A urgência deste documento tem a ver com o facto de a Direção Regional de Cultura do Centro estar em extinção e ter que ser assinado este documento, com a maior celeridade. Por essa razão e também pelo facto da homologação da própria tutela, pois não sabemos quando é que o Presidente da República irá proceder à destituição do governo e, por isso, tivemos que avançar com a assinatura deste contrato e pedíamos que aceitassem integrá-lo na Ordem de Trabalhos para darmos assim a quitação de todo este processo. Se concordarem, introduzimos o ponto na Ordem de Trabalhos e falaremos sobre o mesmo posteriormente. -----

No período Antes da Ordem do Dia uma ou duas notas muito breves. Em primeiro lugar agradecer todo o trabalho que a senhora Vereadora Diana Monteiro fez ao longo destes dois anos de mandato, um trabalho com muita dedicação, com muito afínco, com muito apego a toda a Câmara Municipal, à governação da Câmara, à governação do seu concelho. Estamos muito gratos por todo o trabalho que desenvolveu e as bases que acabou por deixar, também, para o futuro, não só para o futuro da governação deste mandato, mas também para outros mandatos, porque de facto foram criadas bases muito importantes para o futuro desta Câmara Municipal e também deste concelho. -----

Desejar, naturalmente, votos de um bom trabalho ao engenheiro Rui Melo que hoje assume funções como Vereador desta casa. Uma palavra de apreço, de

consideração e de amizade, naturalmente. Certamente irá ser um Vereador com a dedicação que já lhe conhecemos, com o afinco que já lhe conhecemos, com a competência que já lhe conhecemos e, portanto, agora é arregaçar as mangas e vamos ao trabalho. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Auto de Reinício dos Trabalhos Referente à Empreitada: “Remodelações e Prolongamentos das Redes de Infraestruturas Hidráulicas no Concelho da Guarda”.

– Auto de Receção Definitiva Referente à Empreitada: “Requalificação Urbana do Eixo Central da Guarda – Parque da Cidade da Guarda”. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Bom dia a todos. A nossa agenda, hoje, é muito extensa de modo que eu queria apenas congratular-me com a celebração do octocentésimo vigésimo quarto centenário da Guarda e todas as comemorações e tudo aquilo que foi o conjunto de realizações nesse dia e, nomeadamente, salientar de uma forma, muito sentida e muito sensibilizada a homenagem que foi feita a Francisco de Pina. Eu conhecia Francisco de Pina, enfim, de passagem por nomes no meio de qualquer situação que hoje não sou capaz de precisar, mas aquilo que se passou fala muito mais dos povos do que das pessoas. Percebemos que Francisco de Pina foi um homem importantíssimo para a cultura da Cochinchina, hoje Vietname. Aquele povo salvaguarda duas coisas muito importantes que convinha aprender com eles: é a salvaguarda da gratidão e da memória. São duas situações, são dois valores que nós não podemos perder, seja para quem for em que altura da nossa vida. Um povo sem memória é um povo sem futuro e um povo que não agradece aquilo que lhe foi feito, será toda a vida um povo não evoluído. -----

Queria, ainda, e tão só manifestar a minha preocupação em relação àquilo que se prevê ou que não se prevê ou que se vê ou que não se vê, relativamente às comemorações do 25 de Abril. Não é a primeira vez que eu falo disso, estamos a cinco meses da comemoração dos cinquenta anos do 25 de Abril que é, e indo então ao valor da história e ao valor da gratidão, aquilo que o século passado de melhor teve para nós e as pessoas que o fizeram e as pessoas que contribuíram para ele e é a nossa obrigação valorizá-las, agradecer-lhes e homenageá-las. Eu estou a ver as coisas muito lentas, muito paradas, aliás não tenho visto nada, se calhar não me compete a mim ver, mas queria manifestar a minha preocupação relativamente a isso. Muito obrigada.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Bom dia a todos. Em primeiro lugar, os cumprimentos pessoais ao novo Vereador, engenheiro Rui Melo. Que o cumprimento das suas responsabilidades seja, e acreditamos que sim, abrangente e com a competência adequada para o exercício dessas funções e depositamos em si essa confiança. Relativamente a duas questões que já foram citadas em reuniões anteriores: os documentos relativos aos custos dos eventos do ano de dois mil e vinte e três que ainda não tivemos conhecimento, não nos fizeram chegar. E, também, um documento que foi pedido sobre a candidatura da Direção Geral das Atividades Culturais, foram dois pedidos feitos, anteriormente, mas ainda não temos essa informação, de maneira que era importante obtê-los. Obrigado.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sobre a questão das comemorações do 25 de Abril, portanto já houve várias reuniões entre os *petits* comités de dentro e de fora, digamos assim, esperamos que num curto espaço de tempo isso possa ser apresentado à Comissão que foi, então, designada. É um trabalho intenso, duro e algumas das pessoas, naturalmente, trabalham *pro bono* e, portanto, aqui também

algum atraso, não queria chamar atraso, mas brevemente isso será devidamente apresentado. -----

E vou realçar, novamente, esta questão dos documentos.”-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela - Minutas do Acordo de Colaboração entre a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, o Município da Guarda e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. e da Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda Bilateral - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 609/2023

Mandato 2021/2025

Considerando-se que: -----

1. Em resposta à dificuldade de acesso à habitação nos territórios dos municípios que integram a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE), esta entidade e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), celebraram em 25 de janeiro de 2023 o Protocolo de Cooperação “Projetos de Habitação a Custos Acessíveis das Beiras e Serra da Estrela”, o qual tem como objetivo criar condições para a oferta de soluções habitacionais, a custos acessíveis, nos territórios dos Municípios integrantes desta Comunidade; -----
2. O referido Protocolo é executado através de Acordos de Colaboração, a celebrar entre a CIMBSE, os Municípios e o IHRU, I.P., os quais regulam a cooperação técnica e financeira entre estas entidades para a promoção de projetos de habitações com rendas acessíveis no Município da respetiva localização; -----

3. A promoção dos projetos é assegurada através da reabilitação, construção e aquisição para construção ou reabilitação de imóveis e com financiamento pelo empréstimo concedido ao IHRU, I.P., no âmbito do Investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis, da Componente 02–Habitação do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR); -----

4. Estão devidamente esclarecidas as responsabilidades a assumir pelas partes intervenientes, designadamente no que se refere às obrigações financeiras do IHRU, I.P., e dos Municípios abrangidos, a quem compete a gestão, fiscalização e promoção das operações urbanísticas inerentes à concretização dos objetivos a atingir; -----

Considerando-se ainda que: -----

5. Para o Município da Guarda a candidatura contempla oferta de soluções habitacionais a custos acessíveis, tendo o projeto um valor de investimento estimado de 38 601 294,50 € (trinta e oito milhões, seiscentos e um mil e duzentos e noventa e quatro euros e cinquenta cêntimos), o que corresponde a cerca de 350 fogos; -----

6. A cooperação do objeto do referido protocolo (que constitui o Anexo I da presente proposta), como já referido, será implementada mediante a celebração de Acordos de Colaboração entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., (IHRU, I.P.), a Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIMBSE) e o Município territorialmente competente; -----

7. Estão neste momento presentes, para o efeito remetidas pelo IHRU, I.P. uma nova proposta de Minuta para efeitos da celebração dos já referidos “Acordos de Colaboração”, incluindo também proposta de Minuta para efeitos de celebração dos “Contrato Promessa de Compra e Venda Bilateral”; -----

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, em face dos fatos e fundamentos acima expostos, bem como nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, nos artigos 23.º, n.º 2, alínea i), 25.º, n.º 1, alínea k) e no 33.º, n. 1, alínea c)c) da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, no Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, no Aviso n.º 1/CO2-i05/2022 (Parque Público de Habitação a custos acessíveis), no Protocolo de Cooperação celebrado entre o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P. (IHRU, I.P.) e a Comunidade Intermunicipal das Beiras e serra da Estrela (CIMBSE), e demais legislação em vigor e a vigorar nesta matéria, que a Câmara Municipal delibere no sentido de: -----

i. Aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, os seguintes documentos, nas suas atuais versões: -----

a) Minuta do ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA, O MUNICÍPIO DA GUARDA E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.” anexo à presente proposta (Anexo II): -----

b) Minuta do “CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA BILATERAL” (Anexo III) -----

ii. Conceder ao Presidente da Câmara Municipal, poder para outorgar em nome do Município da Guarda.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto um, eu queria começar pelo conjunto de novidades que esta nossa reunião hoje vai ter. Continuamos aqui à volta da situação que decorre dos projetos de reabilitação urbana da cidade. O

senhor Presidente apresenta hoje um projeto com 38 milhões na parceria com o IHRU e com as Comunidades Intermunicipais. Há mais ou menos cinco meses apresentou 450 mil euros para reabilitar onze casas, depois aparece no documento a quantia de 875 mil euros, o projeto vem com 38 milhões, nesta parceria, e nas Comemorações do Dia da Cidade, o senhor Presidente falou em quatrocentas habitações. -----

Ora bem, como leiga, mas como cidadã faz-me muita impressão não perceber, exatamente, do que é que falamos e quando passamos num curto espaço de tempo do número de onze habitações para duzentas e uma e depois para quatrocentas. Não sendo, seguramente, o milagre da transformação dos pães é preciso que todos nós saibamos do que é que estamos a falar, tanto mais que quando chegamos à análise do documento concluímos que até esta data foram assinados os protocolos de três habitações. Daqui até ao final do mandato são dois anos e não sei se teremos muito tempo de concretizar muitas mais, algumas sim com certeza, mas todos estes valores são de alguma disparidade e causam algum desconforto que quase parece que há aqui uma grande trapalhada. -----

Mas como é evidente, na última reunião nós votámos contra a constituição da empresa municipal, como é evidente a nossa postura é de favorecer, patrocinar e implementar, como é óbvio, no interesse da Guarda e da sua população a construção de habitação que tão necessária é. De qualquer maneira gostava de ver esclarecidos estes pontos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente a este ponto, daquilo que é o conteúdo da proposta apresentada pelo Executivo, eu dava nota do seguinte: considerando que para o município da Guarda a candidatura contempla a oferta de

soluções habitacionais a custos acessíveis, tendo o projeto um valor de investimento estimado de 38 milhões 601 e qualquer coisa euros e cerca de trezentos e cinquenta fogos, portanto isto é o que diz a proposta que nos é aqui trazida ao Executivo para ser votada. -----

Muito bem, mas depois vamos olhar para os documentos que estão anexos, designadamente, o contrato que existe entre o IHRU e a CIMBSE e no âmbito deste contrato da CIMBSE com o IHRU que está aqui junto é dito o seguinte na cláusula um: o presente protocolo entre o IHRU e a CIMBSE, no âmbito de desenvolvimento de projetos de habitação acessíveis em territórios de municípios que integram a CIMBSE, de até cerca de setecentas habitações destinadas a arrendamento no âmbito do programa de apoio. Portanto, no máximo a CIMBSE vai ter setecentas habitações. Na cláusula segunda: o valor estimado dos projetos a promover a execução do presente protocolo é de cerca de 82.5 milhões. Isto é o valor total, é o bolo. Bem, a proposta vem dizer que metade destas habitações e metade deste valor vem para a Guarda. Vamos só fazer aqui um pequeno raciocínio, a desproporcionalidade é evidente, quer dizer se pensarmos Covilhã, Seia e Fundão têm menos do que a Guarda, porque a Guarda vai buscar metade do valor total previsto no âmbito do protocolo entre o IHRU e a CIMBSE. -----

Ora desde logo resulta que aqui alguma coisa vai mal no reino da Guarda. E, portanto, se olharmos para o tal protocolo é discutível se, de facto, sendo a CIMBSE uma agregação de municípios que depois, ainda assim, exista um contrato entre o IHRU, a CIMBSE e os municípios, porque na verdade existe o primeiro acordo que é um acordo de cooperação entre o IHRU e a CIMBSE o que quer dizer que está inerente a responsabilidade dos municípios, mas ainda assim tentou-se dar aqui uma forma mais efetiva à relação entre estas três entidades. -----

Então, assistimos aqui a um acordo de colaboração entre a CIMBSE, os municípios e novamente o IHRU. E, neste acordo que é a segunda minuta que nós aprovamos que está junta à proposta é dito também nos considerandos, na alínea b) setecentas habitações, portanto reitera que o município da Guarda também se vincula a setecentas habitações para todos. Depois, quanto aos valores temos uma linha à frente, porque isso é que vai ser negociado entre os municípios. Todos os municípios da CIMBSE vão debater, exatamente, qual é o valor que calha a cada um, que é essa a questão central, ou seja, se a cooperação está plasmada no primeiro acordo, já a execução, porque não é a CIMBSE que executa vão ser os municípios, no âmbito deste protocolo, que vão executar as ações tendentes à construção de novas habitações. Mas essa execução depende dos valores que resultarem do consenso de todos os municípios, no âmbito da CIMBSE e é essa interrogação mor que nós devemos aqui fazer. Que não corresponderá, como eu disse, com certeza àquilo que tem sido reiterado e publicamente apresentado pelo senhor Presidente: que vamos gastar 40 milhões de euros e vamos construir trezentas e cinquenta habitações. Não é verdade senhor Presidente, não é isso que o senhor está aqui a assinar, não é isso que nos está a propor. -----

Mas já agora e voltando atrás, porque já correu muita tinta sobre esta matéria, o senhor Presidente tem dito também, ao longo desta história recente, que estes protocolos até prejudicariam os municípios, mas a verdade é que se mantém tudo intacto. O custo total na cláusula terceira de facto não está, que é isso vai ser decidido nos municípios dentro da CIMBSE e, portanto, não vão ser os 40 milhões, vai ser um valor mais ou menos equilibrado entre os municípios que resultará, exatamente, desse encostar de casacos para poder cada um granjear o máximo de apoio para este projeto no seu território. -----

Mas se olharmos para as obrigações que o município assume, continuamos aqui a ler que: o município sob a coordenação da CIMBSE obriga-se a cumprir, escrupulosamente, os requisitos e obrigações, prazos inerentes ao financiamento e promoção do projeto, concluir o projeto com data (que vamos saber quais são as datas que vão ser definidas), possuir e assegurar os meios técnicos, físicos e financeiros e recursos humanos, é uma responsabilidade do município, apresentar os relatórios de progresso agregados ao nível da CIMBSE desenvolvidos no modelo a definir pelo IHRU, elaborar, um ano após a conclusão a reabilitação e a concessão em coordenação com a CIMBSE, o relatório de avaliação relativo ao resultado do projeto. E depois, mais concretamente, na cláusula oitava as habitações objeto do projeto destinam-se a ser arrendadas pelo IHRU. Sim, senhor Presidente, o senhor vai investir dinheiro, mas quem vai arrendar é o IHRU, ao contrário daquilo que o senhor chegou a afirmar e até contrariar, porque não faria sentido estar a investir, mas depois quem recebe as rendas é o IHRU. Está aqui dito na cláusula oito e o senhor concordou, porque nos apresenta esta proposta e nós também concordamos, efetivamente, são as regras e temos que ir a jogo com as regras que estão ou aceitamos ou não aceitamos. E, o senhor Presidente não pode dizer ao público, ao povo e aos Vereadores uma coisa e depois assinar outra. Está aqui, as habitações destinam-se a ser arrendadas pelo IHRU, quem vai investir é o senhor, é o município da Guarda. -----

O município poderá proceder à subsidiação das rendas, poderá ainda apoiar aqueles que arrendarem os respetivos imóveis e depois, também, para não ser demasiado exaustivo, ainda mais à frente poderemos ler que no contrato promessa cuja minuta consta, também, desta proposta: a primeira contratante, ou seja, o município nos contratos de promessa cederá a sua posição no presente contrato ao Instituto de

Habituação e Reabilitação Urbana, ou seja, todos os contratos promessa que o município fizer com qualquer particular ou com qualquer entidade da Guarda vai ceder a posição ao IHRU. Portanto, eu até percebo o que está aqui, ou seja, o IHRU controla este processo, faz o empréstimo, cede aos municípios da CIMBSE, no máximo, a todos 82 milhões e qualquer coisa euros e esse vai ser dividido por todos, mas para beneficiar desse montante as regras são espartanas, ou seja, o IHRU vai efetivamente controlar este processo. -----

A cooperação é com a CIMBSE e depois no que for discutido e acordado entre a CIMBSE e o IHRU, os municípios irão executar nos precisos termos que aqui estão, sendo que o município tem que se chegar à frente com os projetos, com o financiamento, com a avaliação, também, de todos os projetos que forem realizados, como também nas vinculações que forem feitas com terceiros, ainda assim o município cederá a posição, portanto ao Instituto de Habituação e Reabilitação Urbana. -----

E, portanto, as regras são claras e senhor Presidente o que os Vereadores do PSD pedem é que, efetivamente, seja consequente com o está aqui a apresentar e consequente é aceitar estas regras, o senhor discorde ou concorde, a verdade é que concorda formalmente, porque nos apresenta esta proposta e, portanto, o que está aqui, o senhor terá o direito também de nos esclarecer se eu estiver errado, na minha perceção, mas a conclusão é evidente: o senhor não vai receber 40 milhões e 82 nem irá construir trezentos e cinquenta em setecentos fogos. Disse, obrigado.”--

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom, vamos lá esclarecer. É normal que haja muitas dúvidas da parte dos senhores Vereadores, é normal. Se há dúvidas vossas, neste momento, podem imaginar as dúvidas que já foram todas levantadas pelos municípios ao longo de todo este tempo. Aquilo que não deve ser feito é falar

coisas que não correspondem à verdade, tirar ilações que não correspondem à verdade. Bom, então, vamos lá tentar explicar, espero que percebam aquilo que eu vou dizer. -----

Em primeiro lugar, esta é uma minuta que está a ser apresentada, validada por todos os municípios da nossa CIM, não é só da nossa CIM, é de todas as CIM's, de todas as Comunidades Intermunicipais que aderiram a este protocolo de colaboração com o IHRU, com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, nem a mais nem a menos. As minutas são todas iguais, aliás posso-vos dizer que algumas delas até já foram aprovadas nas Assembleias Municipais, de setembro último, em dois ou três municípios da nossa CIM. E, portanto, se quiserem confirmar podem lá ir ver que as minutas são exatamente a mesma coisa.-----

Depois referir que, senhora Vereadora não era há quatro ou cinco meses, e no início do ano, foi sensivelmente em janeiro deste ano de dois mil e vinte e três, foi há quase um ano, quando se colocou em causa esta situação. E, à época, aquilo que estava em cima da mesa era que o IHRU iria subsidiar, apenas e tão só, iria pagar o custo das obras. Estava por esclarecer quem é que iria ter os custos da fiscalização, os custos do projeto, os custos da manutenção futura, tudo isso estava por esclarecer. E, por isso, depois de muita interação de vários colegas, não só desta CIM, mas de outras CIM's do país que aderiram a este protocolo, isso foi devidamente esclarecido e nestas interações, nas negociações com o IHRU evoluiu de uma forma positiva e aí, sim, o município da Guarda aderiu de uma forma mais massiva ao protocolo. -----

Conforme podemos verificar, aqui, numa das folhas que está anexa no processo falando concretamente em números: protocolo inicial (é o tal do início do ano) 82 milhões de euros - setecentos e três fogos, situação atual (isto é um documento da

CIM que eu fiz questão de anexar) 110 milhões de euros quase cento e onze, número de fogos setecentos e cinquenta e dois. Como estão a ver o processo está em constante evolução, não é só na Guarda é noutros municípios também. Aliás, há municípios que, entretanto, reduziram o número de fogos, há municípios que aumentaram o número de fogos, há de tudo, e há municípios que fizeram a revisão do número de fogos que pode ser colocado nos mesmos lotes, digamos assim, para maximizar o número de habitações. -----

São as alterações aos loteamentos, enfim, aos projetos que têm que ser feitas e, por isso, é que se maximizou, a pedido do próprio IHRU, porque aquilo que o IHRU privilegia são tipologias mais pequenas em detrimento das tipologias maiores: T1, T2 é aí que o IHRU quer focalizar o seu investimento e, por isso, a questão da diferença dos montantes, para que conste e para que não haja dúvidas. Isto é tudo em cima da mesa, não é debaixo da mesa, para que não haja dúvidas sobre os números que aqui estão. -----

Senhora Vereadora falou de alguns números, eu percebo que esta é uma matéria nova, se o é no país também o é na nossa região e o nosso concelho e, portanto, eu explico o porquê dos números. Os números de que eu tenho vindo a falar, de cerca de quatrocentas e cinquenta habitações, podem ser mais, é no conjunto global dos dois programas: o Programa do 1º Direito de Habitação Acessível que são habitações a serem construídas, reconstruídas pelo município no Centro Histórico, no Bairro 25 de Abril, nas freguesias, não só o município, depois nas freguesias, a própria diocese, as juntas de freguesia e as IPSS's, de acordo com a estratégia local de habitação que nós aprovámos aqui, há uns meses atrás, e já foi aprovado na Assembleia Municipal. -----

Esta é uma parte e a outra parte desse número é precisamente a Habitação Acessível a Custos Controlados, que é aquilo que nós estamos aqui a falar agora também nesta minuta. Portanto, sob esse ponto de vista, senhora Vereadora, os números de que eu tenho falado estes cerca de quatrocentos e cinquenta apartamentos, podem ser mais, podem ser menos, sensivelmente, dependendo das dinâmicas e dos projetos de execução finais têm a ver com a junção dos dois programas. -----

Aquilo que nós estamos aqui a falar, concretamente, neste ponto, a Habitação Acessível, estamos a falar em cerca de trezentos e cinquenta fogos no máximo, dependendo das revisões dos projetos que sejam feitas, é aquilo que está neste momento a ser negociado com o IHRU, porque estas minutas são um contrato Interadministrativo entre o IHRU e a Câmara Municipal da Guarda. O IHRU é que vai adquirir as frações, os prédios, os lotes que tiver que adquirir e delega no município a execução da obra, dos projetos, da fiscalização, é isso que está em cima da mesa. Isto é mais ou menos como nós fazemos com as juntas de freguesia, com os acordos de cooperação, é exatamente a mesma coisa nós delegamos nas juntas de freguesia, damos aquele montante e eles fazem. Aqui é o estado central, através do IHRU, que delega no município, com determinados montantes, e nós executamos e depois a exploração futura, porque isso é obrigatório nos termos da Lei e do próprio programa do PRR, é o IHRU que tem que tratar depois de todos os arrendamentos. -----

É o IHRU que assume todas as rendas futuras, não são os municípios. Essa era uma outra dúvida que havia no início do ano, porque aquilo que estava a querer ser imputado aos municípios era precisamente as rendas futuras, tivesse ou não tivesse inquilinos. Por isso é que os municípios recusaram e houve evolução, quem assume

todos esses custos, fiscalização, projeto, obra é financiado pelo PRR. Os custos futuros das rendas, quer tenham quer não tenham inquilinos, é da responsabilidade do IHRU. É claro que depois caberá a cada município se quiser subsidiar a renda, em razão de algum programa de apoio que tenha, tal como a manutenção futura também é o IHRU que vai ter que assumir tudo isso, pode delegar nos municípios, pode claro que sim, mas com as regras muito bem definidas no futuro. -----

Portanto, para que não restem dúvidas estas minutas são iguais em todos os municípios houve, efetivamente, aqui uma evolução. Posso vos dizer que pode ainda haver mais evolução em relação a isto, em alguns municípios, ou seja, estes 110 milhões de euros não estão estabilizados, porque isto está em contínua evolução em função das negociações que estão a decorrer com o IHRU. E são negociações, eu não diria duras, mas são tecnicamente difíceis, porque tem que se justificar todas as áreas, de todas as tipologias, dos custos controlados, dos espaços de arrumos, dos espaços de garagem, enfim, é uma matéria técnica muito densa. Aliás, este trabalho está a ser feito, diariamente, entre os técnicos da Câmara, os técnicos da CIM, os técnicos do IHRU para poder estabilizar em toda a CIM estes montantes e para que nós possamos almejar, efetivamente, no horizonte deste projeto podermos, no caso concreto das habitações acessíveis, ter cerca de trezentos e cinquenta fogos. No caso da área social são os outros que eu já referi, a habitação social, o 1º Direito e é isto que está aqui a ser proposto. Esta minuta, eu devo dizer que já veio aqui à Câmara há uns meses atrás, aliás não foi esta, foi a versão anterior e nós fizemos questão de trazer a nova versão que apenas apresenta um acerto num artigo ou outro acerto noutra. -----

Bom, mas naturalmente tem que vir à Câmara, quer a minuta deste acordo, quer este contrato de promessa de compra e venda bilateral, porque é exigido pelo

IHRU, entre os outros documentos que têm que ser assinados e, naturalmente, depois o envio à Assembleia Municipal, para podermos dar seguimento a todo este processo, a todo este programa. Alguma dúvida mais? Estão devidamente esclarecidos? Assim é que é, devemos esclarecer as coisas todas, porque é uma matéria muito densa e é nova. Se é nova para o país, para o próprio IHRU, é nova para os municípios e para a CIM, naturalmente. É uma matéria com alguma complexidade técnica, não é política é técnica.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia para Obras e Aprovação da Minuta do Contrato Interadministrativo entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Cavadouze, Ramela, Valhelhas e Videmonte - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 611/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

Constituem atribuições das Freguesias, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com os Municípios, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adiante designado por RJAL. -----

O apoio às Freguesias/União das Freguesias inscrito nas Grandes Opções do Plano (GOP) para 2023 reflete o processo de descentralização em curso naquelas autarquias. -----

As Freguesias garantem, pela sua proximidade, a prestação de serviços de qualidade, bem como de apoio às respetivas populações, nas suas diversas vertentes, nomeadamente, através da requalificação das suas estruturas e equipamentos, potenciando, desta forma, a qualidade de vida das suas populações.

Os Contratos Interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e novas exigências. -----

A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da: - igualdade; - não discriminação; - estabilidade; - prossecução do interesse público; - continuidade da prestação do serviço público; - necessidade e suficiência dos recursos. -----

A par das regras estabelecidas pelo Regime Jurídico Aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Contratos Interadministrativos estão ainda sujeitos, a título subsidiário, ao Código dos Contratos Públicos e ao Código do Procedimento Administrativo. -----

Ademais, uma Administração Local moderna assenta a sua ação numa efetiva articulação entre todos os órgãos das autarquias locais, em respeito pela autonomia de cada um, mas colaborando ativamente entre si no sentido da melhoria dos serviços prestados às populações. -----

Num contexto de escassez de recursos, importa rentabilizar os meios disponíveis, num quadro de corresponsabilização, cooperação, solidariedade, mas sobretudo tendo em atenção a necessidade de encontrar respostas eficazes para os problemas e dificuldades com que todos os dias as Autarquias Locais são confrontadas. -----

Considerando ainda que, -----

Nesse contexto normativo, o legislador reconhece e reforça que, tanto o Município como a Freguesia têm atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, incumbindo-lhes a sua articulação, e vai mais longe, especificando em matéria de competências, designadamente a competência da Assembleia de Freguesia para autorizar a Freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas e a competência da Assembleia Municipal para deliberar sobre formas de apoio às Freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações - conforme artigo 9.º, n.º 1, alínea j) e artigo 25.º, n.º 1, alínea j), ambos do RJAL. -- Neste quadro legislativo e doutrinário é compatível poder celebrar um Contrato Interadministrativo entre o Município e a Freguesia, estabelecendo relações de cooperação com vista a garantir a otimização dos equipamentos autárquicos. -----

Nestes termos, -----

Tenho a honra de propor ao digno Órgão Executivo que delibere, ao abrigo do disposto no disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Aprovar as Minutas dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de: Cavadoude, Ramela, Valhelhas e Videmonte, anexo I; -----

2. Aprovar a transferência de recursos financeiros, no âmbito dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de: Cavadoude, Ramela, Valhelhas e Videmonte, no âmbito do anexo II; 3. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal: -----

a. As Minutas dos Contratos Interadministrativos de Cooperação entre o

Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de Cavadoude, Ramela, Valhelhas e Videmonte para a realização de obras (Anexo I da presente Proposta); -----

b. A transferência de recursos financeiros, no âmbito e de acordo com os Contratos Interadministrativos, de Cooperação entre o Município da Guarda e as Juntas de Freguesia de: Cavadoude, Ramela, Valhelhas e Videmonte (anexo II da presente Proposta).” -----

**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE
CAVADOUDE**

Entre:-----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A Junta de Freguesia de Cavadoude, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 507 120 710, com sede no Largo da Moreirinha, Cavadoude, com endereço eletrónico jfcavadoude@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, José Garcia Antunes, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante. -----

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.^a

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Cavadoude, no sentido de apoiar a execução da obra “Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações. -----

Cláusula 2.^a

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----
2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para os anos de 2023/2024. -----

Cláusula 3.^a

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE CAVADOUDE

1. A Freguesia de Cavadoude, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1.^a. -----
2. A Junta de Freguesia de Cavadoude, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do

respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

Cláusula 4.^a

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Cavadoude, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1.^a, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----

Cláusula 5.^a

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato. -----

Cláusula 6.^a

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----

2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----

3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio. -----

4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excepcionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato _____ . -----

Cláusula 9.^a

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos. -----

2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido.

3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas. -----

4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.ª

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.ª

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

a) As cláusulas deste Contrato; -----

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

c) O Código do Procedimento Administrativo; -----

d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.ª

As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela

Câmara Municipal.

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2023, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

O Presidente da Junta de Freguesia de Cavadoze _____

**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA**

Entre: -----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A Junta de Freguesia de Ramela, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 512 045, com sede na Rua da Escola s/n, Ramela, com endereço eletrónico jframelaguarda@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Gabriel Alexandre Amaro Monteiro, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante. -----

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Ramela, no sentido de apoiar a execução da obra “Requalificação do Espaço Desportivo da Freguesia”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações. -----

Cláusula 2.^a

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----
2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para os anos de 2023/2024. -----

Cláusula 3.^a

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA

1. A Freguesia de Ramela, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1.^a. -----
2. A Junta de Freguesia de Ramela, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

Cláusula 4.^a

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Ramela, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1.^a, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----

Cláusula 5.^a

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato.-----

Cláusula 6.^a

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----
2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato.-----
3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio. -----
4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excepcionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão

realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato _____. ----

Cláusula 9.^a

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos.-----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido.
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas. -----
4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.^a

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.^a

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

- a) As cláusulas deste Contrato; -----
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) O Código do Procedimento Administrativo; -----

d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.ª

**As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela
Câmara Municipal.**

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias
do mês de _____ de 2023, ficando um original para cada uma das partes
outorgantes, sendo publicitado nos termos legais. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

O Presidente da Junta de Freguesia de Ramela _____

**MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O
MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VALHELHAS**

Entre: -----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito
Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste
ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da
Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea
f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante
designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E-----

A Junta de Freguesia de Valhelhas, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 512
037, com sede na Praça Doutor José de Castro, Valhelhas, com endereço eletrónico
jfvalhelhas@gmail.com, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta de
Freguesia, Hélder Jorge Loureiro Saraiva, no uso das competências previstas nas
alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em

diante designada apenas por Segunda Outorgante. -----

É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Valhelhas, no sentido de apoiar a execução da obra “Requalificação da Praça Doutor José de Castro e área envolvente”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações. -----

Cláusula 2.ª

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----

2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para os anos de 2023/2024. -----

Cláusula 3ª

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA

1. A Freguesia de Valhelhas, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1ª. -----

2. A Junta de Freguesia de Valhelhas, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

Cláusula 4.ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Valhelhas, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1.ª, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 35 500,00 € (Trinta e cinco mil e quinhentos euros). -----

Cláusula 5.ª

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----
- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato. –

Cláusula 6.ª

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----

2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação

justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----

3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar a correta aplicação do apoio. -----

4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excepcionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato _____.

Cláusula 9.^a

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos. -----

2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido. ---

3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas

transferidas. -----

4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.ª

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.ª

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

a) As cláusulas deste Contrato; -----

b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

c) O Código do Procedimento Administrativo; -----

d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.ª

As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela

Câmara Municipal.

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2023, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

O Presidente da Junta de Freguesia de Valhelhas _____

MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE O

MUNICÍPIO DA GUARDA E A JUNTA DE FREGUESIA DE VIDEMONTE

Entre: -----

O Município da Guarda, na qualidade de órgão executivo, Pessoa Coletiva de Direito

Público n.º 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designado apenas por Primeiro Outorgante. -----

E -----

A Junta de Freguesia de Videmonte, Pessoa Coletiva de Direito Público n.º 506 988 902, com sede no Largo da Igreja n.º 11, 6300-245, Videmonte, com endereço eletrónico freguesiavidemonte@sapo.pt, neste ato representada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, António Carlos Carvalho Coelho, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante. -----
É celebrado o presente Contrato Interadministrativo, que se rege pelas cláusulas a seguir reproduzidas: -----

Cláusula 1.ª

OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a prestação do apoio pecuniário do Município da Guarda à Junta de Freguesia de Videmonte, no sentido de apoiar a execução da obra “Requalificação do Edifício do Centro Cultural”, aprovado em reunião da Câmara Municipal da Guarda de __/__/__ e deliberado em Assembleia Municipal da Guarda, de __/__/__, promovendo-se e salvaguardando-se, desta forma, os interesses próprios das respetivas populações. -----

Cláusula 2.ª

APOIO FINANCEIRO

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, será de 37 500,00 € (Trinta e sete mil e quinhentos euros). -----

2. As verbas que asseguram a execução da obra prevista neste Contrato encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para os anos de 2023/2024. -----

Cláusula 3ª

OBRIGAÇÕES DA JUNTA DE FREGUESIA DE VIDEMONTE

1. A Freguesia de Videmonte, obriga-se a proceder à concretização da obra mencionada na Cláusula 1ª. -----

2. A Junta de Freguesia de Videmonte, fica sujeita a publicitar o apoio recebido através da menção expressa “Com o apoio do Município da Guarda” e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação da obra apoiada, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação. -----

Cláusula 4ª

OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DA GUARDA

Como forma de apoiar a Junta de Freguesia de Videmonte, tendo em vista a execução do disposto na cláusula 1ª, o Município da Guarda atribui à Junta de Freguesia um apoio financeiro de 37 500,00 € (Trinta e sete mil e quinhentos euros). -----

Cláusula 5ª

DISPONIBILIZAÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA

O montante pecuniário a atribuir será disponibilizado da seguinte forma: -----

- 50% do valor total no ato da assinatura do Contrato Interadministrativo; -----

- Os restantes de 50%, com a entrega e validação por parte dos serviços técnicos do Município, do Relatório da conclusão da obra que deu origem ao presente Contrato. -

Cláusula 6.^a

PRAZO DO CONTRATO

1. Até 1 (um) ano a contar da data da assinatura do Presente Contrato, a Segunda Outorgante, Junta de Freguesia, deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados, devendo anexar ao mesmo documentos demonstrativos da obra desenvolvida, e que deve ser elaborado no prazo de 15 dias após a realização de cada ação. -----
2. Compete ainda à Segunda Outorgante organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação do apoio atribuído ao abrigo do presente Contrato. -----
3. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar da correta aplicação do apoio. -----
4. O Prazo indicado no prazo no ponto 1, poderá excecionalmente e fundamentadamente ser prorrogado por deliberação da Câmara Municipal. -----

Cláusula 7.^a

EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO

A execução e avaliação do presente Contrato serão feitas, a todo o tempo e de forma contínua, pelos serviços do Primeiro Outorgante que, para o efeito, poderão realizar reuniões conjuntas e periódicas com a Segunda Outorgante, podendo solicitar todas as informações que considerarem pertinentes. -----

Cláusula 8.^a

GESTOR DO CONTRATO

Nos termos e para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designa-se para gestor do presente Contrato _____.

Cláusula 9.ª

INCUMPRIMENTO DO CONTRATO

1. O incumprimento, por parte da Segunda Outorgante, das disposições constantes do presente Contrato, constitui justa causa de resolução, podendo implicar a devolução dos montantes financeiros recebidos. -----
2. O apoio concedido destina-se exclusivamente para o fim requerido e concedido. ---
3. Caso o apoio concedido seja destinado a fim diferente pela Segunda Outorgante, tal situação constitui justa causa de resolução, implicando a devolução das verbas transferidas. -----
4. As partes podem revogar o presente Contrato por mútuo acordo. -----

Cláusula 10.ª

ENTRADA EM VIGOR

O presente Contrato entra em vigor no dia da sua assinatura. -----

Cláusula 11.ª

DISPOSIÇÕES E CLÁUSULAS POR QUE SE REGE O CONTRATO

Na execução do presente Contrato observar-se-ão: -----

- a) As cláusulas deste Contrato; -----
- b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) O Código do Procedimento Administrativo; -----
- d) O Código dos Contratos Públicos. -----

Cláusula 12.ª

**As situações não contempladas no presente Contrato serão decididas pela
Câmara Municipal.**

Este Contrato Interadministrativo é feito em duplicado, aos _____ dias do mês de _____ de 2023, ficando um original para cada uma das partes outorgantes, sendo publicitado nos termos legais. -----

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda _____

O Presidente da Junta de Freguesia de Videmonte _____

<u>CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS 2023</u>		
Junta de Freguesia	Obra	Apoio Financeiro a Conceder pela CMG
Cavadoude	Requalificação do Edifício da Antiga Escola Primária	35 500,00 €
Ramela	Requalificação do Espaço Desportivo da Freguesia	35 500,00 €
Valhelhas	Requalificação da Praça Doutor José de Castro e área envolvente	35 500,00 €
Videmonte	Requalificação do Edifício do Centro Cultural	37 500,00 €

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Transferência dos Apoios Concedidos no Âmbito dos Acordos de Cooperação com Várias Juntas/União de Freguesia(s). -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 606/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1 - Na salvaguarda articulada dos interesses das populações e na continuidade da prestação de serviços, a Assembleia Municipal aprovou em diversas sessões ordinárias, para os anos correspondentes, as Minutas dos Acordos Tipo e a forma de apoio em numerário a aplicar aos apoios concedidos às Juntas/União de Freguesia(s) contempladas no âmbito da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º

75/2013 de 12 de setembro, onde se incluem, para além de outros, os apoios às Juntas/União de Freguesia(s) referenciadas no documento anexo à presente proposta “Anexo I”; -----

2 - Esses apoios às União/Juntas de Freguesia(s), foram transferidos para o ano de 2022, por deliberações anteriores do Órgão Executivo, e estabelecem as condições de concessão de apoio do Município na execução das referidas obras, tendo já sido disponibilizado, com a assinatura do Acordo, 50% do apoio financeiro a conceder, bem como um acréscimo de 12,5%, através de uma disponibilização antecipada desse apoio aos Acordos outorgados em 2019 e 2020, também mencionado o total da comparticipação no “Anexo I”; -----

3 - Durante o ano de 2022 surgiram vários imprevistos que contribuíram para o atraso na finalização das referidas obras, maioritariamente relacionados pelo contexto pandémico que assolou o nosso País e que originou uma subida dos custos de construção sem precedentes, agravada também pelo aumento exponencial do número de empreitadas, que influenciou negativamente abertura dos procedimentos concursais e a execução das empreitadas; -----

4 - Na impossibilidade da conclusão das obras no prazo estabelecido, as referidas União/Juntas de Freguesia(s) vêm solicitar a transferência do apoio para o ano 2023 e 2024. -----

Considerando igualmente que: -----

5 – Os procedimentos concursais são morosos e obedecem a prazos processuais legalmente instituídos, bem como os demais argumentos apresentados pelas Juntas/União de Freguesia(s), considera-se que era inexequível, face ao tempo disponível, essas Juntas/União de Freguesia(s) concluírem a execução das obras apoiadas no ano de 2022. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo a que os factos apresentados não poderão ser imputáveis às Juntas/União de Freguesia(s), proponho ao digno Órgão Executivo a presente proposta que visa o seguinte: -----

- Transferência para o ano de 2023 e 2024 do apoio concedido às Juntas/União de Freguesia(s) referidas no documento anexo à presente proposta “Anexo I”, que faz parte integrante da mesma, conforme o disposto na Cláusula 4.ª do Acordo, cuja minuta e a forma de apoio em numerário foi aprovado pela Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Em relação ao ponto três, a questão é a seguinte: há aqui uma série de verbas das quais se pedem transferências para outros anos. Agora, em novembro de dois mil e vinte e três está-se a pedir a transferência para o ano de dois mil e vinte e três? Como vem, por exemplo, de várias freguesias que estão aqui, outras para dois mil e vinte e três ou dois mil e vinte e quatro, é evidente que são coisas que não foram concretizadas, mas é no final do ano que se pede a transferência para o mesmo ano? Não me parece uma situação muito adequada relativamente à transferência.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Pode ter sido alguma gralha senhora Vereadora. É para dois mil e vinte e quatro obrigatoriamente.”-----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Se é uma gralha tudo bem.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Todos os acordos vêm de anos anteriores, alguns deles já têm anos a mais, digamos assim, aquilo que nós estamos a dizer às juntas de freguesia é que concluem estas obras rapidamente. Há aqui uma ou outra situação que

são várias fases do projeto que querem fazer agora, tudo ao mesmo tempo. Então façam que é para que se possa executar financeiramente e fisicamente, também, estas obras que as freguesias foram pedindo ao longo destes anos.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Deixe-me só agora acrescentar: todos eles, no final de dois mil e vinte e três, ainda continuam a falar da pandemia. Está bem, continuamos com a pandemia quer dizer, mas até quando? Até dois mil e cinquenta?”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A pandemia só serviu, neste momento, para uma coisa: o aumento dos custos brutal. A pandemia e a seguir a guerra da Ucrânia. E acredito que, em algumas situações, estão a fazer a revisão a tudo o que queriam fazer, porque pode não chegar para tudo, em algumas situações, certamente, é isso.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu percebo que houve um grande aumento dos materiais e dos custos e, portanto, eu percebo isso e todos nós na nossa vida também demos conta disso, mas quer dizer, é preciso as pessoas responsabilizarem-se e fundamentarem as coisas com a precisão que aquelas merecem. “-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, de facto, há aqui uma coincidência de todos os emails, têm todos praticamente o mesmo fundamento: a pandemia, mas se olharmos para os emails, poderá não ser justificativa para todas as juntas, mas ainda assim essa é uma avaliação que o município tem que fazer e acreditamos que a avaliação tenha sido bem feita.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós podíamos tomar a decisão, simplesmente, de acabar com eles, mas não faz sentido, porque estas obras são necessárias, aliás metade delas estão pagas, metade deste montante está pago e, portanto, para que rapidamente possam concluir estas obras.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Aprovação da Versão Final da Proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 612/2023

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, na sua reunião ordinária pública de 23/10/2023, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura do período de discussão pública relativo à proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro, o qual teve a duração de 20 dias seguidos, com início 5 dias após a data de publicação do respetivo aviso (Aviso n.º 20787-A/2023 de 26 de outubro). -----
2. Durante esse período, todos os cidadãos interessados, puderam consultar a proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro, incluindo todos os documentos que legalmente a instruíam e proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que pudessem ser consideradas no âmbito do procedimento. -----
3. Foram apresentadas 20 reclamações, observações e sugestões, que as mesmas foram remetidas para a equipa do plano, que após a sua leitura e análise, as avaliou conforme relatório de ponderação anexo. -----
4. Nos termos do n.º 3 do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) a Câmara Municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a respostas fundamentadas perante aqueles que invoquem, designadamente:
 - a) A desconformidade ou a incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração; -----

b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; -----

c) A lesão de direitos subjetivos. -----

5. As respostas acima referidas deverão ser comunicadas por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto. ----

6. Nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, findo o período de discussão pública, a Câmara Municipal pondera e divulga os resultados, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do respetivo sítio na Internet, e elabora a versão final da proposta de plano para aprovação. -----

7. É agora presente a versão final da proposta de Plano (inclui ainda o relatório de ponderação dos pareceres emitidos na Conferência Procedimental), acompanhada da ponderação da Discussão Pública (inclui, para além do relatório, o anexo com as participações recebidas), a Avaliação Ambiental Estratégica (inclui o relatório ambiental e o resumo não técnico, bem como a Declaração Ambiental do Plano), e o processo de exclusões da RAN, e que, conforme previsto do n.º 1 do artigo 90º do RJIGT, os planos municipais são aprovados pela Assembleia Municipal, mediante proposta apresentada pela Câmara Municipal. -----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

8. Aprovar o relatório de ponderação dos resultados do período de discussão pública, divulgando os mesmos, designadamente, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial (PCGT) e do respetivo sítio na Internet, e respondendo por escrito aos interessados que apresentaram reclamações, observações e sugestões; -----

9. Aprovar a versão final da proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro, para efeitos de submissão à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 90º do RJIGT. -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu pedia para que nos pudessem ligar online aos consultores.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Muito bom dia a todos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia senhora Arquiteta. Muito obrigado pela sua presença, online, nesta reunião. Pedimos que nos informasse como correu a discussão pública da proposta do Plano de Urbanização do Cabroeiro e qual a solução final, resumindo todo o processo.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Senhor Presidente, se me der possibilidade eu tinha preparado uma pequena apresentação.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Faça favor.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “O período de discussão pública, como sabem, terminou na semana passada, decorreu dentro do período estabelecido, após a publicação em Diário da República e foram recebidas, durante esse período, vinte participações, algumas com os mesmos requerendos, digamos assim. Em síntese, eu chamo a atenção que nesta fase todas as alterações que são efetuadas decorrem, única e exclusivamente, das participações recebidas. Algumas delas, muito embora não tenham sido, digamos assim, aceites em relação ao pedido que estava subjacente, mas deram origem à necessidade de fazer alguns esclarecimentos, nomeadamente, até nas

questões regulamentares, no que respeita sobretudo às questões da execução. Portanto, em termos das principais alterações efetuadas, ao nível do zonamento, portanto da classificação e qualificação do solo, o que aconteceu foi a divisão desta SUOPG, anteriormente, designada de 2, Póvoa do Mileu - Pinheiro em duas diferenciadas, também, com alguma alteração das subcategorias de solo urbano em presença. -----

Ajustes de algumas delimitações retirando sempre que possível, principalmente destas de carácter mais misto, algumas das áreas já consolidadas e apenas mantendo as áreas que estarão para ocupar. Alguns ajustes aos acessos à variante decorrentes do respetivo projeto. Uns pequenos ajustes na delimitação do solo urbano nesta zona aqui assim também que decorrem de algumas questões relacionadas com um *buffer*, digamos assim, de solo urbano em relação a vias infraestruturadas e, portanto, há um aproveitamento destas vias que não estava, erradamente, considerado. E depois, aqui, alguns ajustes entre categorias de solo urbano, designadamente, nas tipologias de áreas dos espaços habitacionais. -----

Ao nível da programação e execução, esta planta decorre muito das alterações que eu já referi há pouco, portanto a divisão da SUOPG e a questão da programação dos acessos à variante. Uma correção no traçado da pedovia na VICEG e ao nível dos perfis ajustes, sobretudo, no que respeita à arborização de alinhamento para aumento dos passeios. No regulamento, as alterações decorrentes da participação têm a ver com a designação das subcategorias nos espaços habitacionais para retirar o peso daquilo que era a tipologia de habitação unifamiliar e coletiva que acabou por perceber-se que estava um bocadinho a induzir em erro em relação àquilo que se pretendia. Passaram a usar a designação: habitação tipo um e habitação tipo dois, porque no fundo são áreas, o que importa aqui nestas áreas é a diferenciação

morfológica e não tipológica, portanto não ao nível do número de fogos, mas sobretudo de intensidade de uso do solo e de morfologias. -----

Houve também ajustes nas dotações de estacionamento, o esclarecimento das formas de compensação por défice de estacionamento ou por défice de cedência. Alguma alteração relativamente aos postos de carregamento de veículos elétricos, a introdução de uma exceção ao cumprimento de índices, por motivos de integração urbanística morfológica e alguma densificação, também, desta matéria. Disposições sobre o acesso a parcelas envolvendo vias previstas que, não obstante decorrer da Lei Geral, mas considerámos que seria útil, também, no próprio regulamento isso estar identificado até para garantias dos particulares. -----

E depois as disposições sobre a concretização das áreas a estruturar com recurso a mais do que uma unidade de execução. Isto aqui assim tem, digamos assim, duas componentes: uma que é a realização de um estudo urbanístico para áreas que se possam ir fazendo, de forma faseada, dentro de uma única SUOPG ou de um polígono, mas que obriguem, digamos, à consideração de um desenho mais alargado e que façam, também, uma distribuição periquativa, principalmente, nas SUOPG's que têm diferentes aproveitamentos de solo e em particular. Estamos a falar da sua SUOPG 1 – Quinta dos Bentos e da SUOPG 5, agora designada 5, da variante. Portanto, são áreas que têm diferentes aproveitamentos ao nível da intensidade do uso do solo, mas que terão que ter uma distribuição periquativa idêntica em toda a área. E, neste momento, estamos então na fase de aprovação após esta fase da Reunião de Câmara, será depois também enviado à Assembleia Municipal e só após esta aprovação será feita a publicação. Termina a minha apresentação e fico à disposição para alguma questão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado senhora Arquiteta. Senhora Vereadora?” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não tenho nada a acrescentar.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só duas ou três questões importantes. Deduzo que aquela unidade operativa inicial do Plano de Urbanização do Cabroeiro foi aqui desmembrada, pergunto?”-----
- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Está a falar da unidade operativa Póvoa do Mileu – Pinheiro?” ---
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Essa distinção não existia, anteriormente, penso eu.”
- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Ela existia, mas estava numa única SUOPG que se chamava, precisamente, Pinheiro – Póvoa do Mileu. E o que aqui houve foi um desdobramento, uma divisão. De maneira a conseguirmos fazer, em termos de faseamento, poder-se ter questões diferenciadas. Mas sim, houve uma divisão.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E vai haver, portanto, fases de desenvolvimento também diferentes, no âmbito do Plano de Urbanização do Cabroeiro, embora esteja já caracterizado o solo com os termos que estão previstos agora no Plano de Urbanização, é certo que vão ter fases e tempos diferentes de execução, pergunto? Às vezes os termos que eu uso podem não ser, exatamente, os tecnicamente desejáveis.”
- **Teresa Corujo Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Não se preocupe. No caso destas SUOPG, em particular, como elas são da iniciativa dos interessados podem ter tempos diferentes ou não, mesmo dentro da SUOPG podem ter faseamentos diferentes. Ou seja, o que nós pensámos foi na possibilidade de haver, até porque era uma área bastante extensa e mesmo nas

outras, uma ocupação faseada para não ter que ser necessário fazer tudo no imediato. Tem é que ficar garantido que a primeira intervenção não coloca em causa as intervenções futuras e que, principalmente, nas áreas em que têm aproveitamentos diferentes do solo, que depois haverá uma distribuição equitativa para todos, não é?”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A minha segunda questão: se não houvesse esta solução, de alguma forma poderia prejudicar a solução da construção de uma futura Alameda que ligasse a zona alta da cidade àquela zona da VICEG, mais baixa? Estou a falar na visão global do projeto de urbanização. Se porventura, não existisse este desmembramento ou dito de outra forma, o desmembramento que está a ser feito viabiliza, de uma forma mais rápida, aquilo que é um objetivo da Câmara de construção daquela nova via de ligação da zona alta, da ti Joaquina, até à VICEG junto à rotunda das piscinas. Há alguma relação nesta minha conclusão? Há alguma relação entre o desmembramento e a viabilidade de o município poder trabalhar de forma mais rápida este projeto?” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Senhor Vereador, eu confesso que não sei se estou a compreender bem a sua questão, porque aqui assim não houve um desmembramento desta SUOPG que estava prevista, não é? Existe a mesma. Pode haver a possibilidade de se fazer uma intervenção faseada, também aqui, muito embora eu nesta situação em particular, uma vez que o que está previsto em termos de sistema de execução é o sistema de cooperação, em que o que vai acontecer é que a iniciativa é do município. Ou seja, não é, ao contrário das restantes em que o município vai, numa fase inicial, pelo menos nos primeiros cinco anos, deixa a programação e a prioridade da ocupação aos particulares e, portanto, no fundo aguarda que eles se disponibilizem a avançar. -----

No caso do sistema de cooperação a iniciativa pertence ao município e, portanto, o município no âmbito da programação que pretende e que nós sabemos que é, digamos, mais urgente para esta área, com certeza, coloca a delimitação desta unidade logo na sua programação estratégica, aliás é o que está previsto também no regulamento em termos de programação estratégica da execução do plano.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito bem. Senhora Arquiteta, mais uma questão: quando falou das subcategorias, portanto estava previsto nos espaços habitacionais moradias unifamiliares ou coletivas e agora deu lugar a habitações tipo um e dois. Estamos a falar naquilo que nós vulgarmente chamamos, vamos ocupar o solo com mais andares e menos vivendas é isso ou não?” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Não necessariamente. Portanto, o que nós entendemos, numa primeira abordagem, que tínhamos feito no plano e daí termos a designação destas subcategorias com predominância de habitação unifamiliar e com predominância de habitação coletiva, era estar a pôr o foco muito numa questão tipológica, ou seja, relativamente ao número de fogos, que cada edificação contém, certo? -----

Estamos aqui a falar desta tipologia. E o que nós percebemos é que isso estava, no fundo, a criar aqui alguma confusão, porque o que se pretende para esta área é mais do que identificar o número de fogos por edifício, na divisão destas duas áreas é trabalhar as questões morfológicas. O que é que são as questões morfológicas, são primeiro: a forma dos edifícios e que resulta diretamente da envolvente, num primeiro momento em todas as áreas que têm aqui estes laranjas mais escuros ou os amarelos mais claros, mas que têm a cor sólida e que, portanto, são áreas consolidadas e que a sua edificação vai resultar daquilo que existe à volta, os critérios dos mapas tipológicos à volta. Mas depois temos as áreas por ocupar e para as quais

temos aproveitamentos diferentes, ou seja, intensidades de aproveitamento diferentes seja ao nível do índice de ocupação do solo, portanto a ida do índice de utilização do solo e inclusive do número de edifícios. -----

Os parâmetros em si não mudaram o que mudou foi, apenas, a designação da categoria, mas tudo o resto se mantém em termos de regulamentação. Nós tivemos foi, no fundo, que tirar aqui este quase que sentido de obrigatoriedade de fazer habitação coletiva ou habitação unifamiliar. Nós podemos ter situações que morfologicamente sejam idênticas, mas que resultem noutra tipologia de ocupação do edifício, ao nível do número de fogos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Para quem não domina estas matérias, habitação tipo um ou tipo dois, podemos falar de T1 e T2?” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Não. É um tipo de habitação.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pode caracterizar esse tipo de habitação, só para se perceber melhor.” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Tipo 1 e tipo 2 têm exatamente as mesmas características que tinham anteriormente aquelas que nós designávamos como de habitação unifamiliar e coletiva. Ou seja, o que nós temos na habitação unifamiliar são número de pisos e um índice de utilização mais baixo (0,45), o índice de área máxima permeável mais elevada e um número de pisos mais baixos. Ao nível de habitação tipo 2, portanto é uma área de predominância de habitação e depois é uma área que é do tipo 1 ou tipo 2, não tem a ver com as tipologias de fogos, são áreas que têm um índice de utilização mais elevado pode ir até ao índice 1, pode ir até aos cinco pisos e tem uma

área permeável, também, mais elevada para poder dar resposta a questões de estacionamento e outras em termos de construções. -----

O que nós estamos a dizer é que há a possibilidade de fazer uma ou outra, no fundo não quer dizer que não se possa fazer habitação unifamiliar na área tipo 2 nem habitação coletiva com o número de fogos no tipo 1, desde que se cumpram os limites máximos. Estamos a falar deste estudo com índices máximos, certo?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhora Arquiteta, por fim, foram ouvidas vinte pessoas que tomaram o direito de usar da palavra neste processo. A minha questão é se existe a viabilidade de assinar o acordo de perequação?”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Estamos a falar na SUOPG 5, na unidade de execução da SUOPG 5. Portanto, depois da aprovação do plano é que a Câmara Municipal no âmbito da execução do plano delimita, digamos assim, a unidade de execução e depois desse momento faz a assinatura do contrato de urbanização que terá as condições a serem efetuadas.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pode-nos adiantar o valor, se já é conhecido ou se numa fase posterior é que vai ser definido o valor, para o metro quadrado no âmbito do futuro acordo, no âmbito da perequação com os particulares?”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Não. Será feito no âmbito da delimitação da unidade de execução e não do plano de urbanização.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito obrigado. Estou esclarecido.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma questão?”-----

Carlos Monteiro, Vereador: “Ouvimos as explicações que foram dadas. Há aqui, de facto, uma alteração naquilo que é o projeto de urbanização, mas os projetos

também têm que estar de acordo com aquilo que são as necessidades do território, das opções políticas, hoje são umas, no passado foram outras, no futuro serão outras, com certeza, e estes documentos devem alicerçar, efetivamente, aquilo que são as realidades que nós interpretamos como aquelas que merecem soluções e que estes planos dão resposta. -----

Senhor Presidente só uma nota: o senhor Presidente foi Vereador também da Câmara e eu também estive como Vereador e o senhor Presidente quantas vezes disse que não tinham sido ouvidos os particulares. Quero lhe dizer que no processo que terminou em agosto de dois mil e vinte e um, foram dezassete as participações recebidas, tenho aqui os nomes, tenho aqui o trabalho feito pela mesma empresa. Dezassete entidades agora foram vinte, portanto nunca houve tentativa de tomar decisões sem cumprir a Lei e ouvir os particulares e aqueles que, claramente, decidem tomar posição no processo, estão aqui os nomes, posso também fazer chegar à Câmara, portanto o procedimento é em tudo igual, em tudo idêntico, pelo menos do ponto de vista formal e, portanto, nunca houve por parte de anteriores responsáveis qualquer vontade em ultrapassar aquilo que a Lei impõe. -----

Sim, senhora ouvimos vinte entidades, essas também cooperaram naquilo que foi o melhorar deste plano e, com certeza, também no passado isso mesmo aconteceu. Uma outra crítica que o senhor Presidente, na altura candidato, que colocou no âmbito deste processo é que se estavam a fazer habitações e a forçar os condomínios de habitação privados. Percebemos, claramente, que aquilo que estava previsto anteriormente que eram habitações unifamiliares ou coletivas que, a tipologia 2 permite chegar até cinco pisos o que quer dizer que haverá um índice de ocupação do solo muito mais relevante, agora, com esta solução, que eu não estou a dizer que é

má, eu digo já, não estou a dizer que é má, o que eu estou a dizer é que há opções e nós temos que as respeitar, como eu respeito a sua. -----

Mas, claramente, existe aqui um objetivo de criar mais ocupação, mais intensidade na ocupação em áreas que, anteriormente, previam habitações unifamiliares ou coletivas e agora temos efetivamente construção que está disponível àqueles que forem titulares dos direitos para poder chegar a um máximo de cinco pisos, não quer dizer que o façam, mas evidentemente existe essa possibilidade. Como eu disse não estamos contra essa solução, não vamos criticar por aí, mas é uma opção e é importante também vincar aquilo que foi feito e o que está a ser feito agora, mas como é óbvio nós consideramos a importância deste projeto e votaremos a favor.”----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Só para esclarecer aqui duas coisas. Essa ocupação do solo que o senhor refere, para que conste, não é generalizada. E esse aumento da ocupação do solo aconteceu, tal como a senhora Arquiteta acabou de referir, nesta discussão pública que houve dois ou três proprietários que fizeram esse pedido em sede de discussão pública e no todo ou em parte foram acolhidos pela equipa projetista. Nada contra, antes pelo contrário, aliás as discussões públicas servem precisamente para enriquecer os projetos. -----

E devo dizer, no que diz respeito à auscultação dos privados, nós fizemos questão de fazer uma coisa que não era hábito fazer que era consultá-los todos por escrito, para além das reuniões, foram todos convidados por escrito numa carta enviada para se pronunciarem, um por um sobre toda esta situação. Esta foi uma evolução que nós quisemos fazer agora, senhor Vereador. Não estávamos obrigados a fazê-lo, mas nós quisemos fazê-lo para que ficassem todos vinculados aos direitos que queriam ver consagrados ou não no plano ainda antes da discussão pública e isso foi efetivamente efetuado, por carta, para todos os proprietários que foram identificados na área de

abrangência da variante da Ti Joaquina. É apenas clarificar esse ponto. Senhora Arquiteta sobre este ponto agradecemos muito a sua explanação e bem-haja pelo bom trabalho. Vamos à fase seguinte.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - 2ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda - Abertura do Período de Discussão Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 599/2023

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1. Em reunião datada de 9-1-2023, a Câmara Municipal da Guarda deliberou por unanimidade proceder á abertura do procedimento de elaboração da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, fixando o prazo de 15 meses para a sua conclusão (Aviso n.º 4965/2023, de 8 de março). -----

2. Em 12-5-2023, foi entregue pela empresa responsável pela elaboração da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, um Estudo Preliminar, acompanhado do respetivo Relatório. -----

3. Posteriormente, em 29-6-2023, foi entregue pela mesma empresa a proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, sobre a qual se solicitaram, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT) em 20-7-2023, os pareceres às entidades competentes, nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), à Direção Geral do Território (DGT), à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à Redes Energéticas Nacionais (REN). -----

4. Paralelamente, em 11-08-2023, a Câmara Municipal da Guarda deliberou a não sujeição da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2001, de 4 de maio, Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE). -----

5. Recebidos os competentes pareceres das entidades acima referidas que emitiram parecer, foi convocada para o dia 20-10-2023, nos termos do artigo 86º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), a necessária Conferência Procedimental, onde a única entidade presente (CCDRC) emitiu parecer sobre a proposta de Alteração do Plano e onde ainda foi considerado o parecer emitido pela Direção Geral do Território (DGT) no sentido favorável. -----

6. Da Conferência Procedimental se retirou que foram ouvidos os representantes e registada a posição manifestada por cada serviço ou entidade da administração direta ou indireta do Estado, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Artigo 84.º do RJIGT, e conforme se identifica em ata ou respetivo documento/parecer anexo (Anexo I) concluindo-se, assim, que, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 85.º do RJIGT, a proposta de Plano: -----

i)- Dá genericamente cumprimento às normas legais e regulamentares aplicáveis, com exceção das que se encontram devidamente identificadas nos pareceres de cada Entidade, e identificado na parte B e/ou anexo da Ata da Conferência Procedimental.

ii)- Encontra-se genericamente em conformidade ou compatibilidade com os programas territoriais existentes, com exceção das devidamente identificadas nos pareceres de cada Entidade, conforme parte B e/ou anexo da Ata da Conferência Procedimental. -----

7. Em resultado da ponderação das posições manifestadas pelas Entidades na Conferência Procedimental e dos interesses em presença e face ao parecer da CCDRC, pode a Câmara Municipal nos termos do Art.º87.º do RJIGT promover nos 20 dias subsequentes reunião de concertação com vista à obtenção de uma solução concertada que permita ultrapassar as objeções formuladas. -----

8. A Câmara Municipal, solicitou à CCDRC a respetiva Reunião de Concertação, acompanhada da proposta reformulada em função dos pareceres emitidos, com a alternativa ou sugestão de que a mesma pudesse ser substituída por emissão de parecer. -----

9. Da análise efetuada pela CCDRC à proposta da 2.ª Alteração ao PPNPIG reformulada e apresentada pela Câmara Municipal para concertação, concluiu essa entidade que se encontram genericamente sanadas as questões que não davam cumprimento ao n.º2 do Art.º85.º do RJIGT, conforme exposto na apreciação efetuada, para efeitos do disposto no n.º1 do Art.º 87.º do mesmo diploma, constatando-se apenas a existência de breves questões a clarificar/completar conforme exposto nos pontos 1, 2, 3, 16, 19 e 25 do Quadro de análise no ponto 3 desta apreciação (Anexo II). -----

10. Tendo em consideração os pareceres emitidos, bem como o resultado da ponderação das posições manifestadas pelas entidades na Conferência Procedimental, poderá considerar-se que a proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda pode ser submetida a discussão pública, de acordo com o disposto no n.º 1 do Art.º 89.º do RJIGT. (A ponderação dos pareceres relativamente à proposta de alteração na sequência da Conferência Procedimental e subsequente concertação com a CCDRC, bem como a proposta de Alteração do Plano constam no anexo III e anexo IV da presente proposta, respetivamente). -----

11. Nos termos do Art.º 89 do RJIGT, concluído o período de acompanhamento e concertação, a Câmara Municipal procede a abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o parecer final e os demais pareceres emitidos, e que o período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias. -----

Reportando ao atrás descrito tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

12. Aprovar a abertura por um período de 20 dias seguidos para discussão pública da proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, com início 5 dias após a data de publicação no Diário da República. -----

13. Publicar no Diário da República e divulgar através da comunicação social, da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial e do respetivo sítio na internet, a abertura do período de discussão pública, nos termos do Art.º 89 do RJIGT. -----

14. A disponibilização para consulta a proposta da 2.ª Alteração do Plano de Pormenor do Novo Polo Industrial da Guarda, incluindo todos os documentos que legalmente a instruem, no átrio do edifício da Câmara Municipal, bem como na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística e na página da internet da Câmara Municipal, em www.mun-guarda.pt, podendo, durante este período, proceder à formulação de sugestões bem como à apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento. As participações

deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara, quer por correio, para a Câmara Municipal da Guarda, Praça do Município, 6300-854 Guarda, ou, entregues diretamente no Balcão Único da autarquia, ou ainda, enviadas por via eletrónica para o seguinte endereço eletrónico: planeamento@mun-guarda.pt.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pedíamos a explanação de uma forma sucinta, também, sobre a segunda Alteração do Plano Pormenor da Plataforma Logística para podermos proceder à abertura da discussão pública.” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Antes de mais eu gostaria de dizer que na verdade quem deveria estar a fazer a apresentação seria o Arquiteto António Costa, mas por impossibilidade de agenda ele não conseguiu estar aqui, portanto cabe-me a mim fazer esta apresentação que será bastante sucinta também.” -----

Portanto, os objetivos do plano já eram conhecidos, fazem parte dos termos de referência e que têm a ver, em primeiro lugar, com a disponibilização de área na zona da plataforma logística, uma vez que a maior parte dos lotes constituídos já estão ocupados ou, no fundo, comprometidos em termos de aquisição e, portanto, não está a haver a possibilidade de atrair novas empresas. E depois resolver aqui algumas questões que estavam a criar alguns constrangimentos ao nível da gestão que também estavam aqui identificadas e que se aproveitava esta alteração para tentar de alguma forma resolver. -----

Portanto, as alterações propostas ao nível da implantação seriam a duplicação da via distribuidora para quatro vias, uma criação de um novo acesso rodoviário para futura ligação ao Porto Seco, uma rotunda para melhoria dos acessos ao parque TIR, já no

interior também da plataforma e depois, realmente, a questão da formação das novas parcelas. Portanto, nós temos aqui esta planta que é uma espécie de planta com identificação das alterações, aquilo que está a preto e cinzento é aquilo que não é mexido e depois as outras questões que estão aqui a vermelho e a azul a criação destas novas parcelas com uma nova fase de intervenção, depois ainda há aqui um aproveitamento de algumas zonas, anteriormente, não ocupadas para novos pequenos lotes para uma procura mais específica. -----

Aquela questão que eu referi aqui relativamente a esta zona do acesso da rotunda para o acesso ao estacionamento do parque TIR. E depois aqui a criação desta via, uma vez que já tínhamos que fazer aqui a intervenção que futuramente poderá vir a ligar ao Porto Seco. Ao nível do regulamento é proposta a revogação do número dois do artigo 5º que no fundo está a diminuir os condicionamentos aos usos permitidos, nomeadamente ao tipo de indústria. A introdução de parâmetros (...) de estacionamento privado, isto porque aquilo que tínhamos atualmente era a aplicação dos parâmetros da portaria que são, de facto, excessivos e, portanto, há aqui uma introdução destes parâmetros mais adequados realmente às necessidades da área. E algumas disposições sobre o acesso de viaturas a lotes, de maneira que temos aqui algumas disposições sobre como regulamentar esta matéria. -----

No fundo esta será a ideia daquilo que será o novo plano, neste momento haverá a criação desta nova fase e uma ocupação aqui desta nova área. As outras questões são questões aqui um bocadinho menores que têm a ver com a configuração de lotes existentes e algumas correções de alinhamentos e de vias. Não tenho assim muito mais a dizer fico então à disposição para dentro daquilo que eu conseguir, poder responder às vossas questões, se as houver. Muito obrigada.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigada senhora Arquiteta. Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Bom dia senhora Arquiteta. Em relação à sua explanação que foi muito clara e muito elucidativa, nomeadamente, pelos mapas apresentados. Há um ponto que apresenta uma diminuição dos condicionamentos para os usos permitidos. Qual é essa diminuição e quais são esses condicionamentos ou qual é a falta deles?”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “O que estava neste número 5 era a identificação da não possibilidade de instalação de indústrias de determinados tipos em algumas das parcelas. Isso aí até foi uma questão que não tinha sido pensada numa primeira fase, mas que no âmbito do acompanhamento da CCDR foi sugerida pela entidade para, precisamente, melhorar também aqui esta questão desta flexibilidade e usos. E foi essa a questão que foi levantada, portanto foi revogada essa disposição que remetia para os condicionamentos do tipo de empresas que se poderiam instalar em algumas das parcelas.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Continuo sem saber quais são as indústrias que a partir de agora podem ser colocadas e que antes não eram, porque isto é importante saber o quê e como vem para a Guarda. Que tipo de indústrias, qual é o seu grau de poluição, o seu grau de preservação dos terrenos, da ecologia, tudo isso. Eu precisava de saber quais é que passam a ser permitidos.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Talvez eu não me tenha feito entender. No fundo o que existia era em algumas parcelas desta área do plano só podiam instalar-se..., eu vou ler o número que está, atualmente, em vigor no plano: “nas parcelas número 24 a 44, 54 a

59 e 61 a 195 só poderão instalar-se atividades industriais dos tipos 2 e 3”, mas na restante área podem instalar-se todos os tipos de indústrias. No fundo, quando se fez a criação desta área a comissão de coordenação disse-nos atenção que se não houver a alteração deste número, vamos continuar a ter esta disposição que permite a localização de indústrias nalguns sítios deste plano e noutros não e que é um pouco contraditório. Portanto foi essa questão, todo o tipo de indústria já se podia instalar, estavam impedidas de se instalar em alguns lotes.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Agradeço muito a sua explicação, mas isto levanta-me e continua a levantar-me algumas reticências relativamente a isso, quer dizer o que são as indústrias tipo 2 e 3? Quais são as outras que é possível? Ora bem eu acho que essa situação devia ser acautelada para no futuro não termos a surpresa de aparecerem no polo industrial da Guarda, que é uma cidade e um contexto urbanístico que nós gostaríamos de preservar, nós, falo por mim e pelas pessoas que eu represento, gostaríamos de preservar a Guarda com o possível respeito e alijamento de fontes de poluição qualquer que ela fosse. -----

É evidente que o mundo está a avançar no sentido da industrialização e de muitas outras coisas, a verdade é que se não balizarmos muito corretamente as coisas, podemos mais tarde arrepende-nos daquilo que foi feito e, portanto, eu reservo-me a outra votação.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Posso só, então, esclarecer que no fundo os estabelecimentos enquadrados no tipo 1 são estabelecimentos que estão enquadrados ou em regime de avaliação de impacto ambiental, ou que estão sujeitos a estes regimes e os outros não estão, ou a regime de prevenção e controlo integrado de poluição, de prevenção de

acidentes graves e de operações de gestão de resíduos, portanto são questões, no fundo, que obrigam a um tipo de licenciamento mais apertado, digamos assim.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu percebo muito bem o que é que me está a dizer. É exatamente isso que eu não quereria, ou seja, volto a afirmar aquilo que tinha dito, anteriormente, é que se nós liberalizarmos e deixarmos de controlar aquilo que são os regimes de impacto ambiental e de regimes de poluição feita, será sempre deletério para a cidade e será sempre deletério para os cidadãos. Nós vivemos num mundo que cada vez mais está a lutar pela sua sobrevivência e não me parece que a Guarda por ser interior, desprezado e ostracizado, digamos assim, possa receber toda e qualquer coisa que aqui seja colocada e, portanto, eu ponho sérias reticências a essa opção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Arquiteta, deixe-me só clarificar aqui uma coisa para que não restem dúvidas. A classificação do tipo de indústria já existe neste regulamento, já existe não é desde agora é desde o início. Agora é em todos os espaços que possam existir, exatamente, as mesmas indústrias tal como a COFICAB que também tem essa categoria. E essas empresas quando chegam a uma determinada tipologia estão obrigadas ao estudo de impacto ambiental e que não depende da Câmara da Guarda, depende da Agência Portuguesa do Ambiente entre outras entidades que afetam a auscultação, para que conste. Porque isto tudo já lá está na plataforma logística e elas são obrigadas, no estudo de impacto ambiental, a cumprir certas e determinadas regras, a começar pela descarga dos seus efluentes que têm que cumprir a legislação em vigor, caso contrário não é autorizada a sua descarga para o coletor público que existe no local e a ETAR no local. Para que não existam dúvidas que nós estamos aqui a fazer uma coisa nova, não. Ela já existe lá, estamos é a generalizar a esta fase de ampliação, porque a fase três, toda ela, já permite isso está-

se é a aumentar precisamente para aquela fase, para permitir dentro da cerca, permitam-me a expressão, da atual plataforma logística maximizar aqueles solos que lá existem. Senhor Vereador?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Uma questão muito simples: uma vez que este plano também trata, como referiu aí do ajustamento quer das vias quer também das zonas de passeios, há uma coisa daquilo que eu conheço, aqueles passeios alguns têm quatro, cinco metros...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “São reduzidos, muitos deles, e transformam-se em estacionamentos, houve essa preocupação, porque são passeios que parecem campos de futebol, permitam-me o exagero, mas é quase. Portanto, foi tido isso em consideração, porque não fazem o mínimo sentido tal como o parque TIR, senhora Arquiteta, o parque TIR também se maximiza a ocupação do parque TIR, porque há lá espaço que pode ser utilizado, correto senhora Arquiteta?” -----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “E também, tal como disse o senhor Presidente, o que se tentou foi nas vias já existentes, tentar de alguma forma maximizar para o estacionamento público, porque realmente havia algumas áreas que tinham passeios demasiado largos para o tipo de ocupação que se pretende, de passeio, urbana, não estamos a falar do centro da cidade.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, mais alguma questão que queiram colocar? Senhora Arquiteta, muito obrigada pela sua disponibilidade e até breve.”-----

- **Teresa Corujo, Consultora Ambisitus – Projetos, Gestão e Avaliação Ambiental, Lda.:** “Muito obrigada e continuação de bom trabalho.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Colocando à votação, senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Abstenho-me.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Aprovamos.” -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 6 - Aquisição de Serviços de Seguros e Atos Consequentes - Ratificação de Abertura de Concurso Público. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 608/2023

(2021-2025)

Considerando que, -----

- A generalidade das apólices de seguro atualmente em execução, cessam a sua vigência no final do ano em curso. -----

- A necessidade de validação e atualização quer das diferentes componentes a abranger no contrato, quer da avaliação das necessidades efetivas, justificam a presente proposta, para que se desenvolva atempadamente um procedimento único atinente à celebração de um novo contrato, visando satisfazer as necessidades do Município, nesta matéria, bem como, prevenir todos os prazos necessários á tramitação do procedimento. -----

- Existe a necessidade de abertura de procedimento para a prestação de serviços de “Aquisição de serviços de seguros”, estimada em 749 740,00€ (Setecentos quarenta e nove mil setecentos e quarenta euros) correspondendo a um preço base anual de 374 870,00€, na 1ª anuidade e igual valor na 2ª anuidade, isento de IVA, devidamente prevista nas rubricas 0102/01030901 e 0102/020212, no orçamento para 2024 e 2025.

- Os prazos próprios de um concurso público, nos termos consignados pela lei são extensos, por forma a garantir os princípios da contratação pública. -----

- Tendo sido necessário, por questões de utilidade do procedimento, proceder à decisão de abertura do mesmo, ficando este ato sujeito a ratificação do Órgão Executivo na primeira reunião após a sua prática, sob pena de anulabilidade. -----

Nesta conformidade, -----

Propõe-se ao digno Órgão Executivo que delibere ratificar as seguintes decisões, tomadas por Despacho do Senhor Presidente da Câmara em 17/11/2023, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual: -----

1. Decisão de abertura de Concurso Público para “AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE SEGUROS”, ao abrigo e nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, da alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e ainda da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

2. Decisão de aprovar, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a escolha do tipo de procedimento, recorrendo-se ao concurso público, nos termos da alínea c) do artigo 16.º, conjugado com a alínea b) do artigo 20.º do referido Código; -----

3. Decisão de aprovar, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças de formação deste contrato, de onde fazem parte o anúncio, o programa do concurso e o caderno de encargos; -----

4. Decisão de designar, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, os elementos que integrarão o júri do procedimento; -----

5. Decisão de designar, nos termos do artigo 290-Aº do Código dos Contratos Públicos, o gestor do contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 – Serviço Ocasional de Gestão de Combustíveis – Abertura de Procedimento Concursal – Concurso Público Internacional. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 601/2023

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1. A cidade da Guarda apresente inúmeros espaços verdes que, não tendo a classificação de jardins, necessitam de acompanhamento e manutenção esporádica controlando a vegetação herbácea e arbustiva, promovendo melhor qualidade de vida às populações e também prevenção à progressão de eventuais incêndios florestais. ----

2. Ao contrário do procedimento de manutenção de jardins em que se considera uma prestação fixa mensal para o pagamento de um serviço, pretende-se constituir um procedimento em que a manutenção seja paga em função das ordens de serviço emitidas em função da necessidade de manutenção. -----

3. Foram cartografados e contabilizados 164,91ha de intervenção, prevendo-se o fornecimento contínuo de serviço de corte de vegetação que em cerca de 102,05ha ocorrerá até três intervenções por ano totalizando 369,06ha de intervenção, por ano. -

4. A Câmara Municipal da Guarda não tem meios humanos nem materiais para desenvolver as operações da gestão de combustíveis na área em causa -----

Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Internacional para prestação de serviço ocasional de gestão de combustíveis, por um período de 2

(dois) anos, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços é de 627.400,00 € (seiscentos e vinte e sete mil e quatrocentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto sete eu só queria salvaguardar o seguinte: relativamente a esta situação fala-se sempre em abate de árvores doentes ou mortas. As mortas com certeza, acho que sim, agora as doentes e porque muitas vezes são árvores ou algumas vezes são árvores que têm um valor histórico, têm um valor não só histórico, mas biológico etc. e muitas delas poderão ser recuperadas e muitas delas podem ser tratadas. Isto é capaz de ser um defeito de profissão, mas já na altura em que houve aquele grande bruar relativamente às

árvores do parque, às árvores da Avenida da Estação, tudo isso, houve ali uma senha muito grande de abate das árvores. Ora as árvores são, antes de mais, a nossa salvação, pela sua absorção do dióxido de carbono, por tudo aquilo que elas nos podem permitir, pela sombra, pelo arrefecimento, tudo isso. E, portanto, árvores doentes normalmente são árvores que são mais velhas e que, com alguma intervenção poderiam ser recuperadas e, portanto, eu gostaria de ver aqui plasmado, embora tudo o resto esteja certo, a possibilidade de tratamento e de recuperação de árvores que eventualmente possam não estar (...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma consideração sobre o ponto sete? Senhor Vereador, se nos quiser elucidar.” -----

- **Rui Melo, Vereador:** “Este Concurso Público Internacional é um concurso público para limpeza ou controlo de vegetação e diminuição de combustível em espaços que são da Câmara Municipal. O que é que se passava até agora: nós tínhamos alguns espaços em que temos de fazer a gestão de combustível e em que eram objeto de um procedimento à parte, em relação àquilo que é a gestão de combustível que é obrigatório por Lei para efeitos de cumprimento do Decreto Lei dos incêndios. Agrupámos tudo no mesmo procedimento para termos melhores preços e, portanto, tudo o que é gestão de combustível na cidade, quer sejam terrenos do município quer seja a VICEG, quer sejam algumas faixas de gestão de combustível que existem na zona urbana da cidade, por exemplo, a estrada da Pocariça, a estrada que vai para o Barracão, incluímos tudo no mesmo procedimento e o que é que faz o cumprimento dessa legislação: obriga-nos a ter um espaçamento entre árvores para impedir que haja progressão de incêndios. -----

E, portanto, nessas situações nós temos sempre de abater árvores, provavelmente não vamos abater nenhuma, porque nenhuma destas áreas é uma área nova em que não

tenhamos já intervencionado e, portanto, como já cortámos árvores, no passado, para cumprir o Decreto Lei de afastamento de copas, nessas áreas nós não vamos cortar árvore nenhuma, mas podem existir casos de árvores doentes ou mortas e que seja necessário cortar e, portanto, aquilo que nós colocamos no caderno de encargos é que no caso de surgirem essas árvores têm de ser cortadas. -----

A Câmara Municipal tem um procedimento próprio e que não cabe aqui, aliás nós no caderno de encargos aquilo que dizemos é que podem cortar árvores até 10 cm da DAP, porque árvores mais complexas de cortar nós temo-las num outro procedimento à parte, porque essas árvores são mais complexas, iriam encarecer em demasia este procedimento injustamente para a Câmara Municipal. Se nós disséssemos neste caderno de encargos que teriam de cortar todas as árvores doentes, com grandes diâmetros iria encarecer o caderno de encargos, eventualmente, só para cortarmos uma ou duas árvores. Portanto nós temos um procedimento, próprio, em que contratualizamos um serviço, terminou agora o de dois mil e vinte e três e vai começar o outro em dois mil e vinte e quatro para o corte e abate de árvores na área urbana.-----

Também temos um outro procedimento que vai agora em dois mil e vinte e quatro a concurso, para a avaliação biométrica e fitossanitária das árvores, a ideia é a seguinte: nós só vamos abater árvores que comprovadamente coloquem em risco a segurança de pessoas e bens, aliás indo ao encontro da legislação que foi recentemente publicada pelo ICNF de dois mil e vinte e um que proíbe o abate de árvores sem causa justificada e, portanto, é esse caminho que nós estamos a percorrer, mas neste procedimento, em concreto, nós tínhamos de prever alguns abates de árvores, nomeadamente, abaixo de 10 cm ou mortas ou doentes ou que seja necessário cortar para cumprir o tal distanciamento entre copas de modo a cumprir a legislação.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Muito obrigada pelo seu esclarecimento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quanto à votação senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Voto favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes da Zona Urbana da Guarda - Abertura de Procedimento Concursal - Concurso Público Internacional. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 602/2023

Proposta (Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1. A cidade da Guarda possui uma área total de espaços jardinados de 42,77ha que necessitam de uma manutenção e conservação cuidada. -----

2. O Município não possui meios materiais e humanos suficientes para fazer face à necessidade de manutenção destes espaços. -----

3. A especificidade das áreas a trabalhar, a necessidade de evitar uma excessiva dependência em face de um adjudicatário e para salvaguardar o interesse público em face de eventuais incumprimentos contratuais, foram constituídos três lotes com condição de adjudicação de um lote a cada concorrente. -----

Existe a necessidade de abertura de procedimento Concurso Publico Internacional para prestação de serviço de manutenção e conservação de jardins e espaços verdes, por um período de 2 (dois) anos, sendo o valor base previsto para a prestação de

serviços de 750.168,00 € (setecentos e cinquenta mil cento e sessenta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, nº 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Proposta de Aquisição de Serviço de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho da Guarda - Abertura do Procedimento. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“PCM n.º 593/2023

Proposta (Mandato 2021-2025)

Tendo em conta que: -----

1. O Regime Geral de Gestão de Resíduos determina que a operacionalização da recolha seletiva dos biorresíduos terá de ser concretizada até 31 de dezembro de 2023, pelas entidades responsáveis pelos sistemas municipais de gestão de resíduos urbanos. -----

2. Através da candidatura POSEUR-03-1911-FC-000277 o Município da Guarda viu aprovado e financiado o investimento relativo à aquisição de equipamento de recolha de biorresíduos porta a porta, nomeadamente baldes e contentores. -----

3. Em Setembro de 2023 foi implementada uma campanha de sensibilização porta a porta com uma elevada taxa de sucesso na distribuição dos equipamentos, sintomático de uma forte adesão da população a este novo sistema de recolha. -----

4. Apesar de ter sido aberto um procedimento contratual para o serviço de recolha de biorresíduos (204/2023), verificou-se não existir nenhum interessado para a execução do serviço pelo preço base indicado. -----

5. A CM não possui meios técnicos nem meios humanos que assegurem o serviço de recolha desses biorresíduos, nem para a lavagem dos contentores. -----

Existe a necessidade de abertura de procedimento, Concurso Publico, para prestação de serviço de aquisição de serviço de recolha de biorresíduos e lavagem de contentores coletivos em zonas urbanas do concelho da Guarda por um período de 6 (seis) meses, renovável por igual período, sendo o valor base previsto para a prestação de serviços de 180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Face ao exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1. Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2. Decidir contratar nos termos e fundamentos da informação técnica em anexo que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

3. Decidir, nos termos do artigo 38º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato; -----

4. Designar de acordo com o artigo 67º o júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do artigo 109º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, as competências previstas no artigo 69º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto nove, eu queria dizer o seguinte: têm-se visto na cidade alguns contentores para recolha de biorresíduos, tudo aquilo que seja feito para preservar o ambiente, para afastar tudo aquilo que sejam materiais deletérios para o ambiente eu aprovarei sempre. Agora, como é evidente as pessoas têm que ser muito esclarecidas e nós sabemos que Portugal é um dos países da Europa que menos motivado está e menos esclarecido está relativamente à necessidade de separação de resíduos e muitos não têm sequer a noção de que pode haver outro tipo de tratamento para os biorresíduos etc. -----

Era muito importante que tudo isto fosse acompanhado de uma grande campanha de sensibilização e de motivação das pessoas, nós vemos relativamente a todos os lixos, nesta cidade ou pelo menos numa boa parte, as coisas serem verdadeiramente malconduzidas. Eu falo por exemplo no Largo de São João há um ecoponto, no qual o espaço que está destinado à recolha do lixo comum foi encerrado e estão lá dois contentores de plástico, normais, nada contra, mas quer dizer não sei se terá

acontecido alguma coisa ao depósito inferior ou se a utilização que lhe foi dada foi má. E, portanto, se isso acontece é porque as pessoas não estão motivadas e eu acho que a motivação e o esclarecimento das pessoas são absolutamente fundamentais, porque o tempo não vai poupar a degradação do ambiente, nomeadamente, no que diz respeito aos lixos.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador alguma questão?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente ao concurso, o senhor Vereador apresenta como Chefe de Divisão este concurso e faz parte do júri, não sei se do ponto de vista...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Pois, temos que fazer uma alteração. Vai fazer-se naturalmente.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente dê-me só autorização. Já agora, aproveitando o local em que estamos, embora isto depois terá que ser alvo de outro local, mas aproveitando a sua presença, eu ainda ontem fui confrontada com a existência de uma descarga de esgoto a céu aberto nas ruas...”-----

- **Rui Melo, Vereador:** “Duque de Bragança.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não, não. Lá para baixo, naquela zona de vivendas ao pé do McDonald’s, não sou agora capaz de me lembrar do nome.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, essa questão da Duque de Bragança está a decorrer já um procedimento para resolver esse problema. Se existe alguma coisa, não é descarga a céu aberto, pode haver é um entupimento do coletor e, portanto, aquilo que nós pedimos é que sempre que isso seja detetado informem, imediatamente, o serviço da autarquia, porque os piquetes existem para isso mesmo.”

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mas é que o proprietário já avisou há vários meses, segundo informação que eu tive...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Avisou quem?” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A Câmara.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Quem é a Câmara? Isso é que é preciso saber.”-----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, isso eu não sei.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Qual é que é a rua em concreto, porque depois o serviço..., porque isso acontece aqui e em todo o lado, os entupimentos intempestivos, portanto isso rapidamente se resolve com os nossos piquetes. No caso concreto deste ponto dos biorresíduos, nós estamos perante a obrigatoriedade legal de cumprir esta necessidade. Isto vai obrigar a que o município tenha custos acrescidos sem que o estado central esteja a compensar os municípios por estes custos acrescidos, nomeadamente, os municípios que têm as chamadas freguesias verdes como é o caso do município da Guarda, o caso do município da Covilhã, do Fundão, enfim, os maiores municípios. -----
- O primeiro procedimento, que era mais pequeno, ficou deserto tivemos que abrir agora um novo procedimento e, de facto, já foi feita uma campanha porta a porta em todas as áreas de abrangência, porque o projeto dos biorresíduos não vai avançar já em toda a cidade, não. É um projeto piloto, apenas numa parte da cidade para que nós possamos acompanhar com maior proximidade, digamos, o início do processo e depois numa fase seguinte, depois de feita a avaliação desta primeira fase poder-se-á avançar para outras zonas da cidade, mas é um imperativo legal que nós estamos obrigados a fazê-lo. E, portanto, as campanhas de sensibilização já todas elas decorreram num, porta a porta e, mais ainda serão feitas depois da entrada em vigor deste novo contrato, digamos, de recolha dos biorresíduos aqui nestes bairros da cidade. Como é que vota senhora Vereadora?” -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Voto a favor.”-----

- Carlos Monteiro, Vereador: “A favor.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Procedimento de Contratação de Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão Normal (BTN) - Iluminação Pública, Edifícios e Infraestruturas Municipais - Aprovação de Relatório Final de Análise das Propostas e da Minuta do Contrato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 605/2023

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que: -----

1 – Na sequência da delegação de competências, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal da Guarda, realizada em 29 de junho de 2023, a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior”, procedeu à abertura do concurso público internacional para a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica; -----

2 – Após a audiência prévia e uma vez que não foram apresentadas quaisquer reclamações, a ENERAREA enviou a este Município o relatório final de análise das propostas, elaborado pelo júri, bem como a minuta do contrato para análise e aprovação; -----

3 – Após análise dos documentos, os mesmos foram retificados de acordo com as sugestões apresentadas. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação técnica em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

- Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no relatório final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

- Aprovar a minuta do contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Videmonte - Decisão de Adjudicação do Concurso Público Nº DOPEI/RD-2023-47. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 604/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do Concurso Público "Intervenções em Infraestruturas danificadas pelos incêndios de 2022 na Freguesia de Videmonte" à Empresa Antonio Saraiva & Filhos, Lda. pelo valor de 488.118,32 € (quatrocentos e oitenta

e oito mil cento e dezoito euros e trinta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 270 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato. -----

o Designar o gestor do contrato nos termos do artigo 290.º A do C.C.P, o Técnico Superior Manuel Freitas Pinto.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda, A Cidade Natal 2023 - Ratificação da Adjudicação do Concurso Público N.º 234/2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 613/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em vinte e quatro de novembro de 2023, foi elaborado o relatório final de decisão das propostas nos termos do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos. -----

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere ratificar a decisão, tomada por despacho em 24 de novembro de 2023 pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

1 - Aprovar nos termos do disposto do nº4 do art.º 148 do CCP, todas as propostas referentes à "Aquisição de Serviços de Conceção, Implementação e Produção do Evento Guarda, A Cidade Natal 2023" contidas no Relatório Final. -----

2- Adjudicar nos termos do nº1 do art.º 76 do CCP, à Empresa Simultâneo de Ideias e Música produção de Eventos Culturais, Lda. pelo valor de 214.990,00€ (duzentos e catorze mil novecentos e noventa euros) aos quais acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

3 - Aprovar nos termos do disposto do nº 1 do art.º 98 do CCP a Minuta do contrato." -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 13 - Proposta de Contrato de Comodato para Cedência de Um Imóvel à Guarda Nacional Republicana - Aprovação da Minuta do Contrato de Comodato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 610/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Compete às autarquias locais apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para o Município, de acordo com o vertido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----
- O Município é dono e legítimo possuidor de um imóvel sito na Rua Segura Fernandes, nº 2, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3062 da freguesia da

Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2776 da extinta freguesia de São Miguel da Guarda, que atualmente se encontra devoluto; -----

• Este Município pretende entregar o imóvel descrito no ponto anterior, para a instalação do Comando e Estado-Maior (EM) da Unidade de Emergência Proteção e Socorro (UEPS), de uma Companhia de Ataque Estendido (CATE), do Comando da Companhia, Intervenção, Proteção e Socorro 14 (Viseu Dão-Lafões, Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa), do Posto de Intervenção, Proteção e Socorro 142 (Guarda) PIPS 142 (Guarda) e de um Centro de Formação); -----

Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato, que se anexa, para entrega do imóvel localizado na Rua Segura Fernandes, n.º 2 e devidamente identificado na planta anexa, à Guarda Nacional Republicana (GNR), em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a qual estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para proceder à outorga do Contrato de Comodato.” -----

CONTRATO DE COMODATO

Entre: -----

O **Município da Guarda**, pessoa coletiva n.º 501 131 140, neste ato representado por Sr. Sérgio Fernando da Silva Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal da Guarda, adiante designado por **primeiro outorgante**;-----

E -----

A **Guarda Nacional Republicana (GNR)**, pessoa coletiva n.º 600 008 878, aqui representada pelo, devidamente credenciado para o presente ato, mediante delegação de competências do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, que outorga como comodataria, adiante designada por **segunda outorgante**. -----

É CELEBRADO E RECIPROCAMENTE ACORDADO O PRESENTE CONTRATO DE COMODATO QUE SE REGE PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS, CUJAS OMISSÕES, SERÃO COLMATADAS PELA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: -----

CLÁUSULA 1.ª

O primeiro outorgante é dono e legítimo possuidor do imóvel sito na Rua Segura Fernandes, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3062 da Freguesia da Guarda e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2776/São Miguel da Guarda. -

CLÁUSULA 2.ª

Pelo presente contrato o primeiro outorgante entrega, a título gratuito, à segunda outorgante, que o aceita, o imóvel descrito na cláusula 1.ª deste contrato, para que dele exclusivamente se sirva, nos termos e condições que se seguem.-----

CLÁUSULA 3.ª

O referido imóvel, destina-se exclusivamente à instalação do Comando e Estado-Maior (EM) da Unidade de Emergência Proteção e Socorro (UEPS), de uma Companhia de Ataque Estendido (CATE), do Comando da Companhia de Intervenção, Proteção e Socorro 14 (Viseu Dão-Lafões, Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa) (CIPS 14 (Viseu Dão-Lafões, Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa)), do Posto de Intervenção Proteção e Socorro 142 (GUARDA) (PIPS 142 (GUARDA)) e de um Centro de Formação.-----

CLÁUSULA 4.ª

O primeiro outorgante vincula-se, numa primeira fase, a fazer obras nos balneários do imóvel identificado entre as partes, e numa segunda fase ao abrigo de acordo de colaboração e/ou de contrato inter-administrativo e sem embargo de outras formas de entendimento, a diligenciar pela remodelação dos edifícios que compõem o prédio referido na clausula 1ª e a construção de outros, bem como outras intervenções julgadas necessárias, por forma a permitir a instalação das restantes capacidades, assegurando os alojamentos necessários. -----

CLÁUSULA 5.ª

A segunda outorgante vincula-se a: -----

- a) Instalar no dia da celebração do presente comodato, os serviços operacionais do Comando da CIPS 14 (Viseu Dão-Lafões, Beiras e Serra da Estrela, Beira Baixa) e do PIPS 142 (GUARDA); -----
- b) Após a conclusão das obras nos balneários do imóvel referidas na Cláusula anterior, instalar, com a maior brevidade possível, os serviços da Secção de Justiça, Secção de Recursos Humanos e Secção de Recursos Logísticos e Financeiros, atualmente instaladas no Comando Territorial da Guarda; -----
- c) Instalar as restantes capacidades, à medida da concretização das obras da segunda fase melhor identificadas na Cláusula anterior. -----

CLÁUSULA 6.ª

A segunda outorgante fica obrigada ainda a fazer um uso prudente e cuidado do identificado imóvel, designadamente, dando integral cumprimento às seguintes prescrições: -----

- a) Promover, a expensas suas, todas as conservações ordinárias que se mostrem indispensáveis à utilização do imóvel; -----

- b) Não permitir a terceiros o uso do imóvel, exceto se autorizado pelo primeiro outorgante;-----
- c) Suportar as despesas referente aos gastos correntes, nomeadamente, consumos de água, eletricidade, gás, telecomunicações e limpeza; -----
- d) Informar a Secretaria Geral da Administração Interna de todas as questões referentes à ocupação e à regularização desta ocupação, assim como a registar nas plataformas necessárias a informação aqui vertida. -----

CLÁUSULA 7.ª

Todas as obras e benfeitorias que forem realizadas pela segunda outorgante, no imóvel em causa, carecem de prévia autorização da Câmara Municipal e passarão a fazer parte integrante do mesmo, sem direito a qualquer indemnização, compensação ou retenção pelas mesmos e revertendo a favor do Município da Guarda. -----

CLÁUSULA 8.ª

1. O presente contrato de comodato tem a duração de 50 anos, renovável no seu termo, por períodos de 25 anos, se não for denunciado por qualquer das partes contraentes. -----
2. O exercício do direito da denúncia, deverá ser formalizado, mediante carta registada com aviso de receção, dirigida à outra parte contraente com a antecedência definida na legislação aplicável e em vigor. -----

CLÁUSULA 9.ª

Findo o prazo estabelecido na cláusula anterior, fica a segunda outorgante obrigada a restituir ao primeiro outorgante o imóvel identificado na cláusula 1.ª, totalmente livre de pessoas e bens no prazo de 30 dias. -----

CLÁUSULA 10.ª

O presente contrato produz todos os seus efeitos após a sua assinatura. -----

CLÁUSULA 11.^a

1. As partes procurarão resolver por via negocial e de boa-fé as questões que possam surgir da execução ou da interpretação do presente contrato.-----

2. Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato, observar-se-á o disposto no artigo n.º 1129.º e seguintes do Código Civil. -----

Constituem parte integrante do presente uma cópia da Caderneta Predial Urbana, Declaração Modelo 1 do IMI e Certidão Permanente de registo na Conservatória do Registo Predial. -----

O presente contrato é elaborado em duplicado, ficando um dos exemplares em poder de cada um dos outorgantes. -----

Guarda, ____ de _____ de 2023 -----

O PRIMEIRO OUTORGANTE, -----

_____ -----

Eng. Sérgio Fernando da Silva Costa-----

Presidente da Câmara Municipal da Guarda-----

A SEGUNDA OUTORGANTE, -----

_____ -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto treze, tinha sido dito pelo governo da República que esta instituição ficaria sediada aqui, faltava à Câmara arranjar o local para tal ser feito. Está feito e bem. Só há aqui uma pergunta que eu queria fazer: o primeiro outorgante, a Câmara, vincula-se a fazer as obras nos balneários do imóvel e numa segunda fase, ao abrigo do acordo de colaboração e do contrato Interadministrativo, diligenciar a remodelação dos edifícios. E depois eu não

vejo, em lado nenhum, a descrição de onde é que são e de onde é que vêm as verbas para fazer isto, não será assim um investimento tão pequeno e tão insipiente quanto isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão, senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria cumpre-nos dizer o seguinte, é inquestionável que nós queremos as UEPS aqui na Guarda, mas de facto duas notas sobre a condução deste processo: o primeiro é que sabemos agora, depois de muita especulação feita, e eu acho que é devido esse respeito ao órgão que o senhor Presidente lidera, que é a Câmara, nós devíamos ter sido já confrontados com este facto que a escola ao encerrar deveria ser com esta finalidade. Sabemos agora qual é a finalidade, não soubemos no passado, alimentou a especulação, nós sabemos que a sua perspetiva sobre estes assuntos é sempre o recato, mas há um dever de informação, há um dever de transparência, há um dever de publicitar as decisões deste Executivo. -----

Portanto, se na rua já era conhecido ou havia a verbalização de que esta escola poderia ser encerrada com este objetivo, nós na Câmara e formalmente nunca tivemos essa informação. Registamos aqui esta forma anómala, no nosso entendimento, de conduzir um assunto desta importância, porque encerrar uma escola, como nós já demonstrámos aqui por várias vezes, deve ser o último rácio, quer dizer só em última instância devemos tomar uma decisão dessas. O senhor Presidente, na nossa opinião, tomou-a de ânimo leve, com um objetivo que nós desconhecíamos e que agora aqui comprovamos. Ainda assim havia soluções alternativas que foram pensadas, por este Executivo, e cujos custos não eram tão pesados como o encerramento de uma escola que aconteceu fruto desta sua decisão. Nesse sentido é de facto uma solução, mas os

custos que a mesma acarretou e a forma como o procedimento foi desenvolvido levamos a tomar aqui uma posição de abstenção neste ponto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom para que não restem dúvidas senhor Vereador, nós colocámos à consideração da entidade em causa seis localizações. Este processo do encerramento da escola de São Miguel deve ser separado, absolutamente separado, deste processo de instalação da UEPS. A escola C+S de São Miguel encerrou, porque estava previsto no estudo que foi elaborado na Carta Educativa, foi essa a razão. Se o estudo tivesse sido outro, então era esse estudo que nós tínhamos que respeitar, mas a Carta Educativa, pelas razões já faladas, ao longo deste último meio ano, ditava que a escola C+S de São Miguel, por aquelas razões todas, tinha que encerrar. E encerrou-se. -----

Nós não temos nenhum prazer em encerrar escolas, antes pelo contrário, mas a Carta Educativa ditou que aquela seria encerrada e nós damos execução a esse processo. Chegados aqui e senhor Vereador, o que se fala na rua, na rua fala-se de tanta coisa, mas nós não vamos governar pelo que se diz na rua, nós governamos por aquilo que é a nossa estratégia, o nosso pensamento e perante as opções que foram colocadas à GNR, eles vieram a optar, posteriormente, por este espaço e, portanto, se eles optaram por este espaço, o espaço está disponível, agora, e naturalmente damos sequência à sua pretensão.-----

Senhora Vereadora, no que diz respeito à questão dos custos é precisamente aquilo que está aí escrito, existem lá uns balneários antigos que nós vamos requalificar, portanto é uma coisa que se faz facilmente, com pouco custo e rapidamente para que possam utilizá-los. As outras obras futuras, sejam elas quais forem, têm que ser alvo da elaboração ou da assinatura de um protocolo de colaboração e consequente contrato Interadministrativo, onde aí será vertida a forma de financiamento dessas

intervenções, seja pelo programa A, pelo programa B, pelo programa C, isso aí depois é nesse contrato Interadministrativo. -----

Para já, para a sua instalação o que é necessário fazer, no imediato, são esses balneários, vestiários que eles necessitam que já não eram usados há muitos anos e, portanto, tem que ser feita ali uma pequena remodelação, mas é a única obra que é necessária para que eles possam entrar no mais curto espaço de tempo no espaço, enquanto depois se faz o planeamento futuro das outras intervenções que têm que ser feitas. Passando à votação, senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Voto favoravelmente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Abstemo-nos.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo e Adelaide Campos e três abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral.-----

Ponto 14 - Proposta de Mapa de Pessoal do Município da Guarda para o Ano de 2024 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: ---

“Proposta VPCM n.º 125 /2023

(2021-2025)

Atendendo a que: -----

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, contém as disposições no domínio da gestão de pessoal e disciplina relativa ao Mapa de Pessoal, a saber: artigos 28.º, 29.º, 30.º e 31.º.-----

Reflete o Mapa proposto a política municipal, em matéria de recursos humanos, que se pretende implementar, traduzida em ajustes necessários à prossecução das atribuições e desenvolvimento das competências e atividades adstritas às diversas unidades da Estrutura Orgânica interna da Câmara Municipal da Guarda.-----

Mantém-se, na sua generalidade, os postos de trabalho previstos contemplados no anterior Mapa de Pessoal aprovado para o ano de 2023, considerando estarem ainda em curso diversos procedimentos concursais.-----

Assim, e em cumprimento do disposto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, indicam-se a seguir os principais termos de referência do Mapa de Pessoal:-----

1. As atribuições e competências das unidades orgânicas, bem como os recursos humanos e financeiros disponíveis, orientaram a elaboração do documento previsional;-----

2. No Mapa de Pessoal estão identificados o número e o perfil dos recursos humanos considerados essenciais para assegurar a realização das atividades e dos projetos delineados;-----

3. A conceção técnica do mapa obedece ao preceituado no citado artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;-----

4. No Mapa de Pessoal são discriminados os postos de trabalho ocupados, cativos, vagos e os lugares propostos, com indicação da relação jurídica de emprego público com referência a 30 de novembro de 2023;-----

5. O Mapa de Pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, sendo afixado no órgão ou serviço e inserido em página eletrónica.-----

A estrutura do Mapa de Pessoal contempla as diversas modalidades de relação jurídica de emprego público existentes no Município da Guarda, nomeadamente, os contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, as designações (membros de gabinetes) e as comissões de serviço, atenta a sua natureza, assim como os contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, estes relativos ao Programa das Atividades de Enriquecimento Curricular no âmbito do quadro de transferência de competências para os municípios em matéria de educação, não incluindo as prestações de serviço.-----

Traduz o Mapa de Pessoal uma previsão anual para a prossecução das atribuições e atividades do Município. -----

Mantendo a matriz dos últimos anos, é feita uma descrição genérica das competências das várias carreiras/categorias e das áreas de formação académica ou profissional, discriminando, ainda, os postos de trabalho, Ocupados, Vagos, Cativos e Previstos. -

O Mapa de Pessoal para 2024, encontra-se organizado da seguinte forma: -----

- ESTRUTURADO E ORGANIZADO QUANTOS ÀS CARREIRAS EXISTENTES DA SEGUINTE FORMA: -----

Quadro I - Carreiras Existentes no Mapa de Pessoal no Município da Guarda -----

Carreiras		Categoria/cargo
--	--	Cargos de Dirigentes
Carreiras Gerais	Técnico Superior	Técnico Superior
	Assistente Técnico	Coordenador Técnico
		Assistente Técnico
	Assistente Operacional	Encarregado Geral Operacional
		Encarregado Operacional
		Assistente Operacional
Carreira Especial	Técnicos de Sistemas e Tecnologias da	

		Informação
	Carreira Especial	Fiscais
	Subsistentes	Fiscais de Águas e Saneamento
		Chefe de Serviços Administração Escolar
--	--	Técnico de Atividades de Enriquecimento Curricular / Outras Atividades de Apoio Educativo

- GLOBALMENTE, APRESENTA OS SEGUINTES VALORES: -----

Quadro II – Valores Globais para 2024 -----

	N.º Trabalhadores
Postos de Trabalho – Total	771 ⁽¹⁾

(1) Dos quais 211 Postos de trabalho relativos à Transferência de Competências para o Município do Pessoal não Docente. -----

- ENCARGO FINANCEIRO COM O PESSOAL ESTIMADO PARA 2024: -----

A despesa prevista com pessoal representa o encargo máximo com os lugares providos e com os novos postos de trabalho, todavia, a despesa efetiva dependerá da concretização dos processos de recrutamento e do conseqüente preenchimento dos lugares vagos, bem como do eventual recurso ao mecanismo de mobilidade nas diversas formas. -----

Nos termos do disposto no n.º(s) 2 e 3 do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa de Pessoal integra o Planeamento Orçamental para 2024. -----

Considerando o supra vertido e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se ao digno Órgão Executivo que se digne aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2024, para que este Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei, o aprove.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Relativamente à proposta do mapa de pessoal do município, eu confesso alguma limitação que eu tenha em ler estes mapas, até porque depois há zonas que são entrelaçadas umas com as outras, de modo que às vezes para quem não está muito familiarizado com isso..., aquilo que eu tenho a retirar é que de facto a Câmara, enfim, sofre ainda da falta de um número relativamente pequeno, de pessoal. O levantamento destas falhas já existia no orçamento anterior e que a maior parte delas não foram colmatadas. Por outro lado, percebemos que os concursos provavelmente não estão a funcionar, mas há uma coisa que é, do meu ponto de vista, muito grave que é a inoperância das Chefias de Divisão. -----

A maior parte das divisões ou uma boa parte das divisões, não sei se é a maioria, talvez sim, continua sem Chefia de Divisão. Ora, isto numa estrutura hierarquizada e com uma enorme variedade de atividades e de interligações, entre essas mesmas atividades, se não houver boas e empenhadas chefias de toda esta situação digamos que pode sofrer a operacionalidade da Câmara, razoavelmente, com isso. Faltam, digamos, juristas, faltam informáticos, basicamente juristas e informáticos, foi aquilo que mais me chamou a atenção. Há também aqui, no que diz respeito aos recursos humanos uma falta impressionante, mas a nível da higiene, saúde e segurança no trabalho, aí sim, há uma carência enorme de pessoas. -----

Ora, isto não é um serviço menos importante ao nível de uma Câmara Municipal, antes pelo contrário, a nossa vida é dinheiro, mas é muito mais do que dinheiro. Por outro lado, em relação aos transportes escolares também existe alguma carência, portanto acho que falta aqui um empenhamento grande, há aqui uma falta de agilização dos concursos, penso que será essa a questão e, portanto, digamos que não acho que seja assim um mapa de pessoal maravilhoso, relativamente àquilo que é preciso. -----

Por exemplo, nos jardins e espaços verdes há a previsão de contratação de dezassete pessoas, depois vemos que a maior parte daquilo que é vertido para a conservação dos jardins e espaços verdes vem em outsourcings. Ora bem eu não sei, mas da minha experiência noutras áreas, os outsourcings nem sempre são a melhor forma de resolver as situações, antes pelo contrário, quer dizer além de encarecerem as situações, na maior parte das vezes, são formas de se criarem alguns esquemas, não estou a dizer que existem, mas são forma de se poder criar às vezes esquemas pouco claros. -----

E a Guarda que é uma cidade de altitude, que é uma cidade no centro de uma montanha, que devia apostar, até porque há uma empresa ou houve em tempos que preservava o ar da Guarda, seria o ar da Guarda, o ambiente da Guarda. E, aqui, tudo o que diz respeito às águas e ao saneamento, às florestas e ao desenvolvimento, à higiene e limpeza são coisas que estão muito carentes neste mapa pessoal, o que me parece que é um mau princípio para uma situação que se quer melhorar. Também a nível das escolas há aqui, em relação ao parque escolar, uma grande falta de profissionais e eu queria saber porque é que sendo isto praticamente sobreponível ao do ano passado, ao longo deste tempo não se fez contratação de pessoas para ter melhorado este mapa pessoal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre este ponto dizer o seguinte: de facto, comungamos também da ideia do Partido Socialista, porque só no ponto seis e sete se avaliarmos as aberturas de procedimentos para a gestão de espaços verdes e também para a conservação dos jardins, espaços verdes e serviço ocasional de gestão de combustíveis, estamos a falar de 1.4 milhões de euros. Eu penso que aqui, até face à situação económica e social, o quadro de pessoal devia refletir uma evolução nesse sentido, claro que são questões de opção política, se fazemos em casa. Temos funcionários que podem executar estas funções, até que têm um carácter de dimensão técnica não tão elevado e, portanto, não recorrer tanto às soluções de outsourcing. Poder contratar assistentes técnicos, assistentes operacionais para a execução desses trabalhos permitiria poupança de algum dinheiro e poderia afetar-se essa poupança a outras áreas também elas mais fragilizadas do ponto de vista financeiro. É uma opção, deixamos isso de facto ao entendimento do Executivo. -----

Depois, também nos parece, no mapa pessoal, que falamos da possibilidade de duzentas e trinta contratações no ano de dois mil e vinte e quatro, vemos mais assistentes operacionais e assistentes técnicos e menos técnicos superiores. Gostaríamos de ver o mapa de pessoal mais equilibrado a esse nível, o que não acontece. Ainda assim, deixando sempre esta nota de que para um ano só são duzentas e trinta vagas, sensivelmente, vamos dar um voto de confiança que de facto há um conhecimento de que há falta de assistentes operacionais, muitos estão em fase de aposentação, já têm uma idade avançada, com doenças que os incapacitam e, portanto, se for por aí e nós acreditamos que seja, vamo-nos abster e dar essa oportunidade ao Executivo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esclarecendo aqui algumas dúvidas que foram colocadas. Sobre essa questão dos outsourcings, foi uma matéria que nós ponderámos sobre qual era a melhor solução. Neste momento, os recursos humanos que temos, no caso concreto da área dos jardins e espaços verdes, uma boa parte deles, estão prestes a irem para a reforma. Aliás eu devo dizer que, falando em números absolutos, nos últimos dez anos, pelas mais diversas razões, saíram da esfera total do município duzentas e vinte pessoas, não sei se tinham noção destes números. Em dez anos, duzentas e vinte pessoas, foi a redução do número de pessoas efetivas na Câmara Municipal da Guarda, pelas mais diversas razões, claro que onde pesa mais são as aposentações, infelizmente há aqui um número elevado de falecidos, mas são duzentas e vinte pessoas que saíram em dez anos. -----

A previsão para os próximos cinco anos é de saída de mais duzentas pessoas para a aposentação, aos sessenta e seis anos, foi esse o cálculo que foi feito. Pode haver outras razões de saída, enfim, e outras de entrada, ou seja, estamos perante, em poucos anos, a necessidade de uma renovação substancial do quadro pessoal. É claro que nós gostaríamos que os concursos ..., estão abertos sessenta e quatro concursos para cento e vinte e duas vagas, neste momento, felizmente já entrou a primeira pessoa nesses concursos e esperamos que agora seja tudo a eito, como se costuma dizer. -----

Os concursos estiveram três meses parados, como eu já referi, nós retomámos esse trabalho, também com alguma ajuda externa, pois houve consultorias externas que tivemos que efetivar para poder estabilizar, digamos, a entrada destes novos colaboradores para preencher estas cento e vinte e duas vagas. Porque neste momento aquilo que se verifica em alguns setores, é que há necessidade de assistentes operacionais em alguns setores, nos serviços externos naturalmente, no caso das

escolas. Mas há necessidade dos assistentes técnicos também, até para alguns que fazem o trabalho de coordenação e alguns técnicos superiores também em algumas áreas, portanto esperamos que possa ser estabilizado, ao longo destes meses, estes sessenta e quatro concursos para as cento e vinte e duas vagas, nas mais diversas áreas. -----

Senhora Vereadora, no caso da água e do saneamento, aliás entrando em funcionamento a APAL - Águas Públicas em Altitude, o quadro de pessoal até vai ter que ser revisto em baixa, porque naturalmente esses lugares transitam para os serviços intermunicipalizados, portanto é uma evolução que nós esperemos que possa ser feita, ao longo dos próximos meses. Porque estes recursos humanos, função da saída destes duzentos e vinte colaboradores em dez anos e a perspectiva dos próximos cinco anos de saída de mais duzentos, de facto, é preocupante e, naturalmente, daí o quadro de pessoal estar, sob o nosso ponto de vista, minimamente adequado para estas necessidades e para todos os anos irmos estabilizando. -----

Porque vão saindo, mas antes de saírem nós temos que abrir concursos para que as pessoas que saíam possam transmitir os conhecimentos aos novos colaboradores, isso é fundamental e, por isso, o quadro pessoal ter sido desenhado também um pouco desta forma.” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Eu prezo muito essa sua posição, porque acho que de facto é obrigatório em cada instituição prever-se, exatamente, o futuro para não acontecer, por exemplo, como o Ministério da Saúde e noutros sítios que é estar a despachar no momento imediato e não estar a contar com o futuro, daí também a minha estranheza de neste último ano, praticamente, não ter entrado ninguém, e os concursos estarem todos tão atrasados e a questão dos Chefes de Divisão estarem por

resolver, mas esperemos que isso possa seguir e, portanto, o meu voto é de abstenção.”-----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Rui Melo e quatro abstenções dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Adelaide Campos.-----

Ponto 15 - Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município da Guarda para o Ano de 2024 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 594/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024 foram elaborados em cumprimento dos princípios orçamentais e das regras previsionais determinadas pelo normativo contabilístico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- A Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, e a Lei de Enquadramento Orçamental – Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, ambas na sua redação atual, regulam a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidade gerais bem como as componentes principais de relato orçamental; -----
- Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano;-----

- De acordo com o n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua redação atual, o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:-----

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove:-----

- Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2024;-----

- Norma de Execução Orçamental para 2024 que contem as medidas para orientar a execução orçamental.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Ora este é o ponto de que toda a gente fala. Antes de mais, eu queria dizer que este orçamento vem ferido de uma forma quase insanável levando em linha de conta o facto de ser um documento, ele próprio, não assinado. É um documento, a proposta vinda do senhor Presidente, mas é um documento que não está assinado, mas mesmo que não o fosse, este orçamento é dado ao público, é dado à vereação duas semanas após a demissão da Vereadora responsável pelo pelouro financeiro. -----

Do meu ponto de vista isto é uma situação quase inédita, mas é uma situação seguramente grave e a minha pergunta é: é evidente que ninguém quer meter-se nos assuntos pessoais da Vereadora Diana Monteiro, mas todas as decisões que são tomadas pelas pessoas são pessoais, são elas que as tomam, portanto são pessoais. A senhora Vereadora quis seguramente não dizer mais nada relativamente a isso, mas

terá deixado, eventualmente, algumas folhas onde plasmou as razões da sua demissão. Elas não foram divulgadas, mas nós deveríamos saber ou não, se essas razões são estritamente do foro pessoal da própria Vereadora ou se tem alguma coisa a ver com toda a articulação e tudo aquilo que, enfim, se passará ou não na vereação. Mas isto vai ferir seguramente o orçamento, daí que eu acho que era importante clarificar tudo isso para percebermos o que é que se passou no meio de tudo. -----

No ano passado, o Partido Socialista apresentou três pontos que seria necessário concretizar para melhorar a prestação da Câmara da Guarda a saber: a apresentação do plano Guarda Cidade do Desporto, foram atribuídos na altura 50 mil euros, no ano passado, e este ano está previsto 100 mil. A verdade é que entre aquilo que está escrito e a concretização, a realidade é zero, ou seja, não há nenhum plano conhecido para a Guarda Cidade Desportiva e, portanto, esta situação foi perfeitamente ignorada pela Câmara. -----

Por outro lado, outro ponto que nós pedimos e conversámos com a vereação foi a otimização da limpeza e da higiene na cidade. Ora bem, olhando para o orçamento do ano passado para este ano as coisas ficam exatamente iguais, saem é dos meios próprios da Câmara que em dois mil e vinte e três eram 612 mil euros e agora são 200 mil para os outsourcings que, e como o senhor Vereador Carlos Monteiro disse, vão colmatar todas estas situações, portanto passa de 2 milhões 680 para 2 milhões 980, ou seja, o que estava em meios próprios passa para outsourcings. Quer dizer que aquilo que é a prestação da Câmara vai diminuir em favor de empresas, enfim, às quais eu já me referi anteriormente. -----

E, depois havia a criação de uma cidade boa para a Juventude, portanto a proteção da Juventude no âmbito da Guarda. Foi sugerida a isenção de taxas relativas à construção, alteração ou ampliação da habitação jovem; a devolução do IRS afeto à

autarquia que é feito neste documento de 1% para todos os cidadãos, mas não discrimina positivamente os jovens; o reembolso da taxa do IMI equiparado ao valor da taxa social das famílias numerosas que não está feito e a aplicação da tarifa social da água e dos resíduos sólidos urbanos e até esta data nada foi feito. Ou seja, nada daquilo que foram os acordos, digamos, as conversas havidas com o senhor Presidente e que foram propostas pelo Partido Socialista foram feitos e agora surgem-me uma série de questões relacionadas com o orçamento. Ora bem, o que se passa com a reconstrução do pavilhão Rainha Dona Amélia no parque da saúde? É bom que tenhamos a noção de que, eu volto a insistir nisto, porque acho que isto é uma coisa muito importante. As antigas cidades do mundo, as cidades de que hoje se fala, que hoje visitamos e que hoje vamos ver, fazemos isso, porque elas são diferentes, ou seja, porque apresentam não os mesmos bancos, não as mesmas árvores no jardim, não o mesmo traçado das avenidas, mas pelas suas características próprias. -----

Neste caso, o parque da saúde que é uma obra absolutamente ímpar a nível nacional. Existem no parque da saúde dois pavilhões antigos é o Rainha Dona Amélia e é o António Lencastre, o António Lencastre estará a ser tratado já ao que eu sei no contexto da construção da nova USF. Mas em relação ao pavilhão Rainha Dona Amélia, que eu saiba até esta data, não há nenhum projeto que esteja relacionado com ele. Ora o PRR tem um tempo limitado. Isto é um edifício histórico, num sanatório histórico, é uma obra de um arquiteto consagrado do país que é o Raul Lino. Ao que eu sei a Câmara e a ULS iriam fazer uma parceria, não sei exatamente. Sei que nada disso está escrito, nada disso está previsto e seria uma perda imperdoável para a cidade. -----

Outro ponto que não vem plasmado neste orçamento é o plano de revitalização do Centro Histórico e eu vou enquadrar isto naquilo que disse anteriormente, é o Centro

Histórico, é a Praça Velha, é a Torre dos Ferreiros, é a Judiaria, tudo aquilo que são as diferenças que a Guarda apresenta em relação às outras cidades, aquilo que pode trazer as pessoas à Guarda. Nada disso está previsto no plano e orçamento da Câmara. Por outro lado, no programa do PG quando concorreu à Câmara havia a previsão de plantação de 1 milhão de árvores, sim, nós precisamos de 1 milhão de árvores, aliás precisamos de muitos milhões mais de árvores atendendo a que, o nosso concelho não tanto, mas o nosso distrito foi devastado de uma forma absolutamente inusitada por incêndios que desfiguraram toda esta área. Sabemos, também, os benefícios que as árvores têm para a nossa vida e o nosso bem-estar, sabemos que há necessidade de melhorar o ecossistema de toda esta zona e aquilo que se vê, aquilo que se fala sobre a mata municipal, salvo melhor opinião, não vem preservada ou plasmada no orçamento. -----

Quanto ao investimento no Parque Pólis, este parque é provavelmente a última obra mais emblemática que foi feita na cidade, é uma mais valia para o bem-estar da população, está previsto a reabilitação do parque infantil, sim, mas é um parque infantil que fica em cima ou ao lado, enfim, enquadrado no mesmo espaço daquilo que é, por exemplo, o lago do Parque Pólis. Ora bem, o lago do Parque Pólis está transformado, digamos, num pântano, num lamaçal, num ponto que de facto não tem tido qualquer cuidado. Antes pelo contrário, transformou-se numa zona insalubre e que de qualquer perspectiva que seja visto, constitui um abandono por parte da autarquia daquilo que era uma situação a preservar e com muita estima pelo seu valor e pela sua beleza e por tudo aquilo. Depois vem previsto a atribuição de 1 milhão e meio de euros para a preservação do Pópis, mas depois é 1 milhão para a cidade inteira, não se percebe, mas basicamente a preservação do Pópis era impressionante. Depois o senhor Presidente prevê requalificar a Avenida de São Miguel e a zona

envolvente, a Avenida da Treija, a Avenida dos Caminhos de Ferro, as estradas dos Galegos e da Pocariça, a Avenida Sá Carneiro, a Avenida de Béjar e outras. -----

A Avenida de Béjar é aquela que já está aprovado o plano, mas não vemos aqui orçamento nenhum relativamente a essa reestruturação da Avenida Cidade de Béjar.

Por outro lado, a vereação não tem concretizado aquilo que têm sido as propostas votadas na Assembleia Municipal, elas têm ficado esquecidas o que é uma grave falha para a democracia interna da cidade e também para a democracia que se pretende tomar conta da Câmara. Nós estamos cá para isso, estamos cá para ser os arautos da democracia e respeitar aquilo que é dito na Assembleia Municipal. -----

Assim, a transmissão online das Reuniões de Câmara não está feita, continua por ser concretizada. Tinha sido programado um encontro de nómadas digitais para a cidade da Guarda, até hoje não se fez; houve um estudo aprovado, um estudo ou um plano aprovado na Assembleia Municipal sobre a reabilitação do Centro Histórico que não vem concretizado em ponto nenhum. -----

Assim sendo, no primeiro orçamento que o Partido Socialista votou nesta vereação, o voto foi favorável, porque para todos os efeitos o PG, na pessoa do senhor Presidente da Câmara, foi o partido mais votado e foi aquilo que os cidadãos da Guarda quiseram preservar e quiseram, digamos, premiar. É evidente que o senhor Presidente não teve a maioria absoluta da Câmara, aliás a oposição tem essa mesma maioria, essa prerrogativa, mas não é isso que vem agora ao caso. O caso é que nesse primeiro orçamento, o Partido Socialista entendeu que, obviamente, quem ganha tem que governar e, portanto, votámos favoravelmente o seu orçamento por entendermos que teria toda a lógica e todo o respeito que as eleições lhe conferiam e conferem. -----

O segundo orçamento aquilo que nós na altura votámos, porque optámos pela abstenção, porque os tempos foram passando, as coisas ao fim de um ano

continuavam sem evoluir, mas era preciso dar tempo ao tempo para ver se as coisas se concretizavam, já não estávamos tão imbuídos da felicidade e da solidariedade para com aquilo que eram as opções, enfim, da Câmara e dos cidadãos, mas enfim seria dada uma segunda oportunidade. -----

E, depois fomos dar uma vista de olhos àquilo que era o programa do PG: havia a criação de protocolos com o IPG, com a criação de cursos de desenvolvimento, de projetos de investigação, organização de um fórum anual de inovação e criatividade, que não está feito. A reorganização do parque empresarial de São Miguel, que não está feito, nem previsto sequer. A criação de novas áreas de localização empresarial no Alvendre, Benespera, Famalicão, Gonçalo, que do nosso conhecimento não está feito. O projeto para apostar na Guarda, como uma cidade com qualidade de vida criando potencial de fixação de gente que quer viver de uma forma diferente, mas bem, como sejam por exemplo, os nómadas digitais. Tudo isso foi perdido e tudo isso, de certa maneira, perdeu-se ao longo destes tempos de vereação do senhor Presidente. -----

Portanto continuamos com festas, sim, com envelopes distribuídos em cada festa que são, extremamente, agradáveis para quem as recebe, mas que não constituem um plano de desenvolvimento, não constituem uma sucessão de investimento e de empreendimento de todas essas zonas e, portanto, estamos aqui confrontados, de certa maneira, com um *bluff* que de todo em todo nos parece profundamente prejudicial para a Guarda.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sobre o orçamento devemos, antes de mais, dizer que este orçamento está ferido de credibilidade e principalmente de credibilidade política, porquanto a pessoa que deveria presidir à sua elaboração apresentou a sua

demissão há duas semanas a esta parte. Seria de bom tom que a senhora ex-Vereadora desse à Guarda explicações cabais acerca da renúncia ao mandato. Os guardenses exigem explicações e este Executivo que os representa e por eles foi eleito, também. - Tendo a senhora ex-Vereadora o pelouro da Divisão Financeira e Aprovisionamento, acreditamos que a senhora Vereadora saiu não só, mas também, em rota de colisão com o documento orçamental que hoje aqui será discutido e votado e isso, senhor Presidente, é um péssimo cartão de visita para este orçamento de dois mil e vinte e quatro. Não vemos, novamente, neste orçamento, investimento real efetivo nos projetos que o senhor anunciou à Guarda na campanha eleitoral, a saber: o Centro de Investigação Nacional do Envelhecimento; a Cidade Desportiva; o Centro de Atração Empresarial no Mercado Municipal; Parque Biológico da Maunça; a Estrada Verde; os Parques Urbanos; a Praça da Liberdade; a Variante dos F's.-----

Portanto, até aqui, o seu eleitorado, aqueles que votaram em si, têm motivos de sobra para votar contra este orçamento, pois não verão nele refletidas as suas preocupações. Em termos de promessas, não há luz ao fundo do túnel. Em dois mil e vinte e quatro, não vamos ter nada do que o senhor Presidente anunciou em dois mil e vinte e um. ---

Na Habitação, o Executivo decidiu avançar com um conjunto de medidas como: rever a Estratégia Local de Habitação; Criar uma Empresa Municipal. E por isso afirmou: Deste modo foram criadas condições para investir nos próximos anos 18 milhões no programa 1º Direito e 30 milhões no Programa Habitações a Custos Acessíveis. Uma forma tão simplista e destruturada para sustentar dois tão importantes projetos. O senhor Presidente em dois mil e vinte e quatro quanto vai gastar? Eu digo: Programa 1º Direito Habitações Sociais 511 mil euros previstos. No Programa Habitação a Custos Acessíveis 511 mil euros. Esta é que é a grande revolução anunciada para habitação no ano de dois mil e vinte e quatro. Pensamos que não. A Guarda vai contar

com perto de 50 milhões e trezentos e cinquenta fogos. Afirma, ainda, o senhor Presidente: Iniciaremos o incentivo aos proprietários no valor de 100 mil euros. Será suficiente para incentivar a iniciativa privada? Para tanto anúncio de milhões é pouquinho senhor Presidente. É mais fácil o folgo das palavras do que a força da concretização. O Centro Histórico, Requalificação da Praça Velha e zona envolvente no valor de 100 mil euros. Claramente demonstra não existir compromisso entre os anúncios deste Executivo com a reabilitação do Centro Histórico da Cidade. A Câmara consciente das dificuldades financeiras das famílias guardenses decidiu ajudar na redução de 1% na sua participação variável do IRS. Que impacto tão parco na qualidade de vida e rendimento das famílias. O Plano de atração de pessoas que em dois mil e vinte e três previa um investimento de 100 mil euros tem o mesmo valor neste orçamento sem qualquer incremento. Porquê? Concluiu o objetivo? Ou, não precisa de mais medidas para fortalecer este desiderato? Parece-nos, temos a certeza, que o senhor já não acredita na força, das poucas ideias políticas que trouxe á vida dos guardenses, enquanto eleito de um projeto político independente, que corresponde a uma mão cheia de nada. Digo-lhe, não é o único do seu grupo que já não acredita! -----

Depois assiste-se ao enunciar de conceitos e ideias, sem qualquer concretização ou reforço da sua exequibilidade e utilidade futura, nomeadamente projetos como os passadiços que atraem visitantes, mas não turistas. Este projeto na sua génese, era um projeto âncora de desenvolvimento, hoje está a perder força e vigor e o orçamento não transmite opções que alavanquem o potencial deste, para o território. O retrocesso na Carta Educativa, em mais de quinze anos, na opção, da criação de um novo centro escolar ao invés, das novas tendências, científica e tecnicamente demonstradas, como novos centros integrados de educação é claramente um andar

para trás, nas opções políticas e do orçamento, na medida em que prevê despesas para esse objetivo, que doutra forma poderiam ser canalizadas para outras rubricas com mais impacto no território. Nós fizemos diferente, e no Executivo, continuaríamos a fazer diferente para melhor. -----

Nas atividades de apoio á família, apoio escolar, residência de estudantes estão previstos 100 mil euros, sem qualquer acréscimo em relação ao orçamento anterior. O Centro Apostólico continua sem qualquer finalidade definida até ao momento ou investimento previsto. A rubrica compra de terrenos, como opção sem o mapeamento prévio dos que são propriedade do município, bem como de outros imoveis que podiam ser requalificados no âmbito do programa da habitação acessível, não tendo sido sequer objeto de estudo para o efeito, por este Executivo é, claramente, uma má opção orçamental. Impunha-se uma avaliação de todas as possibilidades de aquisição para preparar melhor a decisão final neste âmbito. -----

Na Cultura, a propósito de uma visão da Guarda que o senhor refere na página sete do orçamento: não estão comprometidos em desempenhar um papel ativo na Cultura, que não é sequer referida explicitamente em “Uma visão da Guarda”, e muito residual e confusa no Turismo, reduzido à redutora frase de “atração de visitantes”. A gritante ausência de uma estratégia forte em duas áreas tão importantes revela um vazio de ideias transformadoras, inovadoras, reduzindo-se a cultura ao entretenimento e aos eventos. O que não é a mesma coisa. Bem podem ser escritas frases bonitas, mas só são isso, frases para parecerem convincentes. A Cultura, aquela que deixa marcas duradouras pela ousadia das suas expressões e ações, está a desaparecer da Guarda. O mote está dado por este Executivo: a cultura é tudo o que o nosso povo gosta! Estamos a ficar mais pobres, no que ao cultivo do espírito criativo e crítico diz

respeito, promovidos por apostas mais fortes nos principais equipamentos culturais da cidade. -----

E este orçamento não assegura qualquer mudança estruturalmente digna do que a Guarda merece. Assim, até se pode prescindir de técnicos programadores e criadores, porque qualquer correligionário próximo do poder pode pedir, sugerir comprar espetáculos de um qualquer catálogo comercial, sempre a pensar na mais indiscutível prova do que conta: encher salas como se enchem bailaricos (sem demérito destes para a catarse popular). Há uma mistura de conceitos entre eventos turísticos e culturais, metendo tudo no mesmo saco de uma alegada “estratégia eficaz para a promoção de marketing territorial”. Que estratégia? Que marketing? Aquele que se contrata e nada envolve as comunidades locais? O que se reduz a slogans e milhares de fotos no Facebook municipal? -----

Convenhamos, não há nenhuma estratégia de marketing territorial nem qualquer convicção de onde a Guarda pode e deve chegar como “marca”, com alma própria e singular. E não nos venham com o comprado destino gastronómico! Além de excelente restauração, de que modo está esse setor refletido numa estratégia turística da cidade e do concelho? Nem uma linha. Não só a FIT cai definitivamente, como não fica claro o posicionamento da Guarda no eixo temático do turismo. Temos atributos, mas este Executivo não demonstra politicamente o que quer fazer, como quer, com quem, com que metas, com que recursos. -----

A cultura como tem sido apanágio da ação do Executivo tem sido desprestigiada, subalternizada e sem se vislumbrar uma estratégia de ações futuras que coloquem a mesma no eixo principal dos fatores de desenvolvimento e afirmação da Guarda. Conclui-se que não há caminho estruturado e bem pensado, de forma transversal, evidenciando-se que cada setor se arrasta por si próprio, cada um que se safe. Sem

liderança política competente, o que fica bem claro no enquadramento narrativo deste orçamento é nada mais do que a colagem de textos apenas bem-intencionados, mas substancialmente vazios. Bem nos queríamos “fascinar com a inovação” página dezoito, mas assim não. -----

Em todas as propostas e nos projetos que são afirmados pelo Executivo este coloca a sua concretização, apenas na dependência direta da obtenção de fundos comunitários é uma fragilidade deste orçamento e das opções políticas deste Executivo. Mas não só. Tal opção evidencia a incapacidade em definir por ordem de interesses e prevalência os projetos mais importantes para o futuro da Guarda, como fragiliza a definição e conseqüentemente a concretização de uma estratégia de desenvolvimento futuro do concelho. Pois, desconhecendo-se o valor dos fundos que será possível obter no âmbito das diversas candidaturas e a suficiência do valor para suportar todos os investimentos, a prudência exige, a ambição impõe que sejam encontradas outras formas complementares e atempadas de financiamento dos fundos comunitários para não se perderem todas as oportunidades de investimento. -----

O orçamento evidencia uma despesa corrente com um peso total no orçamento de 65,11% e a despesa do capital com um peso de 32,32%, sendo que as despesas com o pessoal aumentaram em 1 milhão de euros e nas aquisições de serviços aumentou em 1,4 milhões de euros, as transferências correntes com um valor de mais de 4 milhões de euros, demonstram o grau de compromisso e encargos assumidos com terceiros, despesa esta que não é de reinvestimento, nem reembolsável, pelo que esta opção reiterada, deveria ser invertida. -----

Estas rubricas têm um peso na despesa corrente de 34,94% do total. O despesismo, o clientelismo, (veja-se o mapa de pessoal mais 200 lugares criados, com que objetivo? no mínimo deve explicar esta opção), e a subsidiodependência é uma calamidade

deste orçamento e das opções deste Executivo. Salienta-se o inflacionamento do orçamento, com evidencia no quadro 11, Transferências de capital, cooperação técnica e financeira no valor de 4.8 milhões de euros. Os fundos comunitários e a sua comparticipação em 10.4 milhões de euros, os quais para serem atribuídos no ano de dois mil e vinte e quatro ao município, seria necessário a execução de investimento no valor de 13 milhões de euros, só neste ano. O que é inexecutável e consequentemente baixará a execução orçamental, como tem sido a tendência dos últimos orçamentos. -----

O Executivo deveria cuidar de construir um documento mais realista, verdadeiro e transparente, equilibrando as suas opções com capacidade de as executar no ano orçamental, e não inflacionar ou “engordar” a receita para poder justificar a despesa, designadamente a despesa corrente que neste orçamento tem um peso tão substancial. Viola, assim, os princípios orçamentais da legalidade, porque o orçamento deve respeitar a lei, o princípio da transparência e da estabilidade orçamental. Na aquisição de serviços, destaca-se o despesismo previsto neste orçamento, no que se refere às rubricas, estudos, pareceres, projetos, consultas no valor de 300 mil euros e de seminários e exposições no valor de 1.5 milhões de euros. -----

Assistência técnica no valor de 3.5 milhões e outros trabalhos especializados no valor de 2.7 milhões ou outros serviços no valor de 5.4 milhões, especialmente este último, deveria este valor ser densificado e ser mais transparente de forma a que qualquer cidadão pudesse perceber a que corresponde a dimensão desta rubrica e do seu valor.

O que não acontecendo, é violador, também, do princípio da transparência. No Plano Plurianual de Investimento a função geral tem um incremento de mais de 4 milhões de euros e as funções sociais com o maior aumento, mais de 4.3 milhões de euros e as

funções económicas decresceram em relação a dois mil e vinte e três, em mais de 3 milhão de euros. O que, como princípio, até nem é negativo. -----

Mas, em parte, esta alteração do orçamento de dois mil e vinte e três para dois mil e vinte e quatro acontece pelos programas de habitação que estão na mira dos municípios. Porém, é com alguma incerteza que se pode avaliar uma evolução tão positiva como o Executivo tem nesta matéria. Mas, com o que podemos contar? -----

Os valores até agora contratualizados no âmbito do 1º Direito são no valor de mais de 6 milhões de euros e não se vislumbra em lado nenhum, nem os documentos o referem, que o Executivo no âmbito daquele programa e do programa de acesso a habitação social, possa obter apoio no valor total de 50 milhões. Tanto milhão! Só na cabeça do senhor Presidente. Tal não é verdade, porquanto o valor total do programa CIMBSE tem alocado 80 milhões de euros e destinado ao objetivo de construção de setecentos fogos. O município da Guarda, como é referido pelo senhor Presidente, vai construir trezentos e cinquenta fogos e que tem alocado cerca de 40 milhões. -----

Ora, tal anúncio não é sequer proporcional, tendo em conta o número dos municípios que constituem a CIMBSE e o valor total que lhes é atribuído, bem como, o número de fogos, setecentos a construir por todos os municípios, com os números que o senhor Presidente da Câmara alega, logo se conclui que este orçamento é igualmente inexecutável nesta parte. Este orçamento destaca-se pelo investimento de 4.3 milhões na despesa, estabilização de emergência dos danos causados pelos incêndios e pelo FEM no valor de 2.5 milhões, intervenções em infraestruturas e equipamentos danificados pelas intempéries no valor de 1.150 milhões, estas despesas dentro das funções gerais têm o maior peso orçamental. -----

Estes valores da despesa corrente, que sendo importantes, no que diz respeito às opções do lado da despesa reprodutiva, ou seja, de investimento não têm paralelo,

desde logo, não é apresentado um único projeto de investimento com valores semelhantes aos que foram agora referidos. A saúde, um bem tão escasso para os guardenses, este é um orçamento, onde também, escasseiam medidas que tão necessárias são neste âmbito, apenas uma dotação de 50 mil euros, o que demonstra a falta de vontade e ambição de propor soluções para serem executadas no ano de dois mil e vinte e quatro. Por tais motivos não resulta outra alternativa, e depois de se terem viabilizado os dois orçamentos anteriores e nada em termos estruturais ter acontecido, que não seja votar negativamente o orçamento.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Bom este orçamento é, sem dúvida alguma, um orçamento com uma visão do futuro, a preparar os próximos dez anos de governação foi assim que ele foi desenhado. Já lá irei aos pormenores. Sobre aquilo que aqui foi referido senhora Vereadora, eu tive o cuidado de falar, publicamente, aquando da saída da senhora Vereadora Diana Monteiro sobre a matéria e, portanto, as decisões pessoais que cada pessoa toma, devem ser absolutamente respeitadas. Foram as decisões tomadas pela senhora Vereadora Diana Monteiro, como já no passado foram decisões tomadas por outro Vereador desta casa. E, portanto, deve ser absolutamente respeitado, ponto final no assunto. E, portanto, sobre essa matéria senhora Vereadora e senhor Vereador a referir tão só e simplesmente isso. -----
Sobre aquilo que a senhora Vereadora mais foi referindo, nomeadamente, das questões da saída da senhora Vereadora, mera especulação de rua. Já há pouco eu falei nas questões do que se fala na rua. Senhora Vereadora, especulação de rua, de vão de escada, de café, de final de tarde, eu nunca irei comentar nem irei falar sobre tudo isso...”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Desculpe senhor Presidente...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, não me interrompa!”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu não falei isso, não coloque na minha boca coisas que eu não disse.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não me interrompa! O que a senhora referiu é pura especulação, que não sei onde é que essa especulação foi feita, que não corresponde à verdade. O que a senhora referiu sobre a saída da senhora Vereadora Diana Monteiro. Bom, mas vamos à matéria de facto sobre o orçamento, aquilo que a senhora Vereadora referiu nos pontos apresentados pelo Partido Socialista. -----

Na reunião que os senhores pediram, nós falamos de uma forma franca e aberta sobre os três pontos principais que os senhores tinham falado para integrar o orçamento de dois mil e vinte e três e que eu referi que continuam a estar, também, no ano de dois mil e vinte e quatro, mas já vamos falar sobre eles. -----

No caso concreto da Cidade Desportiva, senhora Vereadora, olhe posso lhe dizer que está a decorrer o estudo dos levantamentos topográficos, necessários, para se poder lançar o concurso público para o estudo prévio. Isto vai ser um estudo e um projeto muito denso, com alguma complexidade e, por isso, no próprio concurso nós temos que entregar logo o levantamento topográfico para que todos os concorrentes estejam ao mesmo nível nesse concurso. E nós tivemos que tomar uma opção: ou lançávamos já este ou já teríamos lançado este ou lançávamos os outros, como já lançámos, e aprovados aqui nesta Câmara por unanimidade, que são os projetos para a reabilitação das escolas do primeiro ciclo, dos jardins de infância e das escolas da descentralização. -----

Aquele quase meio milhão de euros que nós aprovámos como preço base, aqui, a algumas semanas atrás. Há prioridades e nós tivemos que inverter a prioridade, tendo em conta os fundos comunitários que já estão aí à porta, uns do PRR outros do Centro 2030, para que nós possamos fazer rapidamente esses projetos, tal como os outros

projetos que nós temos que fazer, também, dos outros equipamentos desportivos: a sua reabilitação. -----

E, por isso, senhora Vereadora, isto da Cidade do Desporto espero que durante o início do próximo ano, possamos lançar este procedimento já com o levantamento topográfico para que se possa fazer este estudo prévio e consecutivamente o projeto da Cidade Desportiva. No que diz respeito à limpeza da cidade e espaços verdes nós assistimos, aqui, e há pouco lançámos isso precisamente, ao lançamento de concursos onde reforçam essas verbas, onde reforça essa disponibilidade para investir mais nessas rubricas, portanto fomos ao encontro daquilo que os senhores também referiram. E, portanto, estamos no caminho certo sobre esse ponto de vista, é a nossa opinião. Porque a limpeza da cidade é feita de duas formas ou em dois concursos distintos: um é as varreduras da cidade, dos bairros, enfim, dos arruamentos, bem como a recolha dos resíduos sólidos urbanos, já aqui falado, e a recolha também da reciclagem dos nossos ecopontos. -----

Mas a parte da limpeza, concretamente, dos jardins e dos espaços verdes é feito pela empresa de manutenção dos espaços verdes, aliás ouviram-me aqui falar no verão passado e a fazer a *mea culpa* que, de facto, as coisas não estavam a correr bem e houve uma recuperação desse atraso e, por isso, nós lançamos agora estes concursos. Estes concursos foram reestruturados no seu *modus operandi* e, por isso, é que também, há pouco, nós obtivemos o vosso voto favorável que agradecemos, porque nós reestruturamos, efetivamente, o *modus operandi* de fazer esta manutenção dos espaços verdes e da sua limpeza. -----

No que diz respeito à atração não só da Juventude, senhora Vereadora, mas da população, de empresas, o programa de atração de pessoas e empresas que nós colocámos e continua a estar colocado atrasou, efetivamente, a sua elaboração, fruto

também das várias dinâmicas que foram acontecendo, seja ao nível da habitação que tivemos que estabilizar e estamos a estabilizar essas medidas, seja a outros níveis. E, portanto, esse procedimento para a elaboração do plano de atração de pessoas e empresas, seja para a juventude, seja para outras idades, seja para as mais diversas áreas de atuação (áreas profissionais), esse plano está a ser desenvolvido e esperamos, durante os primeiros meses de dois mil e vinte e quatro, podermos discuti-lo, digamos assim. Tem que haver uma discussão pública desse plano, desse regulamento, para que nós possamos efetivá-lo. -----

Bom, no que diz respeito às tarifas sociais, senhora Vereadora, as tarifas sociais estão em vigor. Aliás, tal como referimos no ano passado, o regulamento que existe das tarifas sociais no município da Guarda até vão mais além daquilo que a Entidade Reguladora refere, vai muito mais além do que isso, é um facto e os números comprovam isso mesmo. E, portanto, as tarifas sociais são e continuarão a ser aplicadas pelo município da Guarda. E o mesmo é dizer da futura entidade, assim que estiver em funcionamento, a APAL – Águas Públicas em Altitude irão ser aplicadas, da mesma forma, as tarifas sociais, tal como já o são há oito anos, eu arrisco-me a dizer que há oito, nove anos, pelo menos, que são aplicadas as tarifas sociais nesta casa.-----

Senhora Vereadora, no que diz respeito ao pavilhão Rainha Dona Amélia, em primeira análise, em primeira instância o município da Guarda não tem qualquer responsabilidade na sua requalificação, porque a propriedade é da ULS, é do Estado Português. Mas nós decidimos assinar um protocolo, admito que a senhora Vereadora não conheça o protocolo, porque ele foi aprovado já há um ano e meio sensivelmente. Esse protocolo que foi assinado com a Administração da ULS, o município entrega o

montante de 150 mil euros para a elaboração do projeto de execução, mas é assim que o projeto esteja feito. -----

Agora toda e qualquer candidatura para obras, seja o programa A, B ou C é da responsabilidade da Administração da ULS. Eu já venho referindo isto ao longo deste ano e meio e, portanto, a verba continua a estar alocada para a elaboração do projeto de execução, para nós pagarmos, assim que esteja feito o projeto de execução por parte da Administração do hospital, da nossa ULS. -----

Falando sobre o plano de revitalização do Centro Histórico, senhora Vereadora, há aqui diversas medidas sob o ponto de vista físico nas grandes opções do plano, depois eu já lá vou descrevê-las, onde e para além de que no texto enquadrador se fala lá na revitalização do Centro Histórico, seja ao nível da habitação, seja ao nível dos equipamentos que aqui nós estamos a propor iniciar a sua requalificação. Porque os projetos de parte deles já estão prontos, isto num trabalho que tem que ser feito ao longo da vigência deste quadro comunitário de apoio que é o centro 2030. -----

Isto não se vai fazer tudo num ano, não se vai fazer tudo em dois anos, vai ter que se fazer em vários anos, tendo em conta o estado a que chegaram, efetivamente, algumas artérias, algumas edificações do nosso Centro Histórico. -----

Sobre a plantação de 1 milhão de árvores, nós na cidade estamos a plantar árvores com alguma dimensão, estamos a plantar a razão de mil árvores por ano, plantámos mil árvores o ano passado, algumas delas vão ser substituídas pela empresa. Este inverno vamos plantar mais mil árvores e senhora Vereadora nós demos condições para que todos os privados pudessem receber árvores do município, aliás na última Reunião de Câmara até aprovámos aqui um edital, novamente. -----

E podem até ser vários milhões de árvores, desde que os proprietários sigam aquelas regras do regulamento que nós aqui aprovámos também. Já este ano, aprovámos esse

regulamento e é preciso que as pessoas se candidatem à plantação dessas árvores, com essa ambição de plantarmos seja 1 milhão, seja 2, enfim, mas os privados têm que respeitar aquilo que está no regulamento e grosso modo o que é que está no regulamento: é preparar as terras para a plantação, a Câmara oferece as árvores e depois os privados têm que, naturalmente, continuar a fazer a manutenção dos terrenos e das árvores.-----

Sobre a mata municipal, o parque urbano, consta do orçamento isso, senhora Vereadora. O parque urbano da encosta norte e a mata municipal, essa mata urbana consta, efetivamente, do orçamento seja aqui nas rubricas, seja no texto que fez o enquadramento ao orçamento. O mesmo é dizer em relação à requalificação do parque infantil, do parque urbano do Rio Diz, que está a verba necessária para podermos iniciar esse projeto e vai demorar algum tempo, tendo em conta a dimensão financeira, mas também a dimensão física da sua reabilitação. -----

Senhora Vereadora, o lago está, exatamente, conforme tem estado ao longo destes quinze, dezasseis ou dezassete anos, portanto, de vez em quando o lago tem que ser limpo, como foi limpo há cerca de um mês atrás e tem que continuar a ser limpo, porque de facto, o lago da forma que foi construído, tecnicamente, não foi a mais adequada, veremos se no futuro se encontra outra obra que se possa fazer naquele lago. Aliás, o senhor Chefe de Divisão, agora Vereador, tem tido essa preocupação em tentar encontrar, com os mais diversos contactos que tem feito pelo país, com as outras experiências que existem no país, uma solução, eu não digo definitiva, porque o lago vai ter que continuar a ser limpo periodicamente, mas uma solução mais estável para aquele lago que não é nenhum pântano. Se é pântano agora, também já era pântano há quinze, dezasseis ou dezassete anos atrás. A preocupação é,

efetivamente, que ele possa ser limpo todos os anos e é aquilo que, efetivamente, está a ser feito pelos serviços. -----

Sobre as Avenidas a requalificar, senhora Vereadora, a Cidade de Béjar está lá numa rubrica, dos acessos à cidade, estão lá setecentos e qualquer coisa mil euros e a Cidade de Béjar está lá nessa rubrica, pode verificar ela está incluída. Não está designada com o nome respetivo, mas está incluída naquela rubrica. -----

Senhora Vereadora, as propostas da Assembleia Municipal, eu já o referi aqui, no passado, nós encaminhamos para os serviços para desenvolver todos os processos, aliás, há várias situações que estão em curso, aliás, várias propostas até que nós aprovamos aqui nesta Assembleia Municipal, olhe a revisão dos regulamentos, nós já fizemos aqui propostas cerca de seis ou sete propostas de revisão de regulamentos, ainda não estão efetivadas. Os serviços estão a tratar disso. -----

Olhe a questão dos nómadas digitais eu disse-o, na última Assembleia Municipal salvo erro, que é nossa intenção fazermos isso num futuro próximo, fazer esse encontro de nómadas digitais, tenha a dimensão que tiver, mas naturalmente foi esse compromisso que eu assumi publicamente. -----

Sobre a reabilitação do Centro Histórico, já falei há pouco senhora Vereadora. E, no que diz respeito aos parques empresariais, olhe o de São Miguel está feito. O parque empresarial de São Miguel, na estação, está feito. Foi de índole privada e já está a funcionar e já lá tem empresas a laborar. O município da Guarda, senhora Vereadora, já adquiriu dois pavilhões no mundo rural, adquirimos na aldeia dos Trinta, como bem sabemos, adquirimos na aldeia de Famalicão da Serra, infelizmente, ainda não apareceram investidores para esses espaços, esperemos que no futuro possam existir e, por isso, senhora Vereadora refuto em completo a sua afirmação quando diz que

este orçamento é um *bluff* para a Guarda, permita-me dizê-lo discordo totalmente da sua afirmação. -----

É a sua consideração, enquanto Vereadora da oposição percebo que tenha que o dizer, mas de facto não é de todo um *bluff* para a Guarda, antes pelo contrário, é um orçamento com visão do futuro a preparar os próximos anos de governação. -----

Senhor Vereador, sobre aquilo que o senhor referiu sobre o CINE – Centro de Investigação Nacional do Envelhecimento, já falei sobre isso. No que diz respeito à requalificação do pavilhão Rainha Dona Amélia é o que estamos a falar, acabei de falar sobre isso, também já falei sobre a Cidade Desportiva. Sobre a Quinta da Maúncia está lá a verba necessária para continuarmos a desenvolver o projeto e iniciarmos já, se possível no próximo ano, alguma intervenção na Quinta da Maúncia. A Estrada Verde está cá. O projeto da Estrada Verde e que consta do plano de revitalização do Parque Natural da Serra da Estrela, porque é esse plano que vai ter que financiar essa obra. Como bem sabem, pela primeira vez, os três municípios chegaram a acordo, Guarda, Celorico da Beira e Gouveia para a definição de um traçado, o projeto está já está contratualizado e, portanto, está a decorrer e consta por isso do orçamento. -----

E o mesmo é dizer em relação à Variante dos F's. Então o que é que nós acabámos de fazer há pouco? A aprovação do plano de urbanização que vai agora à Assembleia Municipal, é o primeiro passo para sermos consequentes para a construção futura da Variante dos F's. É claro que é preciso agora finalizar o projeto, tratar dos terrenos e começarmos a obra, lançar o concurso e começarmos a obra. É para isso tudo que nós estamos a trabalhar, tal qual trabalhámos há pouco e agradeço muito a vossa votação no ponto de há pouco. -----

Sobre a Habitação, senhor Vereador, o senhor não leu, certamente, bem o que está aqui. Até porque há verbas definidas e verbas não definidas, porque há verbas definidas já efetivadas no orçamento e depois há o saldo orçamental que vai ter que ser vertido para o orçamento e há a previsão para os próximos anos. Porque este programa da habitação não se esgota neste ano, nem no de dois mil e vinte e três onde já fizemos algum investimento. Aquelas habitações, aquelas casas todas que nós já adquirimos ao longo deste ano, estamos a caminho de 1 milhão de euros na aquisição de casas para habitação social no Centro Histórico ou no 25 de Abril, já estamos seguramente num milhão de euros. E, esse montante é para ser financiado também nestes programas, diga-se no 1º Direito. -----

E, por isso, nós já iniciámos em dois mil e vinte e três e queremos continuar com este programa da habitação. É claro que a verba final nós só conseguimos saber depois de assinarmos os protocolos todos com o IHRU, onde se inclui o Bairro da Fraternidade, que o projeto está em revisão e com a validação final do IHRU. De facto, é uma matéria, tecnicamente falando, muito densa, demasiado densa, os técnicos andam há meses a estabilizar com o IHRU, o caso do Bairro da Fraternidade. A estabilizar os pormenores todos, de facto, é uma coisa muito densa, muito aborrecida e esperamos que isso seja, rapidamente, finalizado para virmos aqui e lançarmos o concurso público dessa obra. -----

O mesmo é dizer em relação a toda a restante habitação, aliás eu, há pouco, falei precisamente sobre isso, sobre toda a habitação. Aquelas minutas que nós aprovámos no início da Reunião de Câmara, já expliquei toda essa matéria e acho que esclareci bem e foram devidamente esclarecidos e agradeço o vosso voto naquelas minutas. Sobre o plano atração de pessoas e empresas, já falei há pouco sobre isso. -----

Sobre a Carta Educativa, senhor Vereador nós estamos a implementar a Carta Educativa que foi aprovada por 2/3 na Assembleia Municipal e que estamos obrigados nos termos da Lei a dar execução. E, é isso que nós estamos a fazer com o lançamento do concurso dos projetos que já aprovámos a algumas semanas atrás aqui. É essa consequência que nós temos que dar neste orçamento. -----

Sobre a residência de estudantes, pela primeira vez aparece no orçamento municipal. A residência de estudantes, concretamente, da Rua António Sérgio, porque depois da saída do CDOS para outro espaço, conforme está aqui também no orçamento, mas já lá vamos, é nossa intenção ali requalificar e se possível ampliar aquela residência de estudantes e é para isso que nós vamos contratualizar um projeto. -----

É preciso fazer o projeto que não existe, é um projeto com alguma envergadura, para que durante o ano e assim saiam os primeiros avisos, seja por que programa for, nós nos candidataríamos e fazer a requalificação e se possível a ampliação daquela residência de estudantes, porque aquele edifício não vai ficar ao abandono, naturalmente, tem este uso e podemos dar efetivamente um bom uso.-----

No que diz respeito à aquisição de terrenos, senhor Vereador, os terrenos que aí estão sinalizados, na habitação é o IHRU que vai tratar desse assunto. Tudo o que são aquisições de terrenos no programa acessível é o IHRU que trata desse assunto, não passa pelo nosso orçamento. Porque nós no 1º Direito, só estamos a adquirir casas para requalificar, não vamos adquirir terrenos novos para construir. -----

Todos os terrenos que estão sinalizados tem a ver, efetivamente, com a Variante dos F's ou outra coisa que, eventualmente, possa surgir imponderável e que nós não consideramos. Mas é o arranque da aquisição dos terrenos para a Variante dos F's que tem que estar devidamente orçamentada. -----

Bom sobre a cultura, o turismo, senhor Vereador, eu percebo que o senhor tenha que dizer essas coisas, mas olhe os números falam por si, não só os números absolutos, e nós falaremos sobre isso a seu tempo. O número de espectadores seja no Teatro Municipal, seja na BMEL, seja no Museu, enfim, falam por si. Mas também a qualidade da programação que é feita pelos técnicos do município, tal como eu já referi, esta programação tem vindo a ser elogiada por diversas companhias, de diversos teatros, de norte a sul do país, nas reuniões bilaterais que têm acontecido, quer ao nível político quer ao nível técnico e, por isso, nós consideramos que o caminho está a ser bem feito, está a ser bem trilhado, está a ser bem delineado para a afirmação cultural, efetivamente, na Guarda. -----

É claro que se pode fazer mais, claro que se pode fazer mais, claro que sim, e nós queremos e temos que fazer mais ainda. Essa é, afinal de contas, a grande ambição de um autarca continuar a fazer mais coisas para a população, para melhorar a qualidade também da cultura e da visitação à nossa cidade e ao nosso concelho. -----

Senhor Vereador, no que diz respeito à despesa corrente. A despesa corrente, a despesa capital, olhe este equilíbrio é mais ou menos aquele que tem acontecido ao longo dos últimos dez anos, mais milhão, menos milhão, mais milhões, menos milhões é mais ou menos o equilíbrio e infelizmente o digo que no ano passado e este teve que haver um reforço, tendo em conta as despesas, infelizmente, do aumento de custos que já falarei sobre isso, da energia, do gás, enfim, todas essas coisas, mas eu já falarei sobre essa matéria. -----

Sobre o mapa de pessoal já falámos há pouco e acho que ficou devidamente esclarecido, a questão do mapa de pessoal, portanto naquela explanação que eu já referi.-----

Senhor Vereador, estudos, pareceres e projetos, de facto é um valor elevado, mas nós temos que fazer mesmo os projetos, os estudos etc. para nos podermos candidatar aos fundos comunitários. Há estudos, há projetos e pareceres que podem ser feitos dentro do município, mas há coisas que às vezes têm que ser feitas fora, seja por falta de recursos humanos no tempo devido, porque quando algumas pessoas estão a fazer determinada coisa, não podem fazer outra e, portanto, se os tempos são aqueles, se o planeamento é aquele, se o prazo é aquele, nós temos que recorrer a contratação externa. E, por isso, vamos ter que continuar tal como se faz, sempre se fez nesta casa, vamos continuar a fazer, naturalmente, estas contratações necessárias. -----

Sobre as intervenções para os incêndios, senhor Vereador, como sabe nós assinámos aqueles protocolos com o ICNF, com a APA, com o Fundo Ambiental, com o Fundo de Emergência Municipal e, de facto, são muitos milhões. Aquilo que eu referi, que até início de dois mil e vinte e cinco, mais coisa menos coisa, ao todo serão cerca de 10 milhões de euros de investimento. Onde o município vai ter que pagar metade deste montante, porque senão as coisas não apareciam feitas. Por isso é que eu disse, que um dia destes podemos ter que contratar um empréstimo para não baixarmos, demasiadamente, a nossa tesouraria do município, porque nós temos que ter sempre, como sabe senhor Vereador, aquela nossa tesouraria que é o nosso balão. É o balão da gestão mensal. E, por isso, é que este é um investimento muito grande em todo o concelho, as intervenções pós incêndio, seja as do ICNF, as da APA, as do Fundo de Emergência Municipal que é a requalificação das infraestruturas municipais danificadas e, por isso, estamos obrigados a executar tudo isso. -----

E, por isso, por estas razões, nós continuamos a achar que este é, efetivamente, um orçamento com visão do futuro a preparar os próximos anos de governação. E, permitam-me citar aqui algumas rubricas: o orçamento participativo continua a estar

lá, os incêndios já acabei de referenciar, os incêndios e as intempéries. Está aqui uma coisa que chama Plano de Ação ITI Beiras e Serra da Estrela - Centro 2030 é o início do quadro comunitário de apoio. Já há intervenções que estão aqui indiferenciadas, estão devidamente sinalizadas com o seu nome, mas há outras intervenções que estão previstas na ITI e se houver a necessidade ou a possibilidade de arrancarmos com elas, bom já temos aqui uma rubrica para que elas possam vir aqui beber o montante necessário. -----

Os bairros comerciais digitais, essa candidatura de 1 milhão de euros que o município da Guarda conseguiu ganhar e que temos que implementar, ao longo dos próximos dois anos. A reabilitação do edifício da antiga associação comercial da Guarda, como bem sabemos, para que a proteção civil distrital, o CDOS ou Comando Sub-Regional das Beiras e Serra da Estrela, é assim que se chama, poder ocupar esse espaço. -----

O apoio às associações continua a ser, exatamente, o mesmo montante, a previsão de meio milhão de euros. O Conselho Municipal da Juventude continua a estar consagrado. O apoio às associações humanitárias de bombeiros voluntários que os apoios ordinários aumentam ligeiramente, mas há aqui uma rubrica nova que não existia que é o apoio a equipamentos para as associações humanitárias de bombeiros da Guarda, de Gonçalo e de Famalicão - 100 mil euros, ou seja, nós duplicamos, aqui neste orçamento, o apoio aos nossos bombeiros voluntários, mais que duplicamos são esses 100 mil euros, mais 10 mil euros dos apoios ordinários, nós mais que duplicamos o apoio aos bombeiros voluntários. -----

Mas podemos continuar: a reabilitação dos edifícios das escolas do primeiro ciclo, e jardim de infância, está aqui já sinalizado o valor para os projetos e para podermos iniciar alguma das obras, tal como as escolas da descentralização, os projetos cujo concurso está a decorrer, conforme eu já referi, e também o projeto do centro escolar

da cidade que estamos obrigados a lançá-lo também no início do ano de dois mil e vinte e quatro. Esse processo está a ser preparado pelos nossos técnicos, em conjunto com a DGESTE com algumas definições, já visitaram alguns espaços no país e naturalmente estamos obrigados, também, a lançar esse projeto no início do próximo ano.-----

A residência de estudantes também está cá, já falei há pouco. As bolsas de estudo continuam a ser aqui uma aposta nossa, 160 mil euros, mantemos o mesmo montante para as bolsas de estudo. -----

O reforço da rubrica dos transportes escolares que quase duplica tendo em conta a nossa política que é oferecer os transportes escolares a todos os alunos até ao 12º ano e estando em estudo já, avançado, a questão do ensino superior também. -----

A ação social escolar que continua cá com um montante de 350 mil euros. -----

O programa da desfibrilhação automática que é uma novidade para podermos equipar os espaços escolares, as escolas e os equipamentos desportivos com este equipamento. -----

O plano municipal de emergência social continua a vigorar com meio milhão de euros, tal como a parceria das IPSS's que consta, também, aqui no nosso orçamento.

O programa 1º Direito Habitações Sociais já referi está aqui um montante definido, mas está aqui uma previsão até ao final do programa dos tais 18 milhões de euros.

Senhor Vereador, esperemos que nós não tenhamos que investir tanto, porquê? -----

Porque aquela é a previsão, não sei se se recorda, na estratégia local de habitação havia uma previsão de custos de aquisição muito elevada, felizmente estamos a ficar aquém desses montantes de aquisição, o que é bom. Portanto, estes 18 milhões estão a cair, radicalmente, logo na aquisição, nas obras veremos, mas esperemos que nós

consigamos fazer o mesmo, com menos dinheiro e com a mesma qualidade naturalmente. -----

O mesmo é falar em relação às habitações acessíveis que eu já aqui referi, cá está o montante até ao final do programa de 30 milhões de euros, se bem se recordam, na minuta que aprovámos está lá uma previsão de 38 milhões. Há lá uma parte que é o IHRU que vai ter que assumir que são as aquisições. Nós não adquirimos, nós contratualizamos ou assumimos, mas depois passamos a pasta, passo a expressão para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana. São eles que vão adquirir diretamente isso. Tanto podem ser estes 30 milhões de obra efetiva, como pode ser menos, quando lançarmos os concursos, esperemos que seja menos até e que não seja mais. Para quando lançarmos esses concursos que serão concursos públicos internacionais, serão muito densos com estes montantes, que os valores possam cair, digamos assim.

Bom, sobre o abastecimento de água temos a ampliação e requalificação das redes de água e de saneamento; a verticalização dos sistemas de água e de saneamento, de ciclo urbano da água, estão cá estas rubricas, devidamente, sinalizadas. O início da operação Águas Públicas em Altitude, naturalmente, no todo ou em parte estas rubricas serão assumidas pela empresa e depois irão sair deste orçamento, numa primeira revisão que possa ser feita. -----

A questão dos biorresíduos que já aqui falei; a requalificação dos parques infantis, senhora Vereadora, cá está o montante definido de meio milhão de euros, logo no primeiro ano, e o não definido está lá mais um milhão e meio. E neste milhão e meio se reparar nas considerações que nós aqui fazemos no texto do orçamento, senhora Vereadora, está lá o parque urbano do Rio Diz, o Pópis, o parque infantil, mas também os outros da cidade. Mas a nossa prioridade, neste momento, depois de termos inaugurado aqueles quatro, no Dia da Cidade, vai ser o parque infantil do

parque urbano do Rio diz, porque é aquele que é mais denso. E depois, quando pudermos financeiramente, lá chegaremos aos restantes seis ou sete parques infantis que necessitam de ser requalificados nos bairros da nossa cidade. -----

Cá estão os parques urbanos, senhora Vereadora, onde consta, também, a encosta norte, a nova mata municipal, conforme nós falámos. O parque Biológico da Quinta da Maunça, que está aqui devidamente sinalizado. -----

Queremos iniciar a requalificação do parque de campismo, também consta no centro 2030 na ITI da CIM e, por isso, está aqui também já sinalizado com um montante definido e outros não definidos para os próximos anos. -----

A requalificação tão necessária do Museu e Centro de Arte Contemporânea, é outra rubrica que está, também, no quadro comunitário para 2030. A requalificação do Museu da nossa cidade, aliás posso até dizer que há uma parte que poderá avançar já. Tem a ver com a substituição de tudo o que é por fora e pode avançar, num médio prazo, ainda muito antes do financiamento comunitário, tendo em conta outros financiamentos que nós já conseguimos por essa via. -----

E está aqui uma coisa muito importante: foi aquilo que, agradeço terem aceite integrar a Ordem de Trabalhos e também ter o vosso voto de concordância, que é o órgão de tubos da Sé da Guarda. O contrato que nós acabámos de validar, esta cessão da posição contratual, da Direção Regional de Cultura do Centro para o município da Guarda, para que possa ser uma realidade, no ano de dois mil e vinte e quatro, a finalização, a colocação e a entrada em funcionamento do órgão de tubos da Sé da Guarda, numa obra que será totalmente financiada no montante que nos irá ser transferido. -----

Ao nível do desporto, dos seus equipamentos, estão aqui rubricas que nós pretendemos dar início à sua execução: o centro náutico de lazer da barragem do

Caldeirão, o projeto está a ser feito, está a ser concretizado para que depois os fundos comunitários, ao longo destes anos, nos permitam ter a gaveta financeira necessária para fazer esta obra tão importante, como sabe senhora Vereadora, para a Guarda desde há muitos anos, que é muito importante. -----

O complexo desportivo de Casal de Cinza, os protocolos que já foram assinados, tal como já fizemos a requalificação do complexo desportivo de Gonçalo e já inauguramos aquela pequena requalificação, conseguimos devolver a prática desportiva ao Sport Clube Gonçalense, ao fim de doze anos de paragem. O pavilhão desportivo do Porto da Carne; a requalificação naturalmente dos mais diversos equipamentos desportivos, que são do município. Cá está a Cidade Desportiva com a verba elencada, os percursos pedestres, o complexo desportivo do Carapito, o campo sintético de Casal de Cinza e do NDS, aqui na cidade. -----

E, naturalmente, o fomento de atividades desportivas que é designadamente a Volta a Portugal entre outras atividades desportivas que vêm aqui, também, a esta rubrica. Depois falar aqui, também, do plano municipal de reflorestação que continua a estar aqui bem considerado e sempre que possível será reforçado em função daqueles editais que nós aprovámos e o regulamento que está a ser posto em prática. -----

E há aqui, também, o reforço das verbas para as equipas de sapadores florestais, há também aqui um reforço de 20% no apoio às equipas de sapadores florestais. -----

E sobre as tais despesas correntes, veja só, entre energia elétrica, gás, água, iluminação pública, estamos a falar em seis milhões de euros. É um aumento colossal, em algumas das áreas, e não há meio de baixar, aliás, perdão, baixou ligeiramente, mas muito ligeiramente que quase não se deu conta. Vamos ver o futuro e, efetivamente, aquilo que ditará estes custos, seis milhões de euros fixos só para estas

três ou quatro rubricas, estas três ou quatro infraestruturas, de facto, é um valor muito elevado.-----

Continuando, consta do orçamento, a requalificação dos acessos ao terminal de passageiros e terminal rodoferroviário, se bem se recordam esta é uma obra que vem de um acordo estabelecido com a Infraestruturas de Portugal, que ainda não cumpriu a sua obrigação que é entregar o dinheiro à Câmara. Há cinco anos e meio que está em falta, mas nós temos que avançar com a obra, porque mesmo que venha o dinheiro da IP não irá pagar a totalidade da obra, teremos que ir a outra parte de fundos comunitários. E, por isso, essa obra está aqui sinalizada, o projeto está em fase de revisão para podermos, aliás, se bem se recordam o projeto já veio até aqui à Câmara para ser aprovado, mas ele está neste momento a ser revisto, o Tribunal de Contas, neste momento, a partir de determinados montantes, não valida concursos que não tenham sofrido revisão de projeto.-----

Temos aqui dois problemas acrescidos, um é o tempo, as coisas atrasam-se e outro é mais dinheiro, porque a entidade que faz a revisão não pode ser a mesma entidade que faz o projeto, mais uma consultadoria, senhora Vereadora, que temos que contratar para fazer as revisões de projeto destes concursos elevados. -----

Cá está a verba inicial definida e os outros não definidos para os próximos anos para a variante da Ti Joaquina, os acessos ao centro da cidade, cá está senhora Vereadora a Cidade de Bejar é aqui que está incluída, na recuperação dos acessos ao centro da Guarda, ao centro da cidade. A rede municipal Ecovias, a continuação dessa aposta. O início do projeto para a requalificação da envolvente da Torre Velha. A requalificação do eixo central urbano da cidade, esta também é uma rubrica que está na ITI Beiras e Serra da Estrela, isto é, requalificação de todas as artérias principais dentro da nossa cidade, que nós apresentaremos em breve. Não faria sentido nós

estarmos aqui a discriminar tudo, porque ainda não há projetos para isso, mas já está aqui a rubrica para que se possa iniciar, naturalmente, com a elaboração dos projetos e vir aqui beber o montante necessário para podermos fazer depois as candidaturas. --

Depois cá está, senhora Vereadora, o caminho de acesso ao maciço central da Serra da Estrela, está aqui a verba de 150 mil euros sinalizada que é o projeto, para podermos depois ter o financiamento do plano de revitalização, só para ter ideia, esta obra entre os três concelhos, poderá rondar cerca de 10 milhões de euros. Demorará alguns anos, naturalmente, a ser feita, mas tem que ser o plano de revitalização a poder financiar esta obra. -----

Os projetos estão feitos, estão em fase de revisão, estrada da Pocariça, estrada dos Galegos, naturalmente o mobiliário urbano que é necessário ir adquirindo, e cá está a requalificação também da Avenida São Miguel, o projeto está feito, está em fase de revisão de projeto, para podermos lançar no todo ou em parte e o projeto que está, como bem sabem, a decorrer do eixo rodoviário estruturante do Bonfim. O projeto de execução está a ser desenvolvido, ainda vai demorar alguns meses, é uma obra muito grande, muito densa, a estimativa inicial que nós temos desta obra é de 4 milhões de euros, esperemos que fique bem aquém disse, porque nós vamos aproveitar os materiais ou grande parte dos materiais existentes do pavimento, diga-se. Mas tudo o que está no subsolo tem que ser tudo substituído como bem sabemos, é uma artéria da cidade onde há mais de setenta anos ninguém mexe, a não ser de uma forma pontual para fazer alguma correção. -----

A comunidade de energia renovável do Parque Industrial da Guarda, cá está ela sinalizada e estamos à espera da validação final da CCDR para podermos lançar o concurso público internacional. A área empresarial tecnológica do Mercado Municipal é aqui que ela está, o projeto está pronto, está na fase de revisão, todos

estes projetos estão em fase de revisão, foram concluídos, e, portanto, agora passaram à fase seguinte para depois, paulatinamente, virem à reunião de Câmara e podermos lançar os concursos públicos internacionais. -----

Está aqui a verba dos Passadiços do Mondego para podermos fazer face ainda às pequenas requalificações que estão a decorrer, naturalmente. O programa de requalificação dos núcleos históricos, aqui está mais um ponto importante na revitalização, não só do nosso Centro Histórico, mas dos outros núcleos históricos da cidade e das aldeias. Esperemos que durante as próximas semanas possa vir aqui o tal regulamento de apoio aos privados para ajudar, em parte, a suportar os custos, em parte volto a dizer, das fachadas e das coberturas. Portanto, esperemos que nas próximas semanas possa vir aqui esse regulamento e está aqui o montante definido para que possamos apoiar, em parte, os proprietários que se queiram candidatar a esse regulamento. -----

A rota dos Miradouros, cá está, e está aqui outra obra muito importante para o plano de revitalização do Centro Histórico, as casas da Praça Velha, está aqui. Aquilo que nós queremos fazer, é o que vamos fazer naquele espaço, o projeto está em revisão, está a ser feita a revisão do projeto, o projeto de execução está pronto e, agora, entrou na fase de revisão, que é o Museu dos Sabores da Serra da Estrela, é aquilo que vai ser construído, que vai ser feito nas casas da Praça Velha. É um projeto ambicioso, que vai custar algum dinheiro, nós temos este projeto muito bem maturado, digamos assim, estamos a falar em cerca de 2 milhões de euros, que poderá custar esta obra. O edifício também é grande, estamos a falar em quatro ou cinco casas que estão ali todas juntas. É uma velha ambição da Guarda, reabilitar aquelas casas que foram adquiridas há uns anos atrás, como bem sabe. E, portanto, o projeto está na fase de

revisão, para que durante o ano de dois mil e vinte e quatro possa vir à Câmara e possamos lançar o concurso público para a sua execução. -----

Bom, e quase a finalizar, os transportes urbanos da cidade, cá está o montante para as compensações necessárias. O plano de atração de pessoas e empresas que, já aqui, falámos também. E a continuação da transferência de competências para as juntas de freguesia e o reforço no montante dos acordos de cooperação para as juntas de freguesia. Aumentámos em 25% o montante para as juntas de freguesia, para os contratos Interadministrativos. -----

Senhoras e senhores Vereadores, por todas estas razões, nós continuamos a referir, com toda a afirmação, aliás, este orçamento que foi elaborado, em primeira análise, com os contributos das chefias de divisão que reuniram, naturalmente, todos os contributos, de cada um dos seus setores, das divisões e dos gabinetes. As senhoras Vereadoras, a senhora Vice-Presidente e a senhora Vereadora Diana Monteiro, à época, que estou muito grato, também, com o trabalho que fez, que muito trabalhou também para este desiderato do nosso orçamento. E o atual senhor Vereador, o engenheiro Rui Melo, também da mesma forma, ainda como Chefe de Divisão que muito contribuiu e, por isso, é que nós consideramos que este é um orçamento com uma visão do futuro a preparar verdadeiramente os próximos dez anos de governação. E, por isso, nós pedimos a vossa aprovação deste orçamento, para que tudo aquilo que nós, há pouco, acabámos de aprovar também, aliás todos estes treze ou catorze pontos, que nós aprovámos há pouco, que possam ter sequência já no orçamento de dois mil e vinte e quatro e, por isso, pedimos a vossa aprovação para o orçamento que foi apresentado.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Dá-me licença senhor Presidente? Antes de mais quero esclarecer uma coisa: em nenhuma circunstância, e a minha vida pessoal é

espelho disso, eu fiquei impressionada ou citaria, nalguma circunstância, o que quer que seja que se diga, que se especule ou o que quer que seja, sobre a senhora Vereadora Diana Monteiro, por quem eu tenho toda a consideração e estima. Era o que me faltava perguntar-lhe a ela ou especular ou pôr aqui tudo aquilo que se diz nas redes sociais, que aliás eu como não frequento, é-me verdadeiramente indiferente o que quer que se diga. -----

Agora, enfim, como também não a tenho na conta de uma pessoa irresponsável, parece-me um ato profundamente desabrido, digamos, essa demissão numa altura tão crítica e tão importante para a Guarda, como duas semanas antes da apresentação do orçamento. É esse apenas o problema, o resto todo é da índole pessoal da senhora Vereadora, era o que faltava em alguma circunstância entrarmos nisso. -----

Em relação a tudo aquilo que o senhor Presidente disse, eu não estou a dizer que o seu orçamento não tenha alguns pontos fortes e coisas valorosas, mas continuo a dizer que há aqui fortes situações que não são compagináveis com aquilo que nós pedimos.

Agora queria lhe dizer só o seguinte: em relação ao pavilhão Rainha Dona Amélia por um momento, por um dia ou por uma vez, as coisas estão a ser passadas da ULS para a Câmara, da Câmara para a ULS, tomem conta delas! O senhor Presidente que gosta da cidade, que tem apreço por ela e que percebe o valor que tem a preservação daquele parque, enfim pegue no telefone, fale com a ULS ou então arranje maneira de que a ULS fale consigo. -----

Quer dizer o que não pode acontecer é esta situação, absolutamente, de abandono, que não é de há cinco anos, que não é de há dez anos, que não é de há vinte anos, vamos por partes, isto tem quarenta anos. Já houve muito tempo para ser tratada, eu sou a primeira pessoa a dizer isso, houve aqui uma negligência, enorme, de outras vereações em relação a isso. -----

Quanto à plantação das árvores, senhor Presidente a plantarmos mil árvores por ano, precisamos de mil anos para plantarmos um milhão de árvores, não sei como é que lá vamos chegar. Quer dizer, seria preciso dinamizar isto tudo e era preciso que se refizesse o pensamento sobre a questão. -----

Em relação ao lago, o lago não é um pântano, toda a estrutura está a cair, está degradadíssima, vê-se o cimento a cair, aliás eu na altura da inauguração do parque para os animais convidei-o para irmos dar ali uma visita, o senhor Presidente não pôde, legitimamente claro, e eu fui fazer essa volta com alguns jornalistas e tivemos oportunidade de ver, mas isso, enfim, é mais um ponto no meio de tudo isto. A questão é que estamos aqui a tratar de boas intenções. A prática é aquilo que eu já, há dias, disse neste fórum, que é o seguinte e terá sido o maior murro no estômago que eu levei, em dias da minha vida, no que diz respeito à Guarda. Foi quando pessoas minhas amigas vieram à Guarda pela primeira vez, para ver os Passadiços do Mondego, e aquilo que disseram foi: nós temos muita pena de te dizer isto, porque é a tua terra, mas ela está abandonada. -----

E é isso senhor Presidente que eu não posso admitir para a minha cidade, ela estar abandonada, seguramente a Câmara tem obrigação de fazer muito mais e se quiser trabalhar, não sozinha, mas com todos os parceiros que aqui estamos sentados, seguramente que as coisas poderão ser melhores.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mais alguma consideração senhores Vereadores? Senhora Vereadora sobre aquilo que refere, percebeu aquilo que eu referi das árvores? Eu referi as árvores que nós estamos a plantar na cidade, mas os privados têm que se candidatar, porque nós não podemos entrar nas propriedades privadas e, por isso, é que nós demos as condições: se os privados quiserem plantar dois milhões de árvores, nós temos que lhas dar, porque o regulamento prevê tudo isso.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente eu preciso de milhares de árvores, veja lá. Eu não sabia que tinha que me candidatar, eu tenho onde as pôr, que ainda é o pior.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Tivemos o cuidado, no início deste ano, de difundir bem essa mensagem e até foi um pequeno desdobrável nas faturas da água, correto senhor Vereador? Agora, os privados têm que se candidatar e cumprir as regras que estão prescritas, naturalmente, nos regulamentos, porque nós não podemos, de repente, colocar aqui à porta da Câmara, permita-me a expressão, árvores para as pessoas levarem de forma amiúde, tem que haver regras, naturalmente, porque estamos a falar do erário público. -----

Senhora Vereadora, sobre a questão do lago do Polis, já falámos aqui sobre isso, os serviços já estão a encontrar uma forma de reabilitar..., está a falar daquelas pedras que estão a cair, são os muros de gabião e, por isso, os serviços já estão a tratar de fazer essa recuperação. É normal ao fim de quinze, dezasseis ou dezassete anos de lago, é normal que isso aconteça. -----

E, senhora Vereadora, eu tenho muitas pessoas que visitam a Guarda e acham a Guarda, não é pelo trabalho, não é no todo, pode ser numa parte, no trabalho que nós já fizemos em dois anos. Mas eu digo, daquilo que se foi fazendo ao longo de muitos anos consideram a Guarda uma cidade bonita e bem tratada. E, por isso, senhora Vereadora, somos todos diferentes e cada um tem a sua forma de pensar, muito própria, mas olhe são opiniões. É claro, se há caminho a fazer? Há. A trilhar? Há, sim senhora. Por isso é que nós apresentámos este orçamento, com ambição a preparar a governação dos próximos dez anos, esteja quem estiver nesta Câmara, porque aí, naturalmente, é a população da Guarda que irá decidir tudo isso, naturalmente, vivemos em democracia, mas é para que esse *modus operandi* possa ser modificado.”

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, a Guarda não pode continuar adiada, não pode ser adiada mais dez anos. A Guarda precisa de muito empenho e precisa de muitas cabeças a pensar e precisa de muito investimento. Ninguém mais do que eu, gosta da Guarda, isto é uma declaração de amor. Porque quando saí daqui para ir estudar, tive oportunidade de ficar fora dela e ficar em Lisboa, tinha possibilidades disso e não o fiz, porque decidi vir para cá, porque acho uma cidade linda e maravilhosa, mas como se diz: abandonada, pouco cuidada e com pouca capacidade de atracção de pessoas e de futuro, ao fim ao cabo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, aquilo que tem acontecido nestes últimos dois anos, olhe naquelas empresas que têm apostado aqui na Guarda, contraria aquilo que a senhora está a referir, em parte contraria aquilo que a senhora está a referir. E olhe, o abandono da cidade, então foi em dois anos que ela foi abandonada? Ou foi em dez anos que ela foi abandonada, em algumas matérias? Se calhar já foi abandonada em algumas áreas, se calhar há vinte anos. É claro que há muito caminho a fazer, há muito trabalho a fazer, agora não é num ano, nem em dois anos, senhora Vereadora, é em vários anos que esta alteração tem que ser feita. E, por isso, é que nós, há pouco, aprovámos catorze pontos, muito importantes, para o orçamento de dois mil e vinte e quatro, aqueles primeiros catorze ou quinze pontos da Ordem de Trabalhos, para continuarmos a mudança desta cidade, deste concelho e outros, naturalmente, a serem iniciados também.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “O que eu queria dizer também, é que me faltou referir uma coisa muito importante relativamente à cultura e àquilo que tem sido visto e apresentado. Eu não vou falar de mais nada, mas eu acho que o Teatro Municipal da Guarda merece melhor do que aquilo que foi um espetáculo a que eu, inadvertidamente, fui a semana passada e que saí nos primeiros cinco minutos de

jogo. Porque, de facto, nós merecemos melhor, nós merecemos qualidade, nós merecemos cultura elevada, nós não temos que dar às pessoas aquilo que elas querem, nós temos obrigação, porque, eventualmente, seremos mais instruídos, mais educados do que a maioria da população, dar-lhe algo que seja, eu não presumo de mim virtudes infinitas, mas digamos que é muito fraco aquilo que tem sido a programação do TMG, e a semana passada, de facto, arrasou a minha a minha alma para a vida e para a morte, sempre quero dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu não fui ao espetáculo de sexta-feira, para pena minha, mas o que me disseram é que a casa estava cheia...” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Cheíssima.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Olhe o Executivo não fez nada para isso. Aquilo foi a programação que foi proposta e, simplesmente, foi aprovada. Sobre conteúdos programáticos nós desconhecemos, nós só validamos orçamentos. Portanto, senhora Vereadora há gostos para tudo, há gostos para tudo.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, em relação então ao orçamento, aquilo que eu não queria deixar de dizer é que o Partido Socialista não vai votar favoravelmente o orçamento, mas disponibiliza-se para, se o senhor Presidente assim o entender, se a vereação da Câmara assim o entender, criar uma plataforma de entendimento com toda a oposição e fazermos uma revisão de alguns pontos que iriam melhorar significativamente. Porque, como lhe digo, o orçamento não está, do nosso ponto de vista, aquilo que nós, Partido Socialista, quereríamos para a cidade. -- Mas temos essa disponibilidade, porque acima de tudo gostamos da Guarda e queremos a Guarda a melhorar e não queremos perder tempo. Agora não podemos validar tudo aquilo que é para as calendas gregas, não, nós precisamos da Guarda agora.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, nós tivemos o cuidado de pedir contributos em setembro, em setembro pedimos contributos aos senhores Vereadores, aos Grupos Parlamentares. Desses contributos, o Partido Socialista apresentou as três situações na reunião que tivemos, atração de pessoas e de jovens, conforme já referi estão neste plano de atração de pessoas e jovens, cujo o plano está a ser desenvolvido, neste momento. Apresentou a necessidade do reforço da higiene, manutenção e limpeza nos espaços verdes, acabámos de aprovar, há pouco isso mesmo. E há um reforço, substancial, das verbas e o mesmo é dizer do mapa de pessoal também, nos recursos humanos, para substituir alguns nessa área. Isto da Cidade Desportiva, eu já expliquei à senhora Vereadora o porquê de não ter arrancado ainda, os levantamentos topográficos estão a ser elaborados, tivemos que dar prioridade ao procedimento, porque é o mesmo técnico que faz isso, é o mesmo técnico que está com essa incumbência, com essa responsabilidade do procedimento para os projetos das escolas e a seguir irá fazer este como irá fazer o do Centro Escolar, entre outros. -----

No que diz respeito ao Partido Social Democrata, nós recebemos contributos do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e nós a fazermos a sua contabilização, 2/3 daquilo que é referido consta deste orçamento, numa rubrica ou na outra, 2/3 não digo mais. Se fizermos aqui as contas aos pontos todos, se calhar até pode ser mais, mas eu arrisco-me a dizer que é 2/3 das propostas do Partido Social Democrata constam do orçamento municipal. -----

Mas podemos continuar, as propostas que o Bloco de Esquerda apresenta, eu arrisco-me a dizer que é até mais de 2/3 também, mas ficaremos pelos 2/3 também, que estão aqui elencadas, estão aqui consideradas nas rubricas do município e estão consideradas, não só na rubrica em si, mas também no próprio texto enquadrador que nós tivemos o cuidado de fazer. Aliás, senhora Vereadora até das propostas que a

Juventude Socialista enviou, que nós também analisámos naturalmente, até para o Conselho Municipal da Juventude, uma boa parte delas também estão aqui consideradas neste orçamento. -----

Senhora Vereadora, nós continuamos abertos se quiserem fazer alguma proposta façam o favor nós analisamos já no imediato, analisamos essas propostas para ver se tem enquadramento, se pode ser incluída já, se tem que ser feito aqui alguma alteração no documento. Senhora Vereadora somos todos ouvidos.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu não vim preparada para fazer isso nesta reunião, agora se aceitar a nossa proposta e se for entendido que é uma boa proposta para a Câmara, nós Partido Socialista comprometemo-nos no imediato, dentro de dias, quando o senhor Presidente assim o entender, fazemos conjuntamente um estudo, uma proposta com uma elaboração mais consentânea de tudo isto, para não obstar à normal prossecução da governação camarária. Mas neste momento eu não posso fazer esta alteração, mas proponho-lhe esse acordo, senhor Presidente.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, dois aspetos, primeiro não percebo, porque é que os senhores não enviaram isso até agora. Quando nós pedimos contributos, porque é que o Partido Socialista não enviou logo as suas propostas de alteração, não era de alteração na altura, mas os contributos. Falaram apenas nestes três contributos, senhora Vereadora. Porque é que o Partido Socialista não enviou tudo aquilo que entendia para o orçamento? Ou, isto é, o esticar da corda?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não é o esticar da corda, senhor Presidente, aliás eu disse-lhe exatamente isso, nós não estamos aqui..., eu não disse que o seu orçamento, era um orçamento devastador ou que era um orçamento, absolutamente, fora de qualquer contexto, não foi isso que eu disse. Eu disse é que há coisas que o

Partido Socialista quis, que o Partido Socialista propôs e que não foram nunca contempladas e que era preciso fazê-lo. Provavelmente, com acertos relativamente pequenos nós conseguimos chegar a essa situação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, volto a referir, nós tivemos o cuidado de em setembro pedir os contributos, voltámos a ter aquela reunião que tivemos, há cerca de um mês atrás sensivelmente, e os senhores nunca trouxeram, a não ser estas três situações que eu referi agora. E como eu digo, estas três situações, estes três contributos estão cá vertidos, e acresce dizer outra coisa senhora Vereadora, a Câmara tem que enviar o orçamento nos termos da Lei até ao dia trinta de novembro para a Assembleia Municipal, é o que diz a Lei, ou seja, é até amanhã que temos que o enviar para Assembleia Municipal.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, nós não podemos viver em cima do joelho, nem podemos viver...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Concordo plenamente, senhora Vereadora.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Nem podemos programar assim. Aliás isto foi aquilo que eu tenho dito desde a minha curta estadia aqui, tem sido isso que eu tenho dito, nós não podemos planear em cima do joelho, não podemos dizer e fazer, aliás isso vê-se nas obras que depois daqui por mais um bocadinho iremos falar. E, portanto, as propostas do Partido Socialista não são de setembro, são propostas já vindas desde o ano passado, não são de agora, fazem parte de tudo isso, e apenas foram reforçadas nessa altura. -----

Portanto, poderá haver aqui alguma situação de não entendimento, mas a verdade é que tudo isto já consta de há um ano, já não é deste ano, já é do ano passado e que não foi corrigido, nem levado em linha de conta, a não ser neste conjunto de manifestação de intenções, não passamos de manifestação de intenções, e nós não

estamos em tempo, nem estamos disponíveis para manifestação de intenções, estamos disponíveis para a ação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, quanto ao arrastar no tempo, aquela expressão que usou no início, já não sei qual é que foi, senhora Vereadora, foi no dia sete de setembro que nós enviámos um email para todos os Vereadores e para os Grupos Parlamentares, para enviarem os contributos, sete de setembro. Passou outubro, novembro, dois meses e meio, senhora Vereadora, ou seja, em cima do joelho não foi de certeza, em cima do joelho não foi. Tivemos a reunião há um mês, senhora Vereadora. -----

Os senhores não apresentaram nada mais, a não ser estes três que já tinham apresentado no ano passado. O que eu disse aqui sobre estes três pontos foi o que eu referi, também, na reunião que tivemos, exatamente a mesma coisa. Agora em cima do joelho não foi, isso eu refuto completamente, desculpe senhora Vereadora, porque foi no dia sete de setembro que vos enviámos a comunicação a pedir os contributos. Agora estamos perante esta situação senhora Vereadora, nós até ao dia trinta, até amanhã, temos que enviar para a Assembleia Municipal o orçamento, para que a Assembleia se possa pronunciar em razão da matéria.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, o senhor tem a prerrogativa de fazer aquilo que pode sempre ser feito não é, fazer uma retificação ou fazer uma gestão, digamos, mais próxima, aquilo que é a governação em duodécimos do orçamento da Câmara. Mas é assim, depois de termos visto e analisado e acredite que demorámos tempo e houve muito trabalho que foi desenvolvido, ao longo deste tempo, chegámos à conclusão, pode ter havido algum acerto agora aqui, mas depois de todo aquele trabalho que foi feito, e foi, tivemos muito tempo de trabalho e de estudo, precisávamos de um melhor orçamento para a nossa Câmara.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, podemos ter um melhor orçamento, mas se os senhores não dão contributos, não podemos melhorá-lo. Desculpe dizer isto com esta franqueza, com esta frontalidade, senhora Vereadora. Passaram dois meses e meio desde que nós vos pedimos os contributos, quem está a esticar a corda, senhora Vereadora, pelas suas palavras é o Partido Socialista como acabou de dizer agora. A senhora prefere que esta Câmara governe em duodécimos, do que terem apresentado os contributos na altura certa. -----

Senhora Vereadora, só para ter ideia, se for por duodécimos, tudo aquilo que os senhores acabaram de aprovar, fica tudo parado, para que conste, tudo, é o órgão da Sé, é os jardins e espaços verdes que era a vossa pretensão, era estes concursos todos, tudo isto fica em *standby*, permitam-me a expressão mais popular. E é ao ponto a que chegamos. Senhora Vereadora, nós tivemos o cuidado de vos pedir os contributos atempadamente, há dois meses e meio atrás, porque achamos que é assim que deve ser feito, para que vocês possam fazer as vossas reuniões, a definição das vossas estratégias de atuação, o que for. -----

Mas passaram dois meses e meio, e nós chegamos aqui e só temos estes três contributos, que eu já referi e afirmei e volto a reafirmar que estão incluídos no orçamento. Um deles, por aquilo que nós acabámos de aprovar há pouco, o ponto sete e o ponto oito, já não vou à questão dos biorresíduos, que é outra questão. O ponto sete e o ponto oito, é exatamente um dos pontos que os senhores referiram. E já lhe referi que o Plano de Atração de Pessoas e Empresas o PAPE, chamemos-lhe assim, está em curso, está a decorrer, esse estudo já está a decorrer. E o mesmo é dizer em relação à Cidade Desportiva, o levantamento topográfico está contratualizado, está a ser feito, porque já foi contratualizado, para depois lançarmos no início do próximo ano, nos primeiros meses, este estudo. -----

Veja só, e agradecemos muito que vocês até falem na Cidade Desportiva, quer dizer que concordam com a Cidade Desportiva, veremos como é que se arranja financiamento para isso. Mas é um projeto que é do programa eleitoral do Movimento Pela Guarda, ainda bem que os senhores concordam. Agora, tudo isto está em curso senhora Vereadora e, por isso, é que nós voltamos a dizer que nós pedimos estes dois meses e meio. Eu não sei se os Vereadores do PSD querem acrescentar algo mais à discussão também, se entenderem façam favor.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós estamos a justificar os motivos que consideramos menos válidos para poder votar um orçamento e de forma positiva. E consideramos que esses motivos, além de não serem válidos, têm aqui uma substância importante naquilo que são as opções do orçamento. E nesse sentido hoje, evidentemente que a política e as opções podem mudar no futuro, mas para nós é claro que este orçamento não tem viabilidade para prosseguir no próximo ano. Ouvimos o senhor Presidente com atenção, discorreu sobre todas aquelas que são as opções que estão no orçamento, mas ainda assim discordamos naquilo que é a concretização, e nalgumas rubricas temos a dizer que devia ter ido mais longe, inclusivamente naquilo que é o seu compromisso com a Guarda. -----

Já não vamos dizer naquilo que é a opção orçamental propriamente dita, onde nós gostaríamos de ver, à semelhança do que acontece em rubricas que são impostas pelo governo português, que a Câmara adere de forma evidente, como referiu aqui na questão da dos investimentos nas áreas ardidadas, onde há um investimento da Câmara de 50% e por parte do Estado de outros 50%, de vários e largos milhões de euros para dois mil e vinte e quatro. E gostaríamos de ver, também, projetos de igual dimensão por sua iniciativa, por iniciativa deste Executivo, com montantes dessa dimensão.

Isso, para nós, era acreditar num projeto e numa visão de futuro ambiciosa que alicerçava ou alicerça a construção de uma Guarda mais próspera. -----

Temos um orçamento à míngua, ou seja, temos muitas rubricas com a sua sinalização, mas se olharmos para aquilo que é a sua concretização para dois mil e vinte e quatro, ficará muito aquém, para além de assentar muito em fundos comunitários. Como dizemos no nosso documento, os fundos comunitários são uma solução e uma boa solução e aí da Câmara que não olhe para a tomada de opção sem esses fundos comunitários. Mas há outras soluções que nós não podemos perder de vista, exatamente, porque alguma coisa pode correr mal, ou pode ser insuficiente. E então era importante percebermos que há projetos, independentemente dos fundos comunitários que estivessem já em curso. Concretamente na Praça Velha, senhor Presidente, eu sei o senhor referiu, o projeto está em revisão, nós estamos há dois anos..., a nossa Praça que é uma sala de visitas de quem nos visita. Escusamos de estar a pensar nos Passadiços, se não tivermos todo o corpo a trabalhar no mesmo sentido. Chegamos à Praça Velha não temos nada para oferecer aos turistas e digo-lhe com muita tristeza, independentemente do que aconteceu no passado, aquela Praça era para ontem, não é para hoje, nem para amanhã, é para ontem e o senhor tinha condições de ter feito já alguma coisa naquela Praça Velha. -----

O senhor sabe aquilo que eu lhe estou a dizer, o senhor sabe tão bem como eu, mas não sei porque é que não o fez. E vejo cem mil euros, um valor para a Praça Velha de cem mil euros. Senhor Presidente, estamos nos projetos, estamos apenas a iniciar procedimentos, nós queríamos obra feita e o senhor tinha condições para fazer obra, designadamente, no Centro Histórico e nesta Praça, que é merecedora de uma intervenção rápida para ontem. -----

Nisto, só temos a dizer que percebemos a dificuldade de todas as partes, mas verdadeiramente no sentido democrático que também nos deve fazer prosseguir a nossa ação política e também naquilo que são as consequências, para o bem para o mal, do juízo que os guardenses fizerem, quer da sua ação, quer da nossa, quer do Partido Socialista, ainda assim são mais os pontos negativos que os pontos positivos e nesse sentido manteremos este sentido de voto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Qual?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “De votar contra o orçamento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, deixe-me dizer só duas coisas. Há alternativa de financiamento europeu? Os financiamentos europeus são a base, como bem sabemos, dos grandes investimentos, não é só de agora, nem é só na Guarda, nem é só em Portugal, e, portanto, essa é a base de fundo. -----

No que diz respeito àquilo que falou da Praça Velha, senhor Vereador há o tempo de fazer o projeto, o projeto está pronto, está em revisão, e, portanto, rapidamente será lançado, porque a revisão, como sabe, é para afinar pequenos pormenores que às vezes podem ser por maiores num concurso ou na obra em si. E, portanto, não há obra sem projeto, nem esta nem nenhuma outra. Olhe para não acontecer como aconteceu, com a Ecovia que inaugurámos que tivemos lá mil e uma surpresas, algumas financeiras outras físicas e que de facto levou a que o projeto se atrasasse, a obra se atrasasse, mas finalmente já foi entregue à cidade e à região. -----

Não há obras sem projetos, quer no caso da Praça Velha, quer no caso de outras obras que estão aqui elencadas, sem projeto nada feito. Olhe a variante da Ti Joaquina, a variante dos F's, sem projeto não se faz obra, aliás sem o plano de urbanização, conforme hoje aqui o aprovámos para enviar à Assembleia Municipal, não há obra, o que é normal. Há o tempo de fazer o planeamento, há o tempo de fazer o projeto e há

o tempo de lançar e fazer a obra. E no caso concreto das casas da Praça Velha, senhor Vereador, estão lá 2,1 milhões de euros que é o arranque, como sabe, desde que se lança o concurso até que seja adjudicada. Ainda para mais um concurso deste género tem que ir a Tribunal de Contas, para passar três, quatro meses não é preciso muito, tendo em conta as respostas que depois têm que ser dadas. -----

E, por isso, é que está o montante de arranque neste ano já, o montante definido, já está uma verba não definida de 1,6 milhões de euros e o restante para os anos a seguir, até porque depois com a integração do saldo orçamental, como sabe há rubricas que são reforçadas, e esta é uma delas, são aquelas que nós lançamos.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Relativamente às casas da Praça Velha, sabemos que havia já um projeto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não havia projeto senhor Vereador.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu tive conhecimento, quer que lhe mostre aqui imagens.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O projeto não estava concluído, nem parecer da Direção Regional de Cultura tinha. Para se conseguir o parecer, imagina que o parecer dessas entidades demora muito tempo, porque depois há aquelas arestas que têm de ser limadas.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Compreendo, mas os alicerces já estavam feitos.”---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não estava feito, estava iniciado, não estava nada na casa, nem havia o parecer das entidades.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Eu não estou a dizer que estivesse completo, mas nestes dois anos, tal como em seis meses se fez alguma coisa, foi (...), fazer procedimentos...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador, estava apenas um estudo prévio feito, um estudo prévio. Foi preciso fazer o projeto de execução e conseguir o parecer das entidades, com a dificuldade que sabe que são essas entidades quando são pedidos os pareceres. Senhora Vereadora, ia dizer mais qualquer coisa.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Ia, mas já não sei o que é que era. Já me lembrarei. Mas para todos os efeitos queria dizer o seguinte: quando se traça um plano para dez, vinte o que quer que seja, anos, é preciso traçar a prioridade e aquilo que é mais importante. E aquilo que é mais importante, parece que tudo está no mesmo barco, que tudo está no mesmo rol de importância e essa não é a nossa postura. Em relação às propostas apresentadas de que o senhor Presidente falou e com razão, em setembro tivemos cá, foram estes três pontos de que nós falámos e não se falou em mais, porque estes já tinham sido apresentados no ano anterior e nada tinha sido feito relativamente a isso. Não tendo sido feito nada relativamente a esses, não era seguramente no orçamento seguinte que iria ser feito esse e mais alguns. Aliás, não se fez esse condicionamento, claro, como é evidente, mas era aquilo que seria mais importante do nosso ponto de vista, passando pela reabilitação da Praça Velha e do Centro Histórico que é o pior cancro desta cidade. Depois o lançamento para o futuro, com a Cidade Desportiva e depois a manutenção do bem-estar diário de todos nós, que está grandemente negligenciado e grandemente desprezado. -----

E isso é o nosso dia a dia, é o ar que respiramos, é a estrada que pisamos e, de facto, aquilo que foi investido para o novo orçamento, em relação à higiene e ao saneamento diz assim: meios próprios em dois mil e vinte e três, seiscentos e doze mil cento e tal e em outsourcing dois milhões seiscentos e oitenta. Para dois mil e vinte e quatro, passam a ser duzentos mil de meios próprios e dois milhões e novecentos de outsourcing. Ou seja, isto somado, não é rigorosamente, mas é

praticamente, rigorosamente, a mesma coisa, não se evoluiu nada, é o mesmo trocando a ordem por que eles se encontram. -----

Isto é um engodo, isto não é sério, não é um investimento sério naquilo que é o mundo, digamos o nosso ecossistema, não é. Portanto, isto é um engodo, a Cidade Desportiva não avançou e em dois anos nada avançou, a não ser um orçamento ou uma proposta mínima. Em relação ao Centro Histórico, é aquilo que a gente sabe, zero.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, lamento o que a senhora Vereadora está agora a tentar desculpar o facto de não ter enviado mais contributos desde o dia sete de setembro. Desculpe, mas é aquilo que a senhora está a fazer neste momento. A senhora acabou de aprovar, há pouco, duas propostas onde há um aumento colossal nas verbas destinadas aos jardins e espaços verdes. Da mesma forma aprovou um mapa de pessoal onde bem referenciou que até há lá um aumento substancial, também do número de vagas para área de jardins e espaços verdes, o que vai aumentar os custos. -----

Senhora Vereadora, temos que ver onde é que ficamos, no caso concreto deste ponto onde é que ficamos, há ou não há afinal de contas um aumento da verba, mas olhe sabe que o facto de às vezes se gastar mais dinheiro não quer dizer que se faça melhor.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, de acordo.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos de acordo. Senhora Vereadora, os Senhores apresentaram apenas, e tão só, estes três pontos. Volto a referir quase pela décima vez, os jardins e espaços verdes, acabámos de aprovar concursos onde se reforça a verba e se reestrutura os concursos para se melhorar a prestação desse serviço à nossa população, da manutenção e da conservação dos espaços verdes e da sua limpeza. Os

senhores falaram na atração de pessoas e jovens, acabei de lhe referenciar que está em estudo e esperemos que no primeiro, segundo mês do próximo ano de dois mil e vinte e quatro, possamos entrar em discussão sobre este plano de atração de pessoas e jovens. De pessoas e empresas, perdão. Onde os jovens naturalmente estão incluídos. E no que diz respeito à Cidade Desportiva, já lhe referi que os levantamentos topográficos estão contratualizados, ou seja, já têm a encomenda feita, está a ser feito o levantamento topográfico, para ser feito a seguir o concurso para elaboração do seu estudo, porque nós tivemos que dar prioridade aos das escolas, tendo em conta os avisos dos fundos comunitários que poderão estar para sair. Senhora Vereadora, esta é a explicação, agora se a senhora Vereadora não quer perceber a explicação.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu não tenho nenhuma dificuldade em perceber a explicação, agora há uma coisa que é certa, é que continuamos a marcar passo e este é o orçamento do marca passo. Ainda que o senhor Presidente possa achar e possa tê-lo feito cheio de boas intenções para ele ser um orçamento de grande projeção e de grande futuro, a verdade é que ele continua a marcar passo, naquilo que nós consideramos propostas estruturantes. -----

Eu não estou a tentar justificar porque é que do dia sete de setembro até agora não foram apresentadas mais propostas, não estou a tentar justificar, porque acabei de lhe dar, exatamente, a justificação. Tivemos uma reunião, isso foi traçado, foi entendido que era por aí que seria o caminho e que se não tinha sido cumprido aquilo que até essa data foi dada, não iríamos aumentar para acrescentar ainda mais, desconformidade, chamemos-lhe assim. Portanto, não estou a tentar justificar-me de maneira nenhuma, relativamente a isso, estou a contrapor aquilo que me parece lógico e que é a minha convicção.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, então se não apresentou naquela altura, querem apresentar agora? É que a senhora está a contrariar-se.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu não quero apresentar agora, eu queria era que isso tivesse sido vertido corretamente, apresentado corretamente, daquilo que é o nosso ponto de vista e é por isso que divergimos neste orçamento. Se tivesse sido feito, ter-se-ia feito.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu já lhe referenciei, décima primeira vez, os três pontos que os senhores referenciaram, estão vertidos no orçamento, seja nas rubricas, seja na parte textual, o enquadramento do orçamento. Já referi isto onze vezes.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, eu não sofro de incapacidade de compreensão.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não foi isso que eu referi.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Mais ou menos, mas não leve isso a mal, mas não sofro. Portanto, eu percebo muito bem aquilo que está vertido no texto. O que está vertido no texto de apresentação, é um texto muito bem escrito, é um texto, enfim, com um grande floreado, está muito bonito, mas depois chegando a prática e indo ali para diante ou eu não sei ler, pode acontecer, ou o que está depois vertido no orçamento não condiz, na sua grande maioria, com o belo princípio de introdução do orçamento e da política orçamental. É só isso que eu quero dizer e acho que nós temos direito a mais e temos direito a melhor. É a única coisa que eu quero dizer mais.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, quer apresentar os outros contributos que referenciou, para nós podermos analisar?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Agora? Não. Como eu lhe digo, eu não vim preparada para fazer essa apresentação agora. Agora poderemos em poucos dias fazer ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, a Câmara está obrigada nos termos da Lei, a enviar o orçamento até dia trinta de novembro à Assembleia.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, não está nas suas prerrogativas fazer um acerto posterior?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, até dia trinta nós temos que enviar para a Assembleia Municipal. Por isso é que nós, senhora Vereadora, começámos cedo este processo, no dia sete de setembro, nós pedimos os contributos. O Grupo Parlamentar do PSD enviou, aliás eu referi há pouco, 2/3 das referências do Grupo Parlamentar do PSD estão cá vertidas dentro do orçamento e do Bloco de Esquerda a mesma coisa, apesar de só ter um Deputado Municipal e não está presente sequer no Executivo municipal.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Está o senhor Presidente a tentar dizer que nós não só não apresentámos, como não estamos contemplados.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não, desculpe, os vossos contributos estão lá todos.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “De forma, absolutamente, diminuta e insatisfatória, no meu ponto de vista.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, quer que o orçamento tenha noventa milhões de euros para os jardins e espaços verdes?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não, não quero.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu já lhe expliquei pela décima segunda vez.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não, não quero. Queria era que ao fim de dois anos, tivéssemos uma Praça Velha com estaleiro montado para fazer a reabilitação, queria era que o Centro Histórico tivesse as suas casas em avaliação, queria era que o orçamento que está aqui feito para a atração dos jovens fosse, absolutamente, inequívoco para a fixação desses mesmos jovens, era isso que eu queria. E é isso que não está feito. É o pesado, digamos, o grosso disso tudo, não está feito. Está feito é o floreado, sim vamos dar um arranjito aqui um arranjito ali, não, não é isso que nós pretendemos. Nós pretendemos que se façam coisas importantes, coisas fortes que não têm que ser muitas, mas que têm que ser efetivas. Estamos a dois anos de Vereação, o que é que foi feito em relação à Cidade do Desporto? Zero. -----

Não. Não quero isto para a minha cidade, quero para a minha cidade isto a uma velocidade diferente. O senhor Presidente fala de que a Câmara, enfim, não temos chefes de divisão, faltam pessoas, então porque é que ao longo deste tempo isto decorre do mapa de pessoal, porque é que o pessoal não foi reforçado de modo a poder ser colmatar tudo isso? -----

Claro que é preciso sempre concursos públicos? Sim, claro que sim, obviamente nem o mundo hoje em dia é compatível com outro tipo de entradas em desempenhos etc., portanto, não é isso. Era preciso que tudo isso fosse feito e que tivéssemos tido a dinâmica para avançar e foi isso que não houve.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, já lhe expliquei mais do que uma vez as situações todas, esta questão dos concursos, já lhe explicámos também, embora não seja a sua área, que para haver obras tem que haver projetos, tem que haver planeamento, tem que ver tudo isso. Olhe senhora Vereadora, não está aqui a acontecer o que está a acontecer na Assembleia da República, já percebemos que são órgãos diferentes, mas os partidos políticos comportam-se de forma absolutamente

diferente, consoante seja na Assembleia da República ou consoante seja aqui nesta Câmara Municipal ou noutra, já percebemos isso. -----

Mas também senhora Vereadora, também devo dizer outra coisa: gostaríamos já de ter o estaleiro da obra do Porto Seco e do Hotel Turismo, que até agora o Presidente da Câmara ainda não falou muito sobre isso, mas a seu tempo falaremos sobre essa matéria, porque senhora Vereadora, em boa verdade, neste momento, se não houvesse os atrasos todos que houve e que nós temos sido compreensivos com os atrasos, o Porto Seco já podia estar pronto, lá em baixo. -----

Que é uma obra de pouca envergadura, que se faz rápido. E o Hotel Turismo já podia estar todo em obra também neste momento, ou já podia estar pronto há muito tempo, mas infelizmente também ainda não está. Estão a ver como é que as dinâmicas às vezes nos fogem das mãos, sem nós darmos conta, são as circunstâncias mais diversas, digamos, da governação, seja da governação autárquica, mas neste caso não é da governação autárquica é de outra governação. É da governação governamental e que nós todos, os cidadãos da Guarda, têm querido compreender, têm querido, não têm compreendido, mas têm querido compreender estes atrasos todos. -----

Bom, mas já percebemos, naturalmente, onde é que a senhora Vereadora quer chegar ou não, não sei, não sei se quer concluir senhora Vereadora, para depois passarmos à fase seguinte.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Podemos passar à fase seguinte. Podemos estar aqui a tarde inteira a fazer esta discussão e não vamos a lado nenhum.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Então o ponto quinze?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Voto contra.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Os senhores Vereadores do Partido Socialista e do Partido Social Democrata votaram contra o orçamento, ou seja, todos os pontos

aprovados nesta reunião de Câmara até agora, praticamente todos eles têm consequência no orçamento de dois mil e vinte e quatro, poderão não avançar, todos ou quase todos.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, todos estes pontos que nós estamos aqui a votar estão enquadrados no plano e no orçamento que está aprovado para dois mil e vinte e três.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Em termos de despesa...”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente desculpe, mas agora não me interrompa. Eu posso não perceber muito de orçamento, não é a minha área, posso não perceber muito de muita coisa, mas por favor não faça de mim idiota, isto é uma coisa que tem a ver com o orçamento de dois mil e vinte e três que está aprovado e que está visto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, há aqui variadíssimos pontos, para não dizer todos, que em termos financeiros só têm consequência em dois mil e vinte e quatro, todos eles, em termos financeiros só têm consequência no ano de dois mil e vinte e quatro e não no ano de dois mil e vinte e três. Ao não ser aprovado o orçamento de dois mil e vinte e quatro, todos eles podem estar em causa.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Se me permite senhor Presidente, dizer o seguinte: a consequência direta de não aprovação de um orçamento é cada uma das rubricas que está no orçamento, anterior, poder ser aplicado em duodécimos no ano seguinte, portanto, eu gostaria de saber quais são os projetos que estão em dois mil e vinte e quatro, que não estão em dois mil e vinte e três? -----

Mas também lhe digo senhor Presidente, se o senhor conseguir executar em duodécimos o que está em dois mil e vinte e três, já faz uma grande obra para a Guarda, obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Percebemos bem a predisposição dos senhores Vereadores da oposição, desculpem dizer, mas hoje foram verdadeiros Vereadores da oposição, a oposição a quem está no poder, foi isso que aqui hoje foi feito, contrariando tudo aquilo que os senhores andaram a dizer ao eleitorado. E, por isso, este orçamento foi reprovado com os votos do Partido Social Democrata e com os votos do Partido Socialista. Senhora Vereadora, ainda assim, se quiser fazer chegar os contributos, dois meses e meio depois, do Partido Socialista não os ter enviado a esta casa, poderão até amanhã enviar esses contributos e depois nós avaliaremos com o senhor Presidente da Assembleia Municipal, como é que isto se faz, até amanhã, que é dia trinta, senhora Vereadora. Já que em dois meses e meio os senhores não os enviaram.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Com certeza senhor Presidente, terá notícias minhas amanhã.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Bem, eu sobre esta matéria, quer dizer, o órgão decide não sei até que ponto é válido para este orçamento e depois de ter sido votado novos contributos, mas se a lei o permitir.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, não é isso que está em causa. Por isso é que eu disse que depois iremos avaliar, se isso pode ser feito de alguma forma ou não. Eu não disse que aceito ou deixo de aceitar, não. Têm até amanhã, porque nos últimos dois meses e meio não nos enviaram.” -----

Reprovado, por maioria, com quatro votos contra dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Adelaide Campos e três votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes e Rui Melo. -----

**Ponto 16 - Proposta de Fixação da Taxa do Imposto Municipal Sobre Imóveis -
Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 595 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

O Código de Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), estabelece na alínea c), n.º 1 do artigo n.º 112, como taxa máxima de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para prédios urbanos 0,45%;-----

O n.º 1 do artigo n.º 112-A do CIMI, na redação atual, estabelece que os Municípios podem fixar reduções de taxa de IMI a aplicar a prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar; -----

O IMI é nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, uma receita própria dos Municípios, o qual incide sobre o património situado na sua jurisdição territorial; -----

É nossa intenção continuar a aplicar uma taxa de IMI que torne o concelho da Guarda amigo das famílias e empresas, colocando os cidadãos no centro da sua decisão e das suas políticas, mantendo a taxa de IMI para as famílias generalizando a mesma como forma de melhorar a seus rendimentos e promover a seu bem-estar social, criando condições para a aquisição de casa própria e fazer face à perda de rendimentos. -----

Deste modo, será aplicada uma taxa de IMI de 0,375% colocando as finanças da autarquia ao serviço da coesão social. Protegendo as famílias e as empresas do

concelho da Guarda da incerteza em que vivemos derivada da atual situação económica.-----

Propõe-se a manutenção da taxa de IMI, assim como, a atualização, de acordo com a Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, das minorações em função do número de dependentes, abrangendo assim um maior número de proprietários de imóveis;-----

Do mesmo modo, manter-se-á a majoração imputável a prédios urbanos degradados e a atualização, de acordo com a Lei n.º 56/2023, de 6 de outubro, aos rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, uma vez que a requalificação e regeneração do território tem sido um designo abraçado por este Município pelo qual não podemos deixar de pugnar. -----

Nesta conformidade, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o valor da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme estabelecido na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 e alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 25, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos seguintes termos: -----

1. A taxa do IMI, a aplicar aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, seja de 0,375%, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo n.º 112 do CIMI; -----

2. A redução da taxa do IMI em função do número de dependentes, nos termos previstos no n.º 1 do artigo n.º 112-A do CIMI, na sua redação atual:-----

a) Em 30€ para famílias com 1 dependente a cargo;-----

b) Em 70€ para famílias com 2 dependentes a cargo;-----

c) Em 140€ para famílias com 3 ou mais dependentes a cargo; -----

3. Majoração em 30% da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não

cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens, estando ou não ocupados, de acordo com o n.º 8, do artigo n.º 112 do CIMI;

4. Majoração para o triplo da taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono não podendo, da aplicação desta majoração, resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido de acordo com o n.º 9 do artigo n.º 112 do CIMI, na sua redação atual; -

5. As taxas aprovadas sejam comunicadas por transmissão eletrónica de dados à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de dezembro de 2023 nos termos do n.º 14 do artigo n.º 112 do CIMI.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação ao ponto dezasseis, senhor Presidente, a fixação do imposto, do IMI, o senhor Presidente disse que iria baixar para o próximo ano.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu não falei do IMI, falei foi na taxa de IRS. No IMI familiar há um aumento do IMI familiar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “No ponto dezasseis, não sei se percebi bem ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A taxa mantém-se e aumenta o IMI familiar. O escalão é igual, o valor em cada escalão é que é maior.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 17 - Proposta de Taxa da Derrama para o Ano de 2023 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 597 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Nos termos da alínea c) do artigo n.º 14 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), na redação vigente, constitui receita dos municípios o produto de derramas lançadas nos termos do artigo 18.º do mesmo diploma; -----

- De acordo com o disposto n.º 1 do artigo n.º 18 da referida lei, os municípios podem deliberar lançar, uma derrama de duração anual, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

- Conforme disposto no n.º 24 da citada lei, e até à aprovação do regulamento de isenções ou taxas reduzidas nos termos do regulamento previsto no n.º 2 do artigo 16.º da RFALEI, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2022 que não ultrapasse 150.000,00€; -----

- A receita da cobrança da derrama constitui, no âmbito dos poderes tributários conferidos aos municípios, uma importante fonte de financiamento que contribui para o reforço da sua capacidade financeira e para assegurar a realização de projetos e investimentos constantes das opções traçadas; -----

- A questão orçamental e fiscal do Município da Guarda é delineada com vista a uma estratégia política que visa a promoção do crescimento económico, coesão social e competitividade territorial; -----

• A gestão financeira sustentável, que tem pautado o Município da Guarda, permite que se possa apresentar uma proposta de derrama que se mantêm em consonância com o que vinha a ser cobrado.-----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos conjugados do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 e alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 25, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, e da alínea c) do artigo n.º 14, e do artigo n.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na redação vigente, o seguinte: -----

1. O lançamento em 2023 de uma Derrama de 1% (de um limite máximo de 1,5%) sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, que corresponda à proporção de rendimento gerado na área geográfica do Município da Guarda, por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam a título principal uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território; -----

2. O lançamento em 2023 de uma taxa reduzida de 0,01% de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios em 2022 que não ultrapasse 150.000,00€; -----

3. Que as deliberações a que se referem os pontos anteriores sejam comunicadas por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) até ao dia 31 de dezembro de 2023, conforme dispõe o n.º 17 do artigo n.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A taxa da Derrama vai subir. Aquilo que se prevê é que ela aumente 53%.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Estamos a manter exatamente a taxa mínima da derrama que nós em dois mil e vinte e um já o assumimos, a taxa reduzida de 0,01% para empresas até cento e cinquenta mil euros e do concelho da Guarda. Portanto, reduzimos ao mínimo legalmente possível a taxa de derrama.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Que é 0,01% para as empresas inferiores a cento e cinquenta mil, sim eu percebi isso e li isso.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Outras possíveis reduções, só em sede da revisão deste plano de atração de pessoas e empresas onde está o apoio global ou empresarial, onde está incluída a revisão do atual plano de apoio ao investidor, só nessa sede é que, eventualmente, aí pode ser feita mais alguma redução.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Queria dizer senhor Presidente, não sei, como a taxa da derrama fruto do desempenho das empresas, e tudo isso, que funciona na Guarda terá aumentado, irá ter um aumento de 53%.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não sabemos o que é que vai acontecer na derrama. Ninguém conhece o que é que é a derrama, a origem da derrama, verdade senhor Vereador? Não é desde agora, é desde há muitos anos. Não se conhece porque é uma matéria que as finanças fecham muito.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu também quando vim para esta reunião, tive que perguntar primeiro o que é que era a derrama e estou aqui a falar com uma segurança que de facto, enfim, também não conhecia. Mas com este aumento talvez fosse depois possível fazer uma redistribuição desse dinheiro, para devolução aos municípios daquilo que será o excesso, ou não, mas quer dizer ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A derrama está no mínimo legal possível que a Câmara da Guarda pode baixar.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 18 - Proposta de Fixação da Participação Variável no IRS - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 596 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- O artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação vigente, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, com as devidas alterações, estabelece que os Municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável, até 5%, no Imposto sobre o rendimento de Pessoas Singulares (IRS) dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo n.º 78 do Código do IRS; -----
- A participação supramencionada depende da deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município; -----
- A taxa fixada deve ser comunicada, por via eletrónica, à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, conforme n.º 2 do referido artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual; -----
- Face ao n.º 3 do artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, a ausência de deliberação ou de comunicação à AT, o Município tem direito a uma participação até 5% no IRS. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo n.º 33 e alínea b) e c) do n.º 1 do artigo n.º 25, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e o n.º 2 do artigo n.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as devidas alterações, a participação em 4% na taxa variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial;-----

2. Que, após a aprovação pelo órgão deliberativo municipal, seja feita comunicação via eletrónica à AT, até ao dia 31 de dezembro de 2023.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A Guarda precisa de ser e tem que ser uma cidade atrativa para a fixação de pessoas, é claro que muitos municípios, eu tive oportunidade de ver isso quando fui perceber o que é que se estava a passar nas outras cidades, há cidades que mantêm os 5% e não saem desse valor, enfim, parece-me que é baixo, mas de qualquer maneira eu vou votar favoravelmente, porque já é alguma coisa.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós nesta matéria pensamos também que o Executivo podia ir mais longe, mas 1% é 1%, vamos aprovar.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós estamos a baixar em rigor, estamos a baixar em cerca de 11% a taxa de IRS, traduzindo depois na percentagem, são 11% que nós baixamos na taxa de IRS.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 19 - Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o Ano de 2024 - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 598 /2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

A alínea n) do artigo n.º 14, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua redação atual, que aprova o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais com as devidas alterações, prevê que entre as receitas dos municípios expressamente consagradas nas alíneas anteriores possam existir “outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios”; -----

A Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto, na sua redação atual, que veio revogar a Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro - Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece no n.º 2 do artigo 169.º, os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento dos domínios público e privado municipal por sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes públicas de comunicações eletrónicas e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, podem dar origem ao estabelecimento de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP);-----

Nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 169.º da citada lei, a TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município; -

A Taxa Municipal de Direitos de Passagem é aprovada anualmente por cada município até ao fim do mês de dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, não podendo ultrapassar 0,25%. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do art.º 25.º da mesma lei, conjugado com a alínea n), do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, aprove o valor percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar em 2024.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 20 - Proposta de Ratificação do Despacho do Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que Determinou o Exercício do Direito de Preferência para Aquisição de Um Imóvel Sito na Rua 31 de Janeiro N.º 41-47, na Guarda - Aquisição do Imóvel com a Outorga da Escritura Pública. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 600/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

- Através do anúncio 145488/2023, no portal da “Casa Pronta” o Município da Guarda, teve conhecimento da alienação de um prédio urbano, localizado no Centro Histórico, na Rua 31 de janeiro n.º 41-47, na Guarda, destinado a habitação, constituído por rés do chão, 1.º andar e logradouro, pelo valor de €58.000,00(cinquenta e oito mil euros);-----
- Face à necessidade de responder dentro do prazo legal para o exercício do direito de preferência, por despacho do Presidente da Câmara Municipal da Guarda, datado de 10 de novembro de 2023, o Município exerceu o direito de preferência sobre a aquisição do referido prédio;-----

- No âmbito do programa 1.º Direito, referente à habitação (IHRU, I.P.), que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para as famílias mais carenciadas, este Município pretende adquirir o prédio urbano supra identificado;-----
- A aquisição do referido prédio pode ser financiada até 100%, obtida através de candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência); -----
- Existe dotação orçamental na rubrica 0102 07010307 e GOP1.1.1 2023/4 – Aquisição de Edifícios; -----
- O imóvel tem Relatório de Avaliação elaborado por um perito avaliador devidamente habilitado para o efeito, anexo a esta proposta;-----
- O n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, determina que, “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivos de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade”. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere: -----

1. Ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 10 de novembro de 2023, para aquisição de um imóvel sito na Rua 31 de janeiro, n.º 41 - 47, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 127 da freguesia da Guarda, concelho e distrito da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o n.º 2842 da extinta freguesia da Guarda (S. Vicente), pelo valor de €58.000,00 (cinquenta e oito mil euros), ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, retroagindo os

efeitos de ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo; -----

2. Delegar no Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga da escritura pública de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “O ponto vinte é sobre o imóvel da Rua 31 de Janeiro.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós decidimos executar este direito preferência, porque “cola” precisamente com edifícios do município, onde está sediado o nosso espaço tecnológico que está a precisar de espaço, surgiu esta oportunidade e, naturalmente, exercemos o direito de preferência.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim, e esta oportunidade foi uma boa oportunidade e é uma boa aquisição.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu fiquei a olhar para a oportunidade, de facto, fiquei a olhar para ela mesmo, impávido.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 21 - Proposta de Apoios a Conceder à Comunidade Educativa e IPSS para Participação nos Eventos Comemorativos do Dia da Cidade e Natal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: ---

“Proposta VPCM n.º 124/2023

Considerando que:-----

A participação da comunidade educativa e dos parceiros da Rede Social, em particular as IPSS do concelho, em diferentes eventos promovidos pela Autarquia, têm sido uma constante nos últimos anos; -----

As Escolas, Jardins de Infância da rede pública e privada, bem como muitas IPSS mantêm o desejo de dar continuidade à sua participação em eventos como o Dia da Cidade e Natal;-----

O resultado da sua participação, sobretudo na elaboração de instalações urbanas e exposições, tem sido apreciado pela população e visitantes da cidade; -----

No presente ano importa apoiar a participação destas entidades nos eventos referidos, a par das despesas diretas da Autarquia. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alíneas d) e h) do artigo 23.º, artigo 32.º; alíneas o) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais: -----

1- a atribuição de um apoio extraordinário de 60€ a cada escola, jardim de infância ou IPSS, que participe de facto, na decoração de Natal ou em ambas as iniciativas, num universo de cerca de 100 entidades inscritas; e 20€ caso participe apenas no Dia da Cidade, conforme anexos, destinado a custear a sua participação nas instalações urbanas e exposições, no valor máximo de 4 960€; -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102020225 e GOP 211 2023/5017.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Isto é aquilo que tem sido feito praticamente todos os anos, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 22 - Proposta de Atribuição de Verba aos Estabelecimentos de Educação e Ensino (JI e EB1) para Pequenas Despesas Pontuais e Urgentes. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor: ---

“Proposta VPCM n.º 126/2023

Considerando que: -----

No Âmbito do fornecimento do material escolar, higiene, limpeza, desinfeção e outros aos estabelecimentos de educação e ensino (JI e 1.º CEB) do Concelho da Guarda, e à semelhança dos anos anteriores, torna-se necessário proceder à entrega de verba para despesas pontuais/urgentes aos mesmos. -----

Propõe-se a atribuição de 4€ por criança, sendo que os estabelecimentos de ensino com 8 ou menos crianças deverão receber um valor mínimo de 35€. O valor total da verba a entregar é de 5 530€, distribuído da seguinte forma: -----

- 2 767€ ao Agrupamento de Escolas da Sé; -----

- 2 763€ ao Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque. -----

Anexa-tabela pormenorizada. -----

Nesta conformidade,-----

Tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º; alínea d) do artigo 23.º, artigo 32.º; alínea ee) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que

aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais; Artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro: -----

1- a atribuição de 2 767€ ao Agrupamento de Escolas da Sé; -----

2- a atribuição de 2 763€ ao Agrupamento de Escolas Afonso de Albuquerque. -----

O valor supra identificado, encontra-se devidamente cabimentado na classificação orçamental 0102020121.” -----

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA			
VERBA PARA ESTABELECIMENTOS DE ENSINO - ANO LETIVO 2023/2024			
AE DA SÉ			
ESTABELECIMENTO ENSINO	Nº CRIANÇAS	VALOR (s/ arredondamento)	VALOR (c/ arredondamento)
J1 ALFARAZES	32	128 €	128 €
J1 BAIRRO DA LUZ	40	160 €	160 €
J1 GUARDA-GARE	37	148 €	148 €
J1 PANOIAS	13	52 €	52 €
J1 PÓVOA DO MILEU	10	40 €	40 €
J1 SEQUEIRA	44	176 €	176 €
J1 VALE MONDEGO	23	92 €	92 €
EB ALFARAZES	26	104 €	104 €
EB BAIRRO DA LUZ	63	252 €	252 €
EB BAIRRO DO PINHEIRO	12	48 €	48 €
EB BARRACÃO	18	72 €	72 €
EB ESTAÇÃO	79	316 €	316 €
EB PÓVOA DO MILEU	26	104 €	104 €
EB RAPOULA	10	40 €	40 €
EB ROCHOSO	19	76 €	76 €
EB SEQUEIRA	215	860 €	860 €
EB VALE DO MONDEGO	16	64 €	64 €
EB VILA FERNANDO	7	28 €	35 €
TOTAL	690	2 760 €	2 767 €

AE AFONSO DE ALBUQUERQUE			
ESTABELECIMENTO ENSINO	Nº CRIANÇAS	VALOR (s/ arredondamento)	VALOR (c/ arredondamento)
J1 GONÇALO	19	76 €	76 €
J1 LAMEIRINHAS	21	84 €	84 €
J1 SÉ	50	200 €	200 €
J1 TRINTA	11	44 €	44 €
EB ADÃES BERMUDES	96	384 €	384 €
EB AUGUSTO GIL	108	432 €	432 €
EB BONFIM	88	352 €	352 €
EB ESPÍRITO SANTO	85	340 €	340 €
EB GONÇALO	24	96 €	96 €
EB LAMEIRINHAS	78	312 €	312 €
EB MAÇÃINHAS	11	44 €	44 €
EB SANTA ZITA	91	364 €	364 €
EB TRINTA	8	32 €	35 €
TOTAL	690	2 760 €	2 763 €
NOTA 1: Valor por criança - 4€			
NOTA 2: O valor a atribuir aos estabelecimentos de ensino com 8 alunos ou menos e arredonda para 25€			

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 23 - Reabilitação de Espaço Público - Rua das Flores - Bairro das Lameirinhas - Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 603/2023

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “Reabilitação de Espaço Público – Rua das Flores – Bairro das Lameirinhas”, adjudicada à firma António Saraiva & Filhos, Lda., verifica-se a necessidade executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; ----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários

para a boa execução da obra e conclusão da empreitada, garantindo-se assim a prossecução do interesse público. -----

Considerando ainda que, -----

3 – A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 63.376,60€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 8,95%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%.-----

4 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 63.376,60€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 8,95% do valor do contrato;-----

2 – A prorrogação do prazo de execução por mais 15 dias para execução dos trabalhos complementares, conforme o disposto no artigo 374º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “No ponto vinte e três, eu tive aqui a ler esta história da reabilitação. Então, vi aqui a história dos trabalhos complementares, e a minha pergunta, que não é para o senhor Presidente, mas é para a empresa. Então a empresa faz um orçamento para fazer esta obra e depois de repente, diz que tem trabalhos complementares por circunstâncias não previstas: remoção do pavimento

em betonilha, demolição de paredes de alvenaria, sub-base de pavimentos. Quer dizer o senhor Presidente acabou de dizer, aqui há uns tempos, que quando se vai começar uma obra, e estávamos a falar a propósito do centro escolar, percebe-se que as coisas têm que ser tiradas, têm que ser alteradas, têm que ser tudo, e uma empresa com esta responsabilidade não teve esse cuidado? -----

Isto parece-me, quer dizer é evidente que nesta altura da parada já não haverá nada a fazer, mas de facto as empresas têm que ter mais cuidado quando dão orçamentos, que os orçamentos não podem servir só para ganhar os concursos, têm que ter consequências legais e têm que ser sérias em relação a isto tudo. E eu acho que deveria a Câmara explicar à empresa António Saraiva & Filhos Lda., que convém ser sério naquilo que se apresenta. Quando se faz um estudo e uma proposta, ela tem que ser ponderada, tem que ser séria, tem que ser, completamente, ponderado aquilo que é preciso fazer e não chegar a meio e dizer que temos trabalhos a mais. É uma forma pouco elegante.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora, eu vou lhe dar a explicação, que a empresa me deu e devemos ter alguma cautela quando falamos das empresas. É o conselho que eu dou. -----

Senhora Vereadora, aquilo tem umas sapatas enormes e tiveram que abrir, destruir parte do piso. O que estava previsto era eles reporem simplesmente aquilo que dizem e nada mais, no sítio onde fizeram o corte. Ora, para a prática desportiva que se quer naquele espaço, isso não se coadunava com essa necessidade e, por isso, a fiscalização pediu, e bem, preço para colocar um piso novo, não só era retificar aquele, mas sim por um piso completamente novo, porque senão ia ficar ali um remendo. -----

O concurso inicial não previa isso. Estou-me a recordar dos pontos principais, com maior volume financeiro que tem a ver com os lintéis. Os lintéis são os muros que suportam as grades, que estavam previstos em alvenaria de bloco de cimento. Ora, para o peso daquelas grades nem sequer aguentavam e, por isso, pediram orçamento para fazer o lintel, não em blocos, mas sim em betão armado para agora poderem chumbar aquilo com toda a segurança. -----

Estou-me a lembrar destes dois pontos que a fiscalização me referiu e, por isso, nós acedemos aos trabalhos complementares e que sejam feitos mais rapidamente. E o mesmo é dizer em relação à segunda fase da escola da Sé e esperamos que termine aqui a fase dos trabalhos complementares, porque o que se passou com a bancada da escola da Sé, é o ponto a seguir, bom isso aí de facto é...” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 24 - EBS da Sé - 2ª Fase - Aprovação de Trabalhos Complementares. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 607/2023

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando que, -----

1 – Na empreitada de “EBS da Sé – 2ª Fase”, adjudicada à firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., verifica-se a necessidade executar trabalhos complementares, de acordo com o n.º 1 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos na atual redação, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

2 – Estes trabalhos complementares, cuja natureza não constam nas peças do procedimento concursal, nem no contrato inicial, tornam-se estritamente necessários

para a boa execução da obra e conclusão da empreitada, garantindo-se assim a prossecução do interesse público;-----

3 - A realização de trabalhos complementares resultante de circunstâncias não previstas, como referido, ascende aos 79.003,60€, a que corresponde uma percentagem relativamente ao contrato inicial de 4,98%, inferior, portanto, ao máximo estipulado no n.º 4 do artigo 370º do Código dos Contratos Públicos, que são 50%; -----

Considerando ainda que, -----

4 - Foi anteriormente submetido e aprovado na reunião do Executivo Municipal em 26.07.2023, a execução de trabalhos complementares, no valor de 104.874,66€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

5 – A soma de ambos perfaz um valor de 183.878,26€, que corresponde a 11,60% dos trabalhos contratuais.-----

6 – Os trabalhos complementares não excedem os limites previstos no Código dos Contratos Públicos, devendo os mesmos ser reduzidos a escrito, conforme o disposto no artigo 375º do referido diploma legal. -----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar:-----

1 – Aprovar os trabalhos complementares no valor de 79.003,60€, acrescido da taxa de IVA em vigor, com uma percentagem de 4,98% do valor do contrato.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Estamos mais ou menos na mesma situação.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O que estava no projeto das bancadas de acesso, senhora Vereadora, é que quem estava nas bancadas só ia ver metade ou menos de metade do campo, para que é que serviriam umas bancadas assim?-----

Para nada e, portanto, teve que ser feita uma revisão ao projeto, para que as bancadas descessem todas implicou ter que se fazer ali alterações de se retirar o PT da escola, uma série de trabalhos complementares, bom, e aqui estamos agora para os aprovar.”

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 25 - Cessão da posição contratual para o Município da Guarda do “Contrato de aquisição de bens e fornecimento dos serviços conexos de conceção, restauro, desenvolvimento e reinstalação do órgão da Sé da cidade da Guarda” -

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 607/2023

(Mandato 2021 – 2025)

Considerando-se que: -----

a) Como é do conhecimento público está já há algum tempo em curso, sob a égide da Direção Regional da Cultura do Centro, a construção de um novo órgão tubos para futura instalação na Sé Catedral da Guarda, colmatando-se assim uma lacuna há muito tempo existente em resultado da degradação e consequente remoção do anterior órgão no âmbito das intervenções há largas décadas efetuadas neste monumento nacional. -----

b) Neste contexto, e em 17 de junho de 2022, na sequência da realização de procedimento pré-contratual nos termos do Código dos Contratos Públicos em vigor, foi celebrado, entre a Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC), na qualidade de primeiro outorgante, e o Taller de Organería Frédéric Desmottes, na qualidade de segundo outorgante, um contrato de aquisição de bens e fornecimento dos serviços

conexos de conceção, restauro, desenvolvimento e reinstalação do órgão da Sé da cidade da Guarda (Contrato N.º 6/DRCC/2022);-----

c) Face à reforma administrativa em curso, que culminará com a sua extinção em 31 de dezembro de 2023, a DRCC encontra-se impossibilitada de continuar a assumir o seu papel enquanto entidade adjudicante;-----

d) Tal extinção pode por em causa a conclusão do processo, com todos os prejuízos daí inerentes, podendo mesmo implicar a perda do financiamento (o qual neste momento salvaguardado através do Orçamento de Estado e via PRR/Fundo da Salvaguarda do Património Cultural) e a suspensão definitiva do projeto, sendo por isso urgente e indispensável encontrar uma solução que permita a sua continuidade.--

Considerando ainda que:-----

e) O Município da Guarda é já, juntamente com a Diocese da Guarda, um parceiro da DRCC neste processo; -----

f) O Município da Guarda é também, no contexto das entidades envolvidas, aquela que, quer pela sua natureza, enquanto entidade pública do estado português, quer pela suas competências e atribuições, a que mais facilmente poderá substituir a DRCC no seu papel de entidade adjudicante para levar a bom termo a dita missão; -----

g) A importância de dotar a Sé da Guarda de um instrumento desta natureza, constitui sem dúvida um objetivo nobre ao qual não pode ficar indiferente, sendo por isso perfeitamente possível e legítimo que este possa assumir a liderança do processo, substituindo a DRCC neste papel; -----

h) A figura legal de “cessão da posição contratual” prevista no CCP (e Código Civil), ao abrigo da qual o Município da Guarda substituirá a DRCC no papel de entidade adjudicante do referido contrato, afigura-se como uma solução possível e adequada à prossecução dos objetivos a atingir: -----

i) A cessação contratual permitirá manter a relação contratual já previamente estabelecida com o fabricante do instrumento, com a consequente vantagem que daí resulta, designadamente em termos de segurança jurídica para as partes envolvidas, e de economia processual, com o aproveitamento dos atos administrativos já praticados, bem como a manutenção das fontes financiamento do projeto, sem qualquer encargo adicional para o Município; -----

j) Neste sentido, e na sequência dos contatos estabelecidos possível estabelecer com a DRCC e o fabricante do instrumento, o Taller de Organería Frédéric Desmottes, uma plataforma de entendimento da qual resultou o Acordo anexo à presente proposta, acordo este que permitirá colmatar a lacuna resultante da futura extinção deste organismo da administração central, bem como estabelecidos os termos contratuais e obrigações das partes envolvidas para efeitos de cessão da respetiva posição contratual (da DRCC para o Município da Guarda), cujo contrato igualmente se anexa. -----

k) Neste contexto, e tendo a DRCC solicitado a máxima urgência, por parte do Município na resolução do assunto em presença, designadamente por, nesta altura, qualquer atraso poder colocar em causa as fontes de financiamento do projeto.-----

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que, em face dos fatos e fundamentos acima expostos, delibere desde já: -----

a) A ratificação do Acordo entre o Município da Guarda, a DRCC e o fabricante do instrumento, o Taller de Organería Frédéric Desmottes, e consequentemente, também da celebração do contrato de cessão da posição contratual, ambos em anexo à presente proposta. -----

b) Dar da referida deliberação conhecimento à Assembleia Municipal.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram catorze horas e cinquenta e oito minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----